



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.958

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2011

44 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

LEI

LEI Nº 4.031, DE 26 DE MAIO DE 2011.

Institui o Dia Estadual de Combate à Homofobia em Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate à Homofobia, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 4.032, DE 26 DE MAIO DE 2011.

Institui a Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a *Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado de Mato Grosso do Sul*, sempre na terceira semana do mês de junho de cada ano.

Art. 2º O Poder Público promoverá na referida Semana, com a participação da sociedade, do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e dos demais órgãos que compõem o Sistema Estadual Antidrogas, eventos para o enfrentamento e combate ao Crack, com debates, palestras nas escolas e em locais públicos, com objetivo de conscientizar a população em geral, acerca dos nefastos efeitos que essa droga exerce no organismo, bem como de seu alto poder destrutivo das famílias e da comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA SAT nº 2218 de 26 de maio de 2011.

“Dispõe sobre alteração do Valor Real Pesquisado do produto que especifica”

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado do produto:

REFRIGERANTE

(Portaria SAT nº 2218/11 altera 2180/10, com efeitos a partir de: 30/05/2011).

171-0 Refrigerante - Outras Marcas 250ml un 0,97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de maio de 2011.

Campo Grande, 26 de maio de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: art. 23, I, c/c 24, III; 27, III, da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par. 1 da Lei Estadual nº 1.810 de 22.12.1997.

1-ANTONIO ROMEU DE FREITAS – 28.288.441-6
AV. CAMPO GRANDE Nº 704 SALÃO A CENTRO – BATAGUASSU-MS
TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 63949-T

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro Cep:79780-000-Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Márcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 0328260
Chefe do OPR-07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: art. 23, I, c/c 24, III; 27, III, da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par. 1 da Lei Estadual nº 1.810 de 22.12.1997.

1-ANTONIO ROMEU DE FREITAS – 28.288.441-6
AV. CAMPO GRANDE Nº 704 SALÃO A CENTRO – BATAGUASSU-MS
TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 63950-T

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro Cep:79780-000-Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Márcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 0328260
Chefe do OPR-07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: art. 23, I, c/c 24, III; 27, III, da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par. 1 da Lei Estadual nº 1.810 de 22.12.1997.

1-GRAZIELA SANCHES LIMA – 28.338.857-9
RUA BRASILÂNDIA Nº 250 SALA A-1 CENTRO – BATAGUASSU-MS
TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 66353-T

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro Cep:79780-000-Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Márcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 0328260
Chefe do OPR-07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

- 1 - JORGE LIBRELOTO STEFANELLO IE: 28.533.458-1
ROD SIDROL/JARDIM KM 22 A ESQ SEDE 18 KM, 0 - ZONA RURAL-SIDROLANDIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21585 - E
- 2 - JORGE LIBRELOTO STEFANELLO IE: 28.590.882-0
ROD BR 163 CPO GRANDE/DOURADOS KM 25 DIR 2KM, 0 - ZONA RURAL - CAMPO GRANDE-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21587 - E
- 3 - JORGE LIBRELOTO STEFANELLO IE: 28.533.462-0
ETR SIDROL/JARDIM KM 22 A ESQ SEDE 16 KM, 0 - ZONA RURAL - SIDROLANDIA-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21586 - E
- 4 - ENTRE RIOS COMERCIO DE SEMENTES LTDA IE: 28.341.245-3
RUA FARIDE GEORGES, 322 - BAI JARDIM ANACHE - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21491 - E
- 5 - ENTRE RIOS COMERCIO DE SEMENTES LTDA IE: 28.341.245-3
RUA FARIDE GEORGES, 322 - BAI JARDIM ANACHE - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21490 - E
- 6 - ENTRE RIOS COMERCIO DE SEMENTES LTDA IE: 28.341.245-3
RUA FARIDE GEORGES, 322 - BAI JARDIM ANACHE - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21532 - E
- 7 - ANA PRESENTES LTDA IE: 28.228.381-1
RUA VITORIA ZARDO, 936 - JD SAO CONRADO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21600 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP: 79002-820-Campo MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Goncalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 009/2010 ao Contrato Corporativo Nº 007/2010
Processo nº
Partes:

Objeto:

Data de Assinatura:
Assinam:

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 007/2010
Cadastral 0043/2010-SAD
Processo nº
Partes:

Objeto:

Data de Assinatura:
Assinam:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39
Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO	
Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	24
Boletim de Pessoal.....	25
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Poder Legislativo	36
Tribunal de Contas	36
Municipalidades.....	37
Publicações a Pedido.....	44

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2011
Cadastral 0001/2011-SAD
Processo nº
Partes:

Objeto:

Data de Assinatura:
Assinam:

EDITAL n. 88/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **Relação dos Candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos – SANESUL**, por ordem crescente de classificação, por emprego público e por município de opção de vaga, de acordo com os anexos I e II deste Edital, e a **Relação Geral dos candidatos habilitados**, em ordem decrescente de pontuação, por emprego, de acordo com o anexo III deste Edital, em observância ao item 13.1 do Edital 1/2009 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 88/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL, POR ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO PÚBLICO E POR MUNICÍPIO.

Emprego Público: Agente Operacional

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
8592	CATARINO GABRIEL MARTINS JUNIOR	116	1º
8588	REGIVALDO DOS SANOS SILVA	107	2º

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
8609	ALDO GONÇALO BATISTA	105	1º

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
8522	JAIME MEL DE OLIVEIRA	114	1º

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
8398	ANILDO CARDOSO DA CRUZ	121	1º

Emprego Público: ENCANADOR

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
8774	OSMARI RIBEIRO PINTO JUNIOR	119	1º
9398	JOSÉ ALBERTO BARBOSA DE MORAIS	113	2º
9342	OSNEI MAGALHAES VALEJO	112	3º
8699	VALTER ALEXANDRE DA SILVA	110	4º
8788	WANDERCI BERNARDO VIEGAS	107	5º
8833	CLEITON MAIDANA ARECO	106	6º
8917	JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	102	7º
9068	CARLOS EDUARDO FERNANDES	100	8º

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
9225	FERNANDO RODRIGO SANTIAGO CRESPO BRITO	98	1º

Município: Fátima do Sul

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
9270	RODRIGO ARAUJO DE MOURA	98	1ª

Município: Guia Lopes da Laguna

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
9082	FABIO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	101	1ª
8744	IDALMO MARTINS	95	2ª

Município: Itaquiraí

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
8935	JOZENILDO DA SILVA NOVAIS	109	1ª

Município: Rio Brilhante

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
8650	ALEXSANDRO FONSECA DE SOUZA	121	1ª

Município: Rio Negro

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
8839	ELIZERIO MOLINA BRAZ	122	1ª
9303	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	120	2ª
8956	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	108	3ª

Emprego Público: AGENTE DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Município: Iguatemi

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
8276	APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	66	1ª

Emprego Público: ASSISTENTE COMERCIAL

Município: Dourados

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
3686	CLAUDIO SINSKI BARBOSA	64	1ª

Município: Iguatemi

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
3576	ELAINE FATIMA ABITANTE	52	4ª

Município: Ponta Porã

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
3953	JORGE LUIZ FERRIOL DE ANDRADE BENITES	54	1ª

Município: Três Lagoas

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
4001	CAMILA ASSIS DE SOUZA	51	1ª
3803	PERIQUES PONTES DA SILVA NETO	51	2ª
3307	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	50	3ª

Emprego Público: ELETROMECAÊNICO / ELETRICISTA INDUSTRIAL

Município: Corumbá

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
7202	DOMINGOS PEREIRA MENDES	115	1ª

Município: Três Lagoas

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
7212	NILTON ANDERSON AZAMBUJA BERTOLDO	92,5	1ª

Emprego Público: OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

Município: Dourados

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
9721	ROGERIO DE SOUZA GONÇALVES	116	1ª

ANEXO II AO EDITAL n. 88/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL, APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL, POR ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO PÚBLICO E POR MUNICÍPIO

Emprego Público: OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

Município: Dourados

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
9721	ROGERIO DE SOUZA GONÇALVES	116	1ª

ANEXO III AO EDITAL n. 88/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL, POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO OBTIDA E DE ACORDO COM O EMPREGO PÚBLICO ESCOLHIDO

Emprego Público: Agente Operacional

Inscrição	Candidato	Pontuação
8375	FRANCISCO PEDRALINO DE SOUZA FILHO	135
8603	WILLIAN MARCIAL VILALBA	131
8362	MARCIO ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	127
8500	PAULO DOMINGOS	127
8373	PEDRO JUNIOR MARQUES DA SILVA	123
8398	ANILDO CARDOSO DA CRUZ	121
8444	JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO	120
8621	ALESSANDRO CARDOSO	120
8363	EDEMIR FERREIRA DA SILVA	120
8592	CATARINO GABRIEL MARTINS JUNIOR	116
8405	CLAUDENIR OLIVEIRA RUSSO	115
8478	DOUGLAS FERNANDES BOA VENTURA	114
8522	JAIME MEL DE OLIVEIRA	114
8383	MARCELO ESTIVAL DE OLIVEIRA	114
8528	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CRUZ	112
8427	LUIZ GABRIEL SANTOS DA SILVA	112
8545	SEVERINO BARBOSA DE MORAIS	111
8307	JOSE INACIO PEREIRA	111
8445	CRISTIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO	111
8468	ALEX MOLINA NOVAES	110
8349	FELIPE DAUZACKER MARCELINO	108
8365	EDIVALDO FAGUNDES PRATES	107
8588	REGIVALDO DOS SANOS SILVA	107
8337	DALCINEI CARDOSO MORALES	106
8367	WELLINGTON MARQUES CABREIRA	106
8315	GENILSON MIGUEL GOMES	106
8609	ALDO GONÇALO BATISTA	105
8494	ANDREIA DA SILVA SOUZA	105
8526	ALDAIR JOSE PEREIRA	105
8287	LAUCIDIO AJALA	104
8435	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	104
8481	ALESSANDRO VICENTE NUNES	96
8342	AIMAR CESAR COLLETTI	96
8470	SCHILACCI NAAMÃ REZENDE HONORATO	90
8319	RAQUEL FERREIRA MEDEIROS	89

Emprego Público: ENCANADOR

Inscrição	Candidato	Pontuação
8894	MAYCON ANTONIO PERETE	134
9152	MARCIO BUENO	132
8643	EDELSON NUNES DE MENEZES	131
8734	JUSCIMAR ARGUELHO	131
9372	PAULO HENRIQUE DA SILVA	128
9450	GIOVANI FROES	127
8771	ANDRÉ DE AVILA	126
8997	LUIZ ALBERTO TAVARES	125
9446	ALEXANDRE CALDAS	123
9218	ODENIR RAMÃO DA SILVA FARIAS	123
8839	ELIZERIO MOLINA BRAZ	122
9180	JORGE CHARÃO MIRANDA	121
8909	JOSE CARLOS BEIJAMIM DO NASCIMENTO	121
8650	ALEXSANDRO FONSECA DE SOUZA	121
8690	JOÃO PELIÇÃO NETO	121
9303	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	120
8689	ORIVALDO MORAES DE SOUZA	120
8774	OSMARI RIBEIRO PINTO JUNIOR	119
8711	EPERSON NEVES LACERDA	119
8651	PAULO PEREIRA SOARES	119
9228	BEDSON RODRIGUES MACHADO	118

8769	RENATO OLIVEIRA CARVALHO	118	9068	CARLOS EDUARDO FERNANDES	100																																																																																																												
9117	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	117	9311	DANIEL SANTANA DOS SANTOS.	98																																																																																																												
8790	CRISTIAN LOURENÇO DO CARMO	117	9270	RODRIGO ARAUJO DE MOURA	98																																																																																																												
9323	FABIO SIQUEIRA PIRES	117	8900	ERLAN WAGNER CHIMENES PEREIRA	98																																																																																																												
9422	WILLIAMAR PEREIRA AGUIAR	116	8692	ELADIO DIAS VERAS	98																																																																																																												
8930	NIOMAR MARCELO TYBUSCH	116	8760	SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	98																																																																																																												
9363	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	115	9249	ADRIANO DOS SANTOS FRANCO	98																																																																																																												
8904	ALCIR ALMEIDA DA SILVA	115	9225	FERNANDO RODRIGO SANTIAGO CRESPO BRITO	98																																																																																																												
8682	WELLINGTON MARCOS CORREA	114	8881	JAIDER XIMENES PEREIRA	97																																																																																																												
8974	SEBASTIAO MARCELINO PEREIRA SOARES	114	9374	MILSON AVELAR MENDES	97																																																																																																												
9037	JOSÉ ALDAIR DE ALMEIDA	114	8895	VALDEMIR DA SILVA	96																																																																																																												
9398	JOSÉ ALBERTO BARBOSA DE MORAIS	113	8846	JULIANO JORGE XAVIER DE MOURA	96																																																																																																												
8683	DONIZETE VITORIANO FILHO	113	8806	SAMUEL MIGUEL RAIDAN	96																																																																																																												
9113	JOAO PEDRO PIVETA	113	9279	CARMELINDO CATALINO DE SOUZA ALVAREZ	95																																																																																																												
8998	JOÃO BATISTA DE SOUZA SANTOS	112	8744	IDALMO MARTINS	95																																																																																																												
9342	OSNEI MAGALHAES VALEJO	112	8776	MIGUEL BENJAMIM AYUB	95																																																																																																												
9137	MARIOZAN DA SILVA	112	9213	ROGERIO LIMA DA SILVA	95																																																																																																												
9028	CLAUDEMIR FERREIRA ROSA	112	8708	BENEDITO CRISTOVAO DA SILVA	95																																																																																																												
9124	GENIVALDO ESTERCIO DE SANTANA	112	9144	PAULO ROQUE IUDS FILHO	93																																																																																																												
9441	WILSON DA SILVA	111	9229	DIEGO APARECIDO DE ALMEIDA	92																																																																																																												
9107	VALDIVINO VALENTIN ROCHA	111	9161	JADER FARIA RODRIGUES	91																																																																																																												
9397	ADALTO MARIANO ANDRADE	111	9062	ISAC ANTUNES DE SOUZA	89																																																																																																												
9088	CLEDSON JUSTINO ALVES	110	9389	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	89																																																																																																												
9256	JOÃO BATISTA RODRIGUES GOMES	110	8765	WILLIAN SANABRIA DOS SANTOS	88																																																																																																												
9388	JILVANE BASTOS	110	9004	ADEMIR FRANCISCO DE LIMA	88																																																																																																												
8699	VALTER ALEXANDRE DA SILVA	110	9269	FABIANO ORTIZ ESPINDOLA	87																																																																																																												
9250	JOSE JOSEILTON DOS SANTOS	110	9187	LUÍS CARLOS BASSO	86																																																																																																												
9202	LUCIANO JOSE BARBOSA	110	8886	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	86																																																																																																												
9076	SANTIAGO FRANCISCO DA SILVA	109	8768	MISAEEL REIS FERREIRA	84																																																																																																												
8935	JOZENILDO DA SILVA NOVAIS	109	8902	WILKSOM ROGERIO COSTA RALDES VARGAS	82																																																																																																												
9312	VALDENIR LUIZ ALVES	109	9175	WILSON ZAURIZIO	80																																																																																																												
9425	ADRIANO MAGRINI RODRIGUES	108	Emprego Público: AGENTE DE TRATAMENTO DE ESGOTO																																																																																																														
9159	JANIO HAROLDO LEON DOS SANTOS	108	<table><tr><th>Inscrição</th><th>Candidato</th><th>Pontuação</th></tr><tr><td>8248</td><td>MARCIANO CORRÊA DE ASSIS</td><td>108</td></tr><tr><td>8212</td><td>GUSTAVO DIAS PINHEIRO</td><td>108</td></tr><tr><td>8013</td><td>WILLEM MEIRELES</td><td>90</td></tr><tr><td>8176</td><td>PAULO ALVES DA SILVA</td><td>86</td></tr><tr><td>8240</td><td>EZEQUIEL BATISTA DA SILVA</td><td>86</td></tr><tr><td>8018</td><td>ELCIO ARALDO</td><td>84</td></tr><tr><td>8182</td><td>ISMAEL LEDESMA MARTINEZ</td><td>84</td></tr><tr><td>8163</td><td>WILSON DE LIMA LOPES</td><td>84</td></tr><tr><td>8252</td><td>JOSÉ CORRÊA DE ASSIS</td><td>82</td></tr><tr><td>8039</td><td>MAX DE LIMA MASCARENHAS</td><td>80</td></tr><tr><td>8020</td><td>ALINE LAGO BASTOS</td><td>80</td></tr><tr><td>8155</td><td>LEUDRESON LUIZ CARNEIRO</td><td>80</td></tr><tr><td>8232</td><td>ALDO LACERDA DA SILVA</td><td>78</td></tr><tr><td>8070</td><td>FERNANDO RODRIGO PELHE</td><td>78</td></tr><tr><td>8267</td><td>LUIZ CARLOS GUARDIANO DA SILVA JUNIOR</td><td>78</td></tr><tr><td>8059</td><td>LUIS CARLOS LEITE DE SOUSA</td><td>76</td></tr><tr><td>8014</td><td>CLAUDOMIRO TOMAZ DOS SANTOS</td><td>76</td></tr><tr><td>8033</td><td>HUGO RODRIGUES DOS SANTOS</td><td>74</td></tr><tr><td>8218</td><td>DIOSIFER LONGO</td><td>72</td></tr><tr><td>8138</td><td>NELSON MARQUES DE CARVALHO</td><td>72</td></tr><tr><td>8175</td><td>NEI LUIZ MASSONI</td><td>72</td></tr><tr><td>8017</td><td>ANTONIO MORENO FILHO</td><td>72</td></tr><tr><td>8142</td><td>CLAUDEMIRPINHODEFREITAS</td><td>72</td></tr><tr><td>8082</td><td>OZIAS PEREIRA DOS SANTOS</td><td>70</td></tr><tr><td>8083</td><td>ALLAN PAULO CORONEL</td><td>70</td></tr><tr><td>8049</td><td>ANTONIO DE PAULA FILHO</td><td>70</td></tr><tr><td>8050</td><td>LUIZMAR FERREIRA NUNES</td><td>70</td></tr><tr><td>8263</td><td>RODRIGO DE ASSIS RAMOS</td><td>70</td></tr><tr><td>8258</td><td>VALDEMIR DA SILVA MORAIS</td><td>68</td></tr><tr><td>8167</td><td>ADEMAR APARECIDO RODRIGUES SUARES</td><td>68</td></tr><tr><td>8276</td><td>APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS</td><td>66</td></tr><tr><td>8199</td><td>VALDIR GONÇALVES PADILHA</td><td>66</td></tr><tr><td>8112</td><td>NAURA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA</td><td>64</td></tr><tr><td>8117</td><td>EDMILSON RODRIGUES FERREIRA</td><td>64</td></tr><tr><td>8131</td><td>MAGNO MASSAYUKI MIZUGUTTI</td><td>64</td></tr></table>			Inscrição	Candidato	Pontuação	8248	MARCIANO CORRÊA DE ASSIS	108	8212	GUSTAVO DIAS PINHEIRO	108	8013	WILLEM MEIRELES	90	8176	PAULO ALVES DA SILVA	86	8240	EZEQUIEL BATISTA DA SILVA	86	8018	ELCIO ARALDO	84	8182	ISMAEL LEDESMA MARTINEZ	84	8163	WILSON DE LIMA LOPES	84	8252	JOSÉ CORRÊA DE ASSIS	82	8039	MAX DE LIMA MASCARENHAS	80	8020	ALINE LAGO BASTOS	80	8155	LEUDRESON LUIZ CARNEIRO	80	8232	ALDO LACERDA DA SILVA	78	8070	FERNANDO RODRIGO PELHE	78	8267	LUIZ CARLOS GUARDIANO DA SILVA JUNIOR	78	8059	LUIS CARLOS LEITE DE SOUSA	76	8014	CLAUDOMIRO TOMAZ DOS SANTOS	76	8033	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	74	8218	DIOSIFER LONGO	72	8138	NELSON MARQUES DE CARVALHO	72	8175	NEI LUIZ MASSONI	72	8017	ANTONIO MORENO FILHO	72	8142	CLAUDEMIRPINHODEFREITAS	72	8082	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	70	8083	ALLAN PAULO CORONEL	70	8049	ANTONIO DE PAULA FILHO	70	8050	LUIZMAR FERREIRA NUNES	70	8263	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	70	8258	VALDEMIR DA SILVA MORAIS	68	8167	ADEMAR APARECIDO RODRIGUES SUARES	68	8276	APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	66	8199	VALDIR GONÇALVES PADILHA	66	8112	NAURA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA	64	8117	EDMILSON RODRIGUES FERREIRA	64	8131	MAGNO MASSAYUKI MIZUGUTTI	64
Inscrição	Candidato	Pontuação																																																																																																															
8248	MARCIANO CORRÊA DE ASSIS	108																																																																																																															
8212	GUSTAVO DIAS PINHEIRO	108																																																																																																															
8013	WILLEM MEIRELES	90																																																																																																															
8176	PAULO ALVES DA SILVA	86																																																																																																															
8240	EZEQUIEL BATISTA DA SILVA	86																																																																																																															
8018	ELCIO ARALDO	84																																																																																																															
8182	ISMAEL LEDESMA MARTINEZ	84																																																																																																															
8163	WILSON DE LIMA LOPES	84																																																																																																															
8252	JOSÉ CORRÊA DE ASSIS	82																																																																																																															
8039	MAX DE LIMA MASCARENHAS	80																																																																																																															
8020	ALINE LAGO BASTOS	80																																																																																																															
8155	LEUDRESON LUIZ CARNEIRO	80																																																																																																															
8232	ALDO LACERDA DA SILVA	78																																																																																																															
8070	FERNANDO RODRIGO PELHE	78																																																																																																															
8267	LUIZ CARLOS GUARDIANO DA SILVA JUNIOR	78																																																																																																															
8059	LUIS CARLOS LEITE DE SOUSA	76																																																																																																															
8014	CLAUDOMIRO TOMAZ DOS SANTOS	76																																																																																																															
8033	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	74																																																																																																															
8218	DIOSIFER LONGO	72																																																																																																															
8138	NELSON MARQUES DE CARVALHO	72																																																																																																															
8175	NEI LUIZ MASSONI	72																																																																																																															
8017	ANTONIO MORENO FILHO	72																																																																																																															
8142	CLAUDEMIRPINHODEFREITAS	72																																																																																																															
8082	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	70																																																																																																															
8083	ALLAN PAULO CORONEL	70																																																																																																															
8049	ANTONIO DE PAULA FILHO	70																																																																																																															
8050	LUIZMAR FERREIRA NUNES	70																																																																																																															
8263	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	70																																																																																																															
8258	VALDEMIR DA SILVA MORAIS	68																																																																																																															
8167	ADEMAR APARECIDO RODRIGUES SUARES	68																																																																																																															
8276	APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	66																																																																																																															
8199	VALDIR GONÇALVES PADILHA	66																																																																																																															
8112	NAURA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA	64																																																																																																															
8117	EDMILSON RODRIGUES FERREIRA	64																																																																																																															
8131	MAGNO MASSAYUKI MIZUGUTTI	64																																																																																																															
8775	LUIZ FLÁVIO BUENO PEREIRA	108																																																																																																															
9109	CLEVISON DA ROSA CHAGAS	108																																																																																																															
8792	GILMAR NUNES BRAZ	108																																																																																																															
9014	ORLANDO FERREIRA ORTEGA	107																																																																																																															
9459	RONILSON SIQUEIRA	107																																																																																																															
8788	WANDERCI BERNARDO VIEGAS	107																																																																																																															
8833	CLEITON MAIDANA ARECO	106																																																																																																															
9409	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	106																																																																																																															
8732	JOILSON DA COSTA NUNES	106																																																																																																															
9462	ANDERSON LEDUINO	106																																																																																																															
9212	BENEDITO VIEIRA DE ARRUDA	105																																																																																																															
9339	FABRICIO DA SILVA COSTA	105																																																																																																															
8873	ANDERSON DOS SANTOS CAMPOZANO	105																																																																																																															
8941	MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	104																																																																																																															
8772	MARCIO ADILSON MIRANDA	104																																																																																																															
9125	WEVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	103																																																																																																															
9290	LUIZ CARLOS DE ARAUJO BITENCOURT	103																																																																																																															
9309	GILBERTO RIOS DOS SANTOS	103																																																																																																															
8807	ENDERSON DA SILVA BARBOSA	103																																																																																																															
8867	NORIVALDO SALINA	102																																																																																																															
8798	LAUDENIR MARETTE	102																																																																																																															
8917	JOSE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	102																																																																																																															
9128	MANOEL DIVINO DE BRITO	102																																																																																																															
9075	AILTON LUCIANO DOS SANTOS FILHO	101																																																																																																															
8882	GERALDO ADEMILSON VALDIVINO	101																																																																																																															
9082	FABIO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	101																																																																																																															
8784	FABIO LACERDA RIBEIRO	100																																																																																																															
9050	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	100																																																																																																															

8089	MAURITONI GLEBERSON DA SILVA	62
8107	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	62
8032	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FRANCHI	62
8140	MIGUEL FRANCISCO DIAS	62
8088	ADILSON PEREIRA DE MOURA	62
8120	CLEBER DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO	62
8198	ALIRO RIBEIRO TRINDADE	60
8210	LEANDRO GOMES DO NASCIMENTO	60
8036	EDILSON PEREIRA VARGAS	60
8256	CELIO TOMAZ DE SOUZA	60
8277	NAIRTON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	60
8091	FAGNER MANICA GERALDO	60

Emprego Público: **ASSISTENTE COMERCIAL**

Inscrição	Candidato	Pontuação
3445	EMERSON ROBERTO CONSOLE	65
3312	YHURIK CHAGAS CORREIA	64
3445	CLAUDIO SINISKI BARBOSA	64
3786	MÔNICA CRISTHIANE SADAKO IZEKI (SUB JUDICE)	61
4206	ADEMIR THALES COSTA CORREA	61
3926	SIDINEI DA SILVA	60
4609	DOUGLAS MELO SILVA	59
4349	CLÁUDIA KORTE GALLERT	59
4245	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA	58
3487	FRANCISCO DE LIRA LUNA	58
3308	ADRIANO PÁDUA	58
4666	JODONIAS GONÇALVES CHAVES	57
3778	DIEGO TANIGUCHI FALCÃO	57
3711	HUBALDO XAVIER DA SILVA	56
3851	HELIO LEDESMA JUNIOR	56
4103	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	56
3716	ROSELY LOPES SOARES DA ROSA	55
3567	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	55
4274	DIONATAN MIRANDA DA SILVA	54
3976	SERGIO CORREA DE MATOS	54
4589	FERNANDO LUIZ BERVIAN	54
3953	JORGE LUIZ FERRIOL DE ANDRADE BENITES	54
3575	USIEL ALVES DIAS	54
3538	FABRICIO PEREIRA MATOS	54
4159	JOSY KELLEN SCUDELER	53
4824	MICHELE APARECIDA QUEIROZ DE BRITTO MEDINA	53
3687	ÉRIC FERNANDO DA SILVA	53
4783	HUDSON APARECIDO PERES CALVIS	53
4539	ELIZETE NOGUEIRA GODOY	52
4449	EDISTON TOMAZELLI	52
3576	ELAINE FATIMA ABITANTE	52
4741	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	52
3775	MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA	52
4344	LUZIANE TOLEDO MACHADO	51
3850	FAGNER MUGARTT PICCOLI	51
3968	RODRIGO BARBOSA ALVES	51
4001	CAMILA ASSIS DE SOUZA	51
3747	VAGNER DA SILVA COSTA	51
4346	TATIANE KAGAMIDA DE MELO	51
3443	IVAN LUIZ DA SILVA	51
4347	NATANAEL RODRIGUES LOPES	51
3803	PERIQUES PONTES DA SILVA NETO	51
3500	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	50
4646	CAMILA FERNANDA DA SILVA	50
3307	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	50

Emprego Público: **ELETROMECAÂNICO / ELETRICISTA INDUSTRIAL**

Inscrição	Candidato	Pontuação
7202	DOMINGOS PEREIRA MENDES	115
7246	MARCOS SOUZA DOS SANTOS	112
7194	JOSÉ HAMILTON DE BRITTO GONÇALVES	110
7176	MARCIO PIELL MARTINS	108,5
7140	GLEDSON LUIZ DOS SANTOS MACHADO	98
7212	NILTON ANDERSON AZAMBUJA BERTOLDO	92,5

Emprego Público: **OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO**

Inscrição	Candidato	Pontuação
9827	SILVIO GONÇALVES LOPES JUNIOR	145
9912	CLAUDINEI DA SILVA PEDROZO	138
9905	FRANCISCO SERGIO ALVES DA SILVA	137
9860	FELISBERTO FERREIRA DE LIMA	136
9831	SIDNE OLIVEIRA SOARES	136
9715	DEMEVALDO SOUZA SANTOS	135
9718	MILTON CEZAR DE SOUZA COSTA	135
9837	CLAYTON TREFZGER SILVA	134
9873	JULCIMAR DE JESUS ALVES DA SILVA	132
9777	MARIO NELSON SANTANA	132
9703	ANTONIO BEDOIA	132
9720	LAZARO ALVES DE SOUZA	131
9756	VALDINEY BISPO DINIZ	129
9701	EDNARDO LIMA DO NASCIMENTO	129
9764	ALESSANDRO MARIN VOLPATO	128
9950	CLAUDIO FREITAS DA SILVA	128
9758	JEANCARLO FERREIRA TAKEUT	127
9812	ELIEZER ALBERTO BALOGH	126
9765	REGINALDO ROSA DE LIMA	125
9843	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	124
9798	DIVALDO MAURICIO QUIJADA	124
9800	GERALDO VIEIRA COUTINHO NETO	123
9702	AGNALDO ARCAS GIROTTTO	122
9761	SAULO AUGUSTO DE SOUZA IUDS	121
9787	NILSON LANDGRAF ARARIPE	121
9747	FRANCISCO MANOEL VELOSO	118
9736	WAGNER PAULO JUNIOR	118
9934	LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA	118
9769	ADONIAS DA SILVA NEIVA	117
9721	ROGERIO DE SOUZA GONÇALVES	116
9728	FREDERICO FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA	110
9793	MARIVALDO QUEIROZ NETO	110
9735	MÁRCIO CASSIANO MOREIRA DA SILVA	110
9929	EDER MORAES DOS SANTOS	109
9927	EDIVALDO DE SOUZA	105
9962	ROGERIO LOURENÇO	101
9904	JALNER KESIO MEDEIROS ECHEVERRIA	101
9729	ANDRE ESPIGARES MARTINS	99
9937	JOÃO CASANOVA DA SILVA	97
9874	CONRADO ROA DE ARAUJO	97
9916	RAMÃO SILVA DE OLIVEIRA	88
9828	FABIO ROMERO VERISSIMO	88
9830	JOSÉ HORÁCIO DA SILVA	87
9705	VALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	87
9971	SAMUEL ALVES NOGUEIRA	85
9738	MILTON BRITES DE MELO	85
9737	RUBERLEI DA SILVA SANTOS	84
9725	FABIO THOMAS MUNIZ	83

EDITAL n. 89/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.3, do Edital n. 1/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam pública **a convocação dos candidatos**, constante no anexo único, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, para realizar o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), de caráter obrigatório, de acordo com a data e horário especificados, observando-se:

I - Endereço:

Local: Trainner Recursos Humanos
Rua: Arthur Jorge, 1870.
Bairro: São Francisco
Telefone: (067) 3303-3638

II - o candidato deverá apresentar-se para o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, munido de documento oficial de identidade e caneta esferográfica preta;

III - o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

a) **Apto:** significando que o candidato apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego público;

b) **Inapto:** significando que o candidato não apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego, sendo assim, considerado contraindicado.

IV- o candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não apresentar o perfil psicológico estabelecido para o emprego será eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 89/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

Data: 30 de maio de 2011
Horário: 8h

Emprego Público: Engenheiro Ambiental

Nome	Classificação	Localidade
Luciano Jikimura	6º	Campo Grande

Emprego Público: Engenheiro Civil

Nome	Classificação	Localidade
Carlos Velásques Júnior	14º	Campo Grande
José Sebastião de Souza Silva	15º	Campo Grande
Marcos Malheiros do Amaral	1º	Paranaíba

Emprego Público: Biólogo

Nome	Classificação	Localidade
Thaís de Andrade Farias	1º	Campo Grande

Emprego Público: Técnico em Desenvolvimento Operacional/Eletromecânica

Nome	Classificação	Localidade
Enéias de Oliveira Cristo	2º	Dourados

Emprego Público: Técnico em Desenvolvimento Operacional/Eletrônica

Nome	Classificação	Localidade
Rodrigo Pereira Rodrigues	3º	Campo Grande

Emprego Público: Assistente Administrativo

Nome	Classificação	Localidade
Wanderson de Oliveira David	62º	Campo Grande
Renato Azambuja Fonseca	11º	Campo Grande
Rebeca Cristina Rodrigues Gauze	12º	Campo Grande
Paulo Roberto de Albuquerque Filho	1º	Dourados
Giovani Bertozzi	1º	Naviraí

Nome	Classificação Geral (pontuação)	Localidade
Fernando Tiuji Okazachi	65	Nova Andradina

Data: 30 de maio de 2011
Horário: 14h

Emprego Público: Atendente Comercial

Nome	Classificação	Localidade
Leomar Antônio Fedatto Lago	1º	Amambai
Tânia Pedro Queiroz Rodrigues	1º	Campo Grande
Bruna Joyce Rodrigues	1º	Ponta Porã
Wandressa Freitas Barbosa	1º	Rio Brilhante
Laricia Roberta Rodrigues Pereira	1º	Três Lagoas
Elbio Gonçalves de Queiroz	2º	Maracajú
Izabel Cristine Rodrigues da Silva	2º	Três Lagoas
Thaís Greff Miguita	3º	Dourados
Camila Pires Ferreira	4º	Dourados
Samuel Augusto Alves	3º	Três Lagoas

Nome	Classificação Geral (pontuação)	Localidade
Jean Willian de Souza	62	Nova Andradina

Data: 31 de maio de 2011
Horário: 8h

Emprego Público: Assistente Comercial

Nome	Classificação	Localidade
Douglas Melo Silva	1º	Nova Alvorada do Sul
Luziane Toledo Machado	2º	Caarapó
Claudio Sinski Barbosa	1º	Dourados

Emprego Público: Laboratorista

Nome	Classificação	Localidade
Mirian Tereza da Silva Campos	1º	Campo Grande

Nome	Classificação Geral (pontuação)	Localidade
Max Eduardo Paniz	52	Aquidauana
Maria Rosa Jesus do Nascimento	52	Jardim
Josely Pereira Garcia Sousa	52	Ponta Porã

Emprego Público: Eletromecânico/ Eletricista Industrial

Nome	Classificação	Localidade
Márcio Piel Martins	3º	Campo Grande
Gledson Luiz dos Santos Machado	4º	Campo Grande
Domingos Pereira Mendes	1º	Corumbá

Emprego Público: Agente Operacional

Nome	Classificação	Localidade
Márcio Espindola Campelo da Silva	1º	Bonito/Distrito Água de Miranda
Alessandro Cardoso	1º	Porto Murtinho/ Ingazeira
Aldo Gonçalo Batista	1º	Nioaque

Emprego Público: Operador de Equipamento Automotivo

Nome	Classificação	Localidade
Fábio Thomas Muniz	2º	Paranaíba

Data: 31 de maio de 2011
Horário: 14h

Emprego Público: Encanador

Nome	Classificação	Localidade
Jânio Haroldo Leon dos Santos	2º	Porto Murtinho
Jozenildo da Silva Novais	1º	Itaquiraí
Valdivino Valentin Rocha	5º	Três Lagoas
Alexandre Caldas	5º	Jardim
Clevison da Rosa Chagas	5º	Dourados
Gilmar Nunes Braz	6º	Dourados
Anderson Leduino	7º	Dourados
Luiz Carlos de Araújo Bitencourt	8º	Dourados
Geraldo Ademilson Valdivino	9º	Dourados
Samuel Miguel Raidan (NE)	12º	Dourados
Wilksom Rogério Costa Raldes Vargas	11º	Corumbá
Wilson Zaurizio	12º	Corumbá

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9527, DE 3 DE MAIO DE 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola do SESI de Dourados, localizado no município de Dourados, MS, mantido pelo Serviço Social da Indústria de Mato Grosso do Sul- Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SESI-DR/MS)

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n. 096/2011, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 03/05/2011, e o disposto no Processo nº 29/025234/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola do SESI de Dourados, localizado na Rua Waldomiro de Souza, nº 290, Vila Industrial, Dourados, MS, mantido pelo Serviço Social da Indústria de Mato Grosso do Sul-Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SESI-DR/MS), a serem operacionalizados na Agência de Formação Profissional de Nova Andradina/SENAI, situada na Avenida Ivinhema, n. 2.042, Bairro São Vicente de Paulo, Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04/05/2011.

Dalva Garcia de Souza
Conselheira Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/05/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9528, DE 3 DE MAIO DE 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola do SESI de Dourados, localizado no município de Dourados, MS, mantido pelo Serviço Social da Indústria de Mato Grosso do Sul- Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SESI-DR/MS)

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n. 097/2011, aprovado na Sessão Extraordinária da Câmara de Educação Básica - CEB, de 03/05/2011, e o disposto no Processo nº 29/025230/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola do SESI de Dourados, localizado na Rua Waldomiro de Souza, n. 290, Vila Industrial, Dourados, MS, mantido pelo Serviço Social da Indústria de Mato Grosso do Sul-Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SESI-DR/MS), a serem operacionalizados no Centro de Educação e Tecnologias SENAI de Naviraí, situado na Rua Ceará, n. 135, Centro, Naviraí, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04/05/2011.

Dalva Garcia de Souza
Conselheira Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/05/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 688/2010 Nº Cadastral 0077/2010-SED
Processo nº 29/027.215/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE
1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência, item 11.1, do Contrato n. 688/2010, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO

CONTRATO

2.1 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
“12.1 O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo permitido por Lei, desde que haja interesse das partes.”
25/5/2011
1/7/2011 a 30/6/2012
MARIA NILENE BADECA DA COSTA, NELSON GUENSHI ASATO e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA.

Data de Assinatura:
Do Prazo:
Assinam:

Extrato do Termo de Cooperação Educacional abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração – CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: estabelecimento de parceria para o desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas específicas

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011
Assinatura: 26/05/2011

ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059/04

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68

Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

Processo Nº de Cadastro	CONVENENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente (a) /CPF
29/202188/2011 18160	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taqurusssu/MS – 03.978.847/0001-33 Jorge Roque de Barros – 237.902.531-20

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18200 de 20/04/2011

Processo n: 29/012749/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Pestalozzi do Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.15.413.222/0001-03, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 172.080,32 em 06 parcelas, por conta da fonte

012000000, PT 12.361.0021.2712.0000, PI: CONV018200, ND. 335041, item 34106 Empenho n. 2011 NE02122 de 05/05/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 25/05/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

GYSELLE SADDI TANNOUS – CPF/MF N. 356.561.741-15

Presidente da Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18212 de 25/04/2011

Processo: 29/030234/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Pantaleão Coelho Xavier, Antonio João/MS, CNPJ/MF N.01.997.733/0001-05 - CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual 12.531 de 03 de abril de 2008.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de gradil na fachada da unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 10.000,00, em parcela única, PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – CONV. 018212, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02175 de 12/05/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/04/2012

Assinatura: 16/05/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANGELA MARCIA ROSA MARTINS - CPF/MF n. 935.044.891-20

Presidente da APM da EE Pantaleão Coelho Xavier, Antonio João/MS – CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003640/2010 NE: 2193 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: CONVA000126 VALOR: 9.843,81 Obj: DESP.C/ APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003640/2010 NE: 2194 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: ERNAINA RIBAS MATEUS
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: CONVA000126 VALOR: 1.255,00 Obj: DESP.C/ APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003640/2010 NE: 2195 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA - ME
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: CONVA000126 VALOR: 4.930,00 Obj: desp. c/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001388/2011 NE: 2196 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: PALLADARES RESTAURANTE LTDA - ME
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: CONVJ000126 VALOR: 21.220,00 Obj: DESPESA COM EVENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001365/2011 NE: 2197 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: CINCAL PNEUS LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 1.495,00 Obj: DESP.C/ MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001372/2011 NE: 2198 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 332,58 Obj: DESPESA C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001372/2011 NE: 2199 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 76,50 Obj: DESPESA C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001373/2011 NE: 2200 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 342,37 Obj: DESPESA C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001373/2011 NE: 2201 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: JKLAB QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTD
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 7,38 Obj: DESPESA C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001373/2011 NE: 2202 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 391,92 Obj: DESPESA C/ MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001480/2011 NE: 2203 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
PI: CONV1000126VALOR: 50.000,00 Obj:DESPESAS C/ PASSAGENS E LOCOMOCAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001479/2011 NE: 2204 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
PI: CONV1000126VALOR: 10.000,00 Obj: DESPESAS C/ PASSAGENS E LOCOMOCAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001103/2011 NE: 2205 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: MV INFORMATICA LTDA
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339039
PI: CONVA000126 VALOR: 35.824,50 Obj:ANUL. TOTAL DA 2011NE02075

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000090/2011 NE: 2206 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 8.303,00 Obj: DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 - 2.157/00
PROCESSO: 27/001295/2011 NE: 2207 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10364001026680000 FONTE: 0100000000 ND: 339036
PI: CURSINTPSF VALOR: 10.000,00 Obj: DESP. C/ SERVICOS DE TERCEIROS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. Nº 8.142/00
Lei Est. 2.869/04
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001579/2010 NE: 2208 Data: 11MAI2011
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAM
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041
PI: HPP VALOR: 20.000,00 Obj: ANULACAO PARCIAL NE 587/2011

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001214/2011 NE: 2209 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS BILO
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 718,00 Obj: DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003352/2010 NE: 2210 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 64,80 Obj: DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000357/2011 NE: 2211 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: LLIMA ELETRONICA INFORMATICA E REFRIGERAC
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339039
PI: CONVJ000126 VALOR: 28.749,96 Obj:MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000718/2011 NE: 2212 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: MS/SES/SF HEMILDE HIGA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039
PI: FINLACEN VALOR: 50,08 Obj: ANULACAO PARCIAL DA 2011 NE01348

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000318/2011 NE: 2213 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039
PI: FINLACEN VALOR: 40,08 Obj:ANULACAO PARCIAL DA 2011 NE00243

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000014/2011 NE: 2214 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 115,30 Obj:ANULACAO SALDO DA NR 01471/2011

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/004079/2010 NE: 02215 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 448,20 Obj:ANULACAO SALDO NR 01096/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001557/2010 NE: 2216 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080149 ND: 449052
PI: CONV.014288 VALOR: 49.234,39 Obj:DESP.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001557/2010 NE: 2217 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME
PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 449052
PI: CONV.014288 VALOR: 38.451,53 Obj: DESP.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000346/2011 NE: 2218 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: FIAT AUTOMOVEIS S/A
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: CONVJ000126 VALOR: 145.500,00 Obj: DESP.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000504/2011 NE: 2219 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
PI: CONVG000126 VALOR: 2.200,00 Obj: MATERIAIS E EQUIP.ORTOPEDICOS E CORRETIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001489/2011 NE: 2220 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339033
PI: CONV.000147 VALOR: 30.000,00 Obj:DESPESAS COM EXCESSO DE BAGAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001371/2011 NE: 2221 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 675,00 Obj: MATERIAL DE COPA E COZINHA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001382/2011 NE: 2222 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 14.890,00 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001382/2011 NE: 2223 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 6.281,60 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001382/2011 NE: 2224 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 1.912,00 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003917/2010 NE: 2225 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: DINAMIC PHARMA GROUP INC
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 9.817,39 Obj:ANULACAO SALDO NR 01596/2011

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000011/2011 NE: 2226 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.484,41 Obj: ANULACAO SALDO NR 01593/2011

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001367/2011 NE: 2227 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 392,00 Obj: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001364/2011 NE: 2228 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 3.594,15 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001364/2011 NE: 2229 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 25,50 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001364/2011 NE: 2230 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 122,00 Obj: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001319/2011 NE: 2231 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: CONVJ000126 VALOR: 222,60 Obj: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001384/2011 NE: 2232 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: CONVJ000126 VALOR: 720,00 Obj: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001384/2011 NE: 2233 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA - ME
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: CONVJ000126 VALOR: 261,00 Obj: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001360/2011 NE: 2234 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANça LTD
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: CONVJ000126 VALOR: 641,40 Obj: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001360/2011 NE: 2235 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: CONVJ000126 VALOR: 1.500,00 Obj: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001542/2011 NE: 2236 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339033
PI: CONVA000126 VALOR: 30.000,00 Obj: PASSAGENS PARA O PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/000849/2011 NE: 2237 Data: 12MAI2011
FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339030
PI: CONV.017330 VALOR: 32.800,00 Obj: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001380/2011 NE: 2238 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 33.260,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001399/2011 NE: 2239 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: LABORATORIOS PFIZER LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 210.966,30 Obj:MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001363/2011 NE: 2240 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: HIPERCOM LTDA - EPP
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 933,50 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001363/2011 NE: 2241 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANça LTD
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 6.396,84 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001363/2011 NE: 2242 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 3.084,00 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001370/2011 NE: 2243 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: NEVE INDUST. E COM.DE PRODUTOS CIRURGICOS
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 272,00 Obj: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001409/2011 NE: 2244 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR:15.496,80 Obj:MEDICAMENTOS MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001395/2011 NE: 2245 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: MEIZLER BIOPHARMA S/A
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 8.556,00 Obj:MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001115/2011 NE: 2246 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030
PI: CONV.000149 VALOR: 7.500,00 Obj: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso

PROCESSO: 27/001033/2011 NE: 2247 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 312,00 Obj: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001358/2011 NE: 2248 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039
PI: CONV.000147 VALOR: 15.262,00 Obj:EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000655/2011 NE: 2249 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339014
PI: AMBULATI VALOR: 49,35 Obj:ANULACAO PARCIAL DO SALDO DA 2011NE01233

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001404/2011 NE: 2250 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 49.942,20 Obj:SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001343/2011 NE: 2251 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10306000826800000 FONTE: 0281080143 ND: 339039
PI: CONV.012736 VALOR: 5.490,00 Obj: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001496/2011 NE: 2252 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339033
PI: CONV.000148 VALOR: 8.000,00 Obj: PASSAGENS PARA O PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/001525/2011 NE: 2253 Data: 13MAI2011
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339014
PI: CONVB011547 VALOR: 1.500,00 Obj: DIARIAS NO PAIS

CAMPO GRANDE- MS, 23 DE MAIO DE 2011.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 028/2011 ao Contrato Corporativo Nº 001/2011 Nº Cadastral 0001/2011-SEPROTUR

Processo nº 21/000.203/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 01/2011 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão nº. 28/2011, visando à manutenção de 14 (quatorze) novos cartões magnéticos a serem emitidos para abastecimento de tratores em Unidades Demonstrativas de Pastagens da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo de Mato Grosso do Sul - SEPROTUR.

Data de Assinatura: 20/5/2011

Assinam: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, GAUDILEY COLETA BRUN e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.947 – 12 de Maio de 2011 – PG 08

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 18032/2011

PROCESSO N.º 25/000.274/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande – Campus I, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda. – CNPJ n.º 05.808.792/0039-11, domiciliada em Campo Grande/MS.

ONDE SE LÊ: "...NE nº 2011NE004032..."

LEIA-SE: "Leocádia Aglaé Petry Leme. CPF nº 173.413.549-34."

"...NE nº 2011NE00403..."

"Leocádia Aglaé Petry Leme. CPF nº 173.413.459-34."

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA						
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 6.907, de 21/07/2009, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.						
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220						
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Acioли Tesseroli/ Técnico Metroológico	8612941/ 41048440982	30/05/11 03/06/11	4,5	622,65	Camapuã/ Figueirão/ Alcınópolis	Veículo Oficial
Alberto do Amaral Gonçalves/ Auxiliar Metroológico	8614051/ 17505534149	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Paranhos/ Iguatemi/ Sete Quedas	Veículo Oficial
Alberto Pires Gonçalves/ Técnico Metroológico	8612191/ 33778000187	30/05/11 03/06/11	4,5	622,65	Paranhos/ Iguatemi/ Sete Quedas	Veículo Oficial
Alex Balero Lessa/ Agente Metroológico	8611891/ 83298509191	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Dourados	Veículo Oficial
Américo Bezerra da Silva/ DGA 7	9324002/ 04069269134	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Figueirão/ Camapuã/ Alcınópolis	Veículo Oficial
Ari Ortiz Costa/ Agente Metroológico	8611971/ 07040490153	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Guia Lopes da Laguna	Veículo Oficial
Armando Espirito Santo Filho/ Agente Metroológico	8613081/ 20046685120	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Costa Rica/ Chapadão do Sul	Veículo Oficial
Everton Paini Malheiros/ Auxiliar Metroológico	8613591/ 95989226187	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Dourados	Veículo Oficial
Helena Coelho de Oliveira/ Agente Metroológico	8613401/ 29833191134	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Bataguassu	Veículo Oficial
Irineu do Santos/ Auxiliar Metroológico	8618631/ 33885087120	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Maracaju	Veículo Oficial
Ivete da Silva/ Agente Metroológico	8614131/ 54649773920	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Dourados	Veículo Oficial
João Ricardo Batista de Oliveira/ Agente Metroológico	8614561/ 00649453166	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Bataguassu	Veículo Oficial
Jose Fabio de Castro Santos/ Auxiliar Metroológico	9292041/ 55430597104	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Guia Lopes da Laguna	Veículo Oficial
Judicrei Rossate da Cunha / Agente Metroológico	8614211/ 51184575134	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Maracaju	Veículo Oficial
Leone Quinan de Oliveira / Agente Conductor de Veículo	8615291/ 10790233134	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Costa Rica/ Chapadão do Sul	Veículo Oficial
Marcos Luiz Pereira / Agente Metroológico	8615371/ 61397156104	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Dourados	Veículo Oficial
Nieli Barbieri de Oliveira/ DGA 7	9291401/ 00318851105	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Jardim/ Corumbá/ Sidrolândia	Veículo Oficial
Paulo Jorge Toma/ Auxiliar Metroológico	8616421/ 61539406172	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Dourados	Veículo Oficial
Paulo Roberto de Castro/ Agente Metroológico	8616501/ 16462815191	30/05/11 02/06/11	3,5	732,90	Rio de Janeiro	Transp. Aéreo
Pedro Moura de Oliveira/ Auxiliar Metroológico	8616771/ 10642080100	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Dourados	Veículo Oficial

Silas Rocha de Lima/ Auxiliar Metroológico	8617661/ 52882012187	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Cassilândia	Veículo Oficial
Thiago dos Santos Gonçalves/ Agente Metroológico	8617901/ 95319247168	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Cassilândia	Veículo Oficial
Walberty Filii da Silva/ Agente Metroológico	8618121/ 44468393149	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Corumbá	Veículo Oficial
Valdinha Moreira dos Santos/ DGA 7	9542093/ 52889904172	30/05/11 03/06/11	4,5	613,00	Sidrolândia/ Corumbá/ Jardim	Veículo Oficial

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.955 DE 24 DE MAIO DE 2011 – PÁG. 7

Retifica-se por correção o Extrato de Convênio nº 12.748 referente ao Processo nº 45/100.247/2008.

Onde se lê: Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO.

Assinam: MIRNA ESTELA ARCE TORRES – AGEHAB
ELEDIR BARCELOS DE SOUZA – SANTA RITA DO PARDO

Leia-se: Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, CNPJ: 01.561.372/0001-50.

Assinam: MIRNA ESTELA ARCE TORRES – CPF: 008.460.674-63
ELEDIR BARCELOS DE SOUZA – CPF: 054.156.568-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONVÊNIO Nº 12.758/2008-AGEHAB
Processo nº: 45/100.255/2008
Data da Assin.: 12/05/2011
Vigência: 09.06.11 a 08.06.12
Amparo legal: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8666, de 21.06.93 e suas alterações.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75 e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FETAGRI, CNPJ: 15.412.000/0001-76.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 12.758/2008 firmado entre as partes, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.

Assinam: MIRNA ESTELA ARCE TORRES – CPF: 008.460.674-63
GERALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA – CPF: 171.461.001-20

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 09/400.493/2011.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Concessão de Prazo de 30 (trinta) dias para Paralisação de Operação da Linha nº 77 – Dourados X Gauchão (via Deodópolis).

Reclamante: Empresa de Transportes Andorinha S/A
Relator: Ayrton Rodrigues.
Despacho Fls. 22: Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 25/05/2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:
A impossibilidade de outorga da Autorização da Linha Regular nº 77 – Dourados x Gauchão (via Deodópolis), por 30 (trinta) dias, requerida pela Empresa de Transportes Andorinha S/A, em razão dos aspectos técnicos e jurídicos existentes no presente caso, e ainda, entendendo-se que o ato administrativo de Autorização não implica o surgimento de direito adquirido do administrado. Roberto Hashioka Soler – Diretor-Presidente. Campo Grande, 25 de maio de 2011.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 046/2011 Nº Cadastral 0087/2011-AGESUL
Processo nº 19/100.658/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e A. J. F. ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reforma de ponte de madeira em vigamento simples (v.s) na rodovia: R/ MS-156 sobre o rio Amambai – trecho: entrº BR/163 – entrº MS/156, extensão de 66.00 m, no município de Caarapó - MS, de acordo com as especificações, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Lei 8.666/93.

Amparo Legal: R\$ 274.739,74 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Valor: 12/5/2011

Data de Assinatura: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data das assinatura do Contrato.
Do Prazo:

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ADALBERTO JORGE FERREIRA.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 091/2009	Nº	Cadastral
0198/2009-AGESUL		
Processo nº	19/100.736/2009	
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.	
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 091/2009-PJUR.	
Data de Assinatura:	9/5/2011	
Do Prazo:	12/5/2011 a 8/9/2011	
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e WANDERSON PRADO RODRIGUES.	

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 172/2010	Nº	Cadastral
0297/2010-AGESUL		
Processo nº	19/100.986/2010	
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e FRANCO JORGE CONSTRUTORA LTDA.	
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo do prazo de vigência do Contrato OC n. 172/2010.	
Data de Assinatura:	19/5/2011	
Do Prazo:	7/6/2011 a 4/10/2011	
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e MARCOS ROBERTO JORGE.	

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 326/2010	Nº	Cadastral
0619/2010-AGESUL		
Processo nº	19/101.874/2010	
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA.	
Objeto:	Constitui objeto o presente instrumento a rescisão do Contrato OC n. 326/2010.	
Data de Assinatura:	20/5/2011	
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e JÂNIA MARIA ROSA ACORSI.	

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2007	Nº	Cadastral
0012/2007-IAGRO		
Processo nº	21/005.294/2007	
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	
	E VEGETAL e ROSÂNGELA ALVES DA SILVA.	
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 009/2007 por mais	
	12 (doze) meses e a alteração do valor mensal da	
	locação, conforme Laudo de Avaliação nº 061/2011,	
	a contar de 1º de maio de 2011. Este Termo Aditivo	
	é realizado com amparo no artigo 57, inciso II e na	
	letra "d", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/93.	
	O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 760,00	
	(setecentos e sessenta reais) mensais, a contar de	
	1º de maio de 2011, conforme Laudo de Avaliação nº	
	061/2011. Ratificam-se as demais cláusulas do con-	
	trato inicial, não alteradas por este instrumento.	
	1/5/2011 a 30/4/2012	
Do Prazo:	29/4/2011	
Data de Assinatura:		
Assinam:	MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e	
	ROSANGELA ALVES DA SILVA.	

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2007	Nº	Cadastral
0011/2007- IAGRO		
Processo nº	21/005.378/2007	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da	
	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	
	E VEGETAL e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.	
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 011/2007 por mais	
	12 (doze) meses e a alteração do valor mensal da	
	locação, conforme Laudo de Avaliação nº 060/2011,	
	a contar de 1º de maio de 2011. Este Termo Aditivo é	
	realizado com amparo no artigo 57, inciso II e na letra "d", inciso II do art. 65, ambos da Lei 8.666/93. O	
	valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.760,00	
	(setecentos e sessenta reais) mensais, a contar de	
	1º de maio de 2011, conforme Laudo de Avaliação nº	
	060/2011. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alteradas por este instrumento.	
Do Prazo:	1/5/2011 a 30/4/2012	
Data de Assinatura:	30/4/2011	
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.		

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO II TA ao Contrato Nº 011/2006	
Nº Cadastral 0015/2006-DETRAN	
Processo nº	31/750.773/2006
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e NPQ TURISMO LTDA.
Objeto:	Retifica-se a Cláusula Primeira - Do Prazo - do Termo Aditivo n.º 002/2007/PROJU ao Contrato n.º 011/2006/PROJU, passando a redação da mesma a que segue abaixo: Do Prazo: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 011/2006/PROJU, prorrogando o prazo de vigência por mais (12) meses no período de 06/09/2008 a 05/09/2009.
Data de Assinatura:	25/5/2011
Assinam:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ.

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0411. DE 25 DE MAIO DE 2011.

“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700902/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso II (código 7048-2 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacidade sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ELIAS SILVA DO NASCIMENTO	83655868-1	023840771-93

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0412, DE 25 DE MAIO DE 2011.

“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701663/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, incisos I e IV (respectivamente código 7030 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN" e código 7064-0 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
FABIO SARAIVA DE OLIVEIRA	76727670-3	004245814-05

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0413. DE 25 DE MAIO DE 2011.

“Cassa Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/703010/2009, 31/709656/2010, 31/708383/2009, deste Departamento, e o que dispõem a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 263, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro:

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
ALEXANDRO DE ASSIS	05815757-9	032637347-90

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 057, DE 25 DE MAIO 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
IVAN ALVES BRANDAO	90453692-1	20 meses	Art. 165, 176 incisos I e V	31/700130/2010
MANOEL CARLOS FILHO	21105509-4	04 meses	Art. 174	31/700014/2010
MANOEL JACINTO DIAS NETO	32086530-8	02 meses	Art. 175	31/701907/2010
PAULO PINTO DE CASTRO	83648026-0	08 meses	Art. 176 inciso III, 218 inciso III	31/701530/2010

PAULO CESAR GARCIA XAVIER	22275667-4	16 meses	Art. 170, 175,	31/704946/2010
RAILDO APARECIDO VIEIRA	83643342-9	02 meses	Art. 175, 170	31/701920/2010
SEBASTIAO DA SILVA VILELA	00507632-7	02 meses	Art. 244 inciso I, 210	31/702798/2010
VALTER ALVES LANDGRAF	83665857-0	08 meses	Art. 176 inciso I e V	31/701978/2010
YEDES FARIA DE QUEIROZ	21098788-4	01 mês	Art. 261 § 1º	31/709531/2009
LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	32197233-9	14 meses	Art. 165, 175 e 244 inciso I	31/700102/2010 31/706877/2009

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

PORTARIA/ "L"/SANESUL /Nº 008, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7º, inciso VIII do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar os empregados Sergio Ferreira da Silva, Sônia Elisa Reche de Castilho Peralta, Izabel Cristina Nunes de Rezende e Josiane Silva Pereira, como Pregoeiros e Karine Lemes Nabhan, como Membro de Apolo, para desempenhar todos os atos necessários à direção e julgamento dos Pregões que serão realizados pela SANESUL.

Fica determinado o prazo de validade de 01 (um) ano da presente portaria, com vigência no período de 29 de maio de 2011 á 29 de maio de 2012.

Adv. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo as despesas e as emissões das Notas de Empenhos aos processos do mês de **ABRIL/2011** conforme relação abaixo:

PROCESSO: 09/600.007/2011
FAVORECIDO:Pasep
OBJETO: refere-se ao pagamento do Pasep dos servidores da FCMS
NOTA DE EMPENHO: 272
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904712
FONTE DE RECURSOS:0100
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROCESSO: 09/600.191/2011
FAVORECIDO: L.A. de Oliveira Poleszuke
OBJETO: Locação de 02 projetores para Projeto MS canta Brasil
NOTA DE EMPENHO: 332
DATA: 19/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903912
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR: R\$ 2.750,00(dois mil setecentos e cinquenta reais)

PROCESSO:09/600.189/2011
FAVORECIDO:Julio César Pereira Moraes
OBJETO: Locação de gerador para Projeto MS canta Brasil
NOTA DE EMPENHO: 333
DATA: 19/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903912
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR: R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais)

PROCESSO:09/600.201/2011
FAVORECIDO:Ordem dos Músicos do Brasil
OBJETO: Locação de gerador para Projeto MS canta Brasil
NOTA DE EMPENHO: 334
DATA: 19/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903922
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

PROCESSO:09/600.006/2011
FAVORECIDO:Viação Canarinho LTDA
OBJETO: Despesa estimada com aquisição de vale-transporte Ladário
NOTA DE EMPENHO : 373
DATA: 27/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903972
FONTE DE RECURSOS: 0100
VALOR: R\$ 381,20 (trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PROCESSO:09/600.375/2009
FAVORECIDO:Assetur
OBJETO: Despesa estimada com aquisição de cartão vale-transporte
NOTA DE EMPENHO : 292
DATA:05/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903999

FONTE DE RECURSOS: 0100
VALOR: R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)

PROCESSO:09/600.375/2009
FAVORECIDO: Assetur
OBJETO: Despesa estimada com aquisição de vale-transporte
NOTA DE EMPENHO:374
DATA: 27/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903972
FONTE DE RECURSOS:0100
VALOR:R\$ 4.625,10 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

PROCESSO:09/600.375/2009
FAVORECIDO:Assetur
OBJETO: Despesa estimada com aquisição de cartão vale-transporte
NOTA DE EMPENHO : 374
DATA:27/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903999
FONTE DE RECURSOS: 0100
VALOR: R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROCESSO:09/600.647/2010
FAVORECIDO:Taurus LTDA
OBJETO: Despesa estimada com abastecimento de veículos oficiais
NOTA DE EMPENHO: 358
DATA : 25/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903957
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 267,00 (duzentos e setenta e sete reais)

PROCESSO:09/600.647/2010
FAVORECIDO:Taurus LTDA
OBJETO: Despesa estimada com abastecimento de veículos oficiais
NOTA DE EMPENHO: 331
DATA : 19/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903001
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.647/2011
FAVORECIDO:Taurus LTDA
OBJETO: Despesa estimada com abastecimento de veículos oficiais
NOTA DE EMPENHO: 329
DATA : 19/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903001
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)

PROCESSO: 09/600.647/2010
FAVORECIDO: S.H Informática LTDA
OBJETO: Despesa com gerenciamento de cartões de combustível
NOTA DE EMPENHO: 302
DATA : 06/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903957
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PROCESSO: 09/600.077/2007
FAVORECIDO: S.H Informática LTDA
OBJETO: Despesa com aquisição peças carros oficiais da FCMS
NOTA DE EMPENHO: 287
DATA : 04/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903919
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais)

PROCESSO: 09/600.077/2007
FAVORECIDO: S.H Informática LTDA
OBJETO: Despesa com aquisição peças carros oficiais da FCMS
NOTA DE EMPENHO: 288
DATA : 04/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903039
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR: R\$ 2.759,14 (dois mil setecentos e cinquenta nove reais e quatorze centavos)

PROCESSO:09/600.002/2011
FAVORECIDO:Brasil Telecom S/A
OBJETO: Despesa estimada com ligações telefônicas semestral
NOTA DE EMPENHO:
DATA :
NATUREZA DE DESPESA:33903958
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)

PROCESSO:09/600.506/2009
FAVORECIDO:Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: Despesa estimada com patrulheiros mirins no mês de Dezembro
NOTA DE EMPENHO :293
DATA : 05/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33 504301
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 8.287,04 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

PROCESSO:09/600.572/2009
FAVORECIDO:Vyga Prestação de Serviços de Conservação e Asseio
OBJETO: Despesa estimada com serviço de limpeza da FCMS
NOTA DE EMPENHO: 294
DATA : 05/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903702
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR:R\$ 39.190,30 (trinta e nove mil cento e noventa reais e trinta centavos)

PROCESSO: 09/600.572/2009
FAVORECIDO:Guatós Comercio e Serviços LTDA
OBJETO: Despesa estimada com serviço de limpeza do Marco
NOTA DE EMPENHO:295
DATA : 05/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903702
FONTE DE RECURSOS:0240

VALOR:R\$3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

PROCESSO:09/600.328/2009
FAVORECIDO: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**
OBJETO: Manutenção mensal com elevadores
NOTA DE EMPENHO:274
DATA : 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903916
FONTE DE RECURSOS:**0240**
VALOR: R\$ 2.188,97 (dois mil cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)

PROCESSO:09/600.106/2011
FAVORECIDO: **DMM Lopes e Filhos LTDA**
OBJETO: Aquisição de Materiais
NOTA DE EMPENHO :0267
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903035
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PROCESSO:09/600.057/2011
FAVORECIDO: **Comercial Maxcom LTDA-EPP**
OBJETO: Aquisição de Materiais
NOTA DE EMPENHO :0268
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903017
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais)

PROCESSO:09/600.057/2011
FAVORECIDO: **Silva e Santiago**
OBJETO: Aquisição de Materiais
NOTA DE EMPENHO :0269
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903017
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 460,75 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO:09/600.057/2011
FAVORECIDO: **S.L. Comercio representações LTDA-ME**
OBJETO: Aquisição de Materiais
NOTA DE EMPENHO :0270
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903017
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 564,46 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

PROCESSO:09/600.152/2011
FAVORECIDO: **Yeda Carvalho Terra-ME**
OBJETO: Aquisição de Materiais
NOTA DE EMPENHO :0275
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903016
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROCESSO:09/600.153/2011
FAVORECIDO: **Anderson dos Santos Goulart-ME**
OBJETO: Aquisição de Materiais
NOTA DE EMPENHO :289
DATA: 04/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 44905233
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

PROCESSO:09/600.086/2011
FAVORECIDO: **Extintores Pasa LTDA-EPP**
OBJETO: Recarga dos extintores
NOTA DE EMPENHO :290
DATA: 04/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903917
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais)

PROCESSO:09/600.086/2011
FAVORECIDO: **Extintores Pasa LTDA-EPP**
OBJETO: Recarga dos extintores
NOTA DE EMPENHO :291
DATA: 04/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903004
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais)

PROCESSO:09/600.057/2011
FAVORECIDO: **Supriper Suprimentos para empresas LTDA-ME**
OBJETO: Aquisição de Materiais
NOTA DE EMPENHO :0276
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903017
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

PROCESSO:09/600.063/2011
FAVORECIDO: **Yeda Carvalho Terra-ME**
OBJETO: Aquisição de Materiais
NOTA DE EMPENHO :0277
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903016
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 677,39 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)

PROCESSO:09/600.055/2011
FAVORECIDO: **Comercial T&C LTDA**
OBJETO: Aquisição de Materiais limpeza
NOTA DE EMPENHO :0278
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903022
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 47,15 (quarenta e sete reais e quinze centavos)

PROCESSO:09/600.055/2011
FAVORECIDO: **Sociedade Mercantil Centro Norte LTDA**
OBJETO: Aquisição de Materiais limpeza
NOTA DE EMPENHO :0279
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903022
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 67,35 (sessenta sete reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO:09/600.056/2011
FAVORECIDO: **Comercial T&C LTDA**
OBJETO: Aquisição de Materiais limpeza
NOTA DE EMPENHO :0280
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903022
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 59,52 (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PROCESSO:09/600.056/2011
FAVORECIDO: **Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA EPP**
OBJETO: Aquisição de Materiais limpeza
NOTA DE EMPENHO :0281
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903022
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)

PROCESSO:09/600.056/2011
FAVORECIDO: **Youssif Amim Youssif**
OBJETO: Aquisição de Materiais limpeza
NOTA DE EMPENHO :0282
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903022
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROCESSO:09/600.145/2011
FAVORECIDO: **Divcon Sistemas Construtivos LTDA-ME**
OBJETO: Aquisição de Materiais
NOTA DE EMPENHO :0285
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

PROCESSO:09/600.060/2011
FAVORECIDO: **Housetech informática LTDA**
OBJETO: Aquisição de Materiais
NOTA DE EMPENHO :0305
DATA: 08/04/2011
NATUREZA DE DESPESA: 33903016
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 203,35 (duzentos e três reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO:09/600.150/2011
FAVORECIDO:**Hotel Vale Verde LTDA**
OBJETO:Despesa estimada com hospedagem e Alimentação
NOTA DE EMPENHO: 312
DATA: 08/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903980
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 1.728,00(hum mil setecentos e vinte e oito reais)

PROCESSO:09/600.043/2010
FAVORECIDO: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**
OBJETO: Despesa com postagens de correspondências
NOTA DE EMPENHO :301
DATA: 06/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903947
FONTE DE RECURSOS: 0240
VALOR:R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais)

PROCESSO:09/600.181/2010
FAVORECIDO:**Nayara Amado Fernandes**
OBJETO: Refere-se a locação de veiculo para atender Projeto
NOTA DE EMPENHO:323
DATA: 15/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903303
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR:R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

PROCESSO:09/600.049/2011
FAVORECIDO:**Nayara Amado Fernandes**
OBJETO: Refere-se a locação de veiculo para atender Projeto de Dança
NOTA DE EMPENHO:313
DATA: 08/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903303
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR:R\$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais)

PROCESSO:09/600.049/2011
FAVORECIDO:**Nayara Amado Fernandes**
OBJETO: Refere-se a locação de veiculo para atender Projeto de Dança
NOTA DE EMPENHO:322
DATA: 14/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903303
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR:R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais)

PROCESSO:09/600.215/2011
FAVORECIDO:**Nayara Amado Fernandes**
OBJETO: Refere-se a locação de veiculo para atender Festival América do Sul
NOTA DE EMPENHO:359
DATA: 26/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903303
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR:R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)

PROCESSO:09/600.141/2011
FAVORECIDO: **CAN- Serviços de Promoções e Eventos LTDA**
OBJETO:Locação de Stands Brasília
NOTA DE EMPENHO: 324
DATA : 15/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903910
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

PROCESSO:09/600.647/2010
FAVORECIDO:**Taurus LTDA**
OBJETO: Despesa estimada com abastecimento de veículos oficiais
NOTA DE EMPENHO: 300
DATA : 06/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903919
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reias)

PROCESSO:09/600.123/2007
FAVORECIDO:**F.Rocha & Cia LTDA**
OBJETO: Despesa com a locação de máquinas foto copiadoras
NOTA DE EMPENHO: 296
DATA: 05/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903983
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais)

PROCESSO:09/600.647/2010
FAVORECIDO:**Taurus LTDA**
OBJETO: Despesa estimada com abastecimento de veículos oficiais
NOTA DE EMPENHO: 299
DATA : 06/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903039
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PROCESSO:09/600.647/2010
FAVORECIDO:**Taurus LTDA**
OBJETO: Despesa estimada com abastecimento de veículos oficiais
NOTA DE EMPENHO: 317
DATA : 12/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903001
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 4.917,00 (quatro mil novecentos e dezessete reais)

PROCESSO:09/600.105/2010
FAVORECIDO:**Cincal Pneus LTDA**
OBJETO: Despesa estimada com alinhamento de veículos oficiais
NOTA DE EMPENHO: 351
DATA : 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903919
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PROCESSO:09/600.104/2010
FAVORECIDO:**Cincal Pneus LTDA**
OBJETO: Despesa estimada com alinhamento de veículos oficiais
NOTA DE EMPENHO: 352
DATA : 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903919
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

PROCESSO:09/600.103/2010
FAVORECIDO:**Cincal Pneus LTDA**
OBJETO: Despesa estimada com alinhamento de veículos oficiais
NOTA DE EMPENHO: 353
DATA : 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903919
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PROCESSO:09/600.132/2011
FAVORECIDO:**Nelida Monção**
OBJETO: Show com Los Celestiales
NOTA DE EMPENHO : 318
DATA: 13/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR:R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

PROCESSO:09/600. 132/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Los Celestiales.
NOTA DE EMPENHO : 319
DATA: 13/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais)

PROCESSO:09/600.137/2011
FAVORECIDO:**Ícone Produções Artísticas LTDA-ME**
OBJETO :Contratação de Fernanda Abreu
NOTA DE EMPENHO : 271
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903905
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

PROCESSO:09/600.200/2011
FAVORECIDO:**Prefeitura Municipal de Gloria de Dourados**
OBJETO :Contratação Paixão de Cristo
NOTA DE EMPENHO : 321
DATA: 14/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33404102
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROCESSO:09/600.079/2011

FAVORECIDO:**Moreira & Miyahira LTDA-ME**
OBJETO :Contratação de Moreira e Miyahira projeto Ações culturais de MS.
NOTA DE EMPENHO : 306
DATA: 08/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903905
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

PROCESSO:09/600.122/2011
FAVORECIDO:**Cyro Mauricio Delvizio**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar show Som da Concha
NOTA DE EMPENHO : 307
DATA: 08/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

PROCESSO: 09/600.122/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Cyro Mauricio Delvizio
NOTA DE EMPENHO : 308
DATA: 08/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PROCESSO:09/600.116/2011
FAVORECIDO:**Willian Rodrigues Rocha**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar show em Ponta Porã.
NOTA DE EMPENHO : 309
DATA: 08/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

PROCESSO: 09/600.116/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Willian Rodrigues Rocha
NOTA DE EMPENHO : 310
DATA: 08/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PROCESSO:09/600.172/2011
FAVORECIDO:**Nilvacir Jose do Amaral**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar Apresentação Teatral no Festival América do Sul em Corumbá.
NOTA DE EMPENHO : 335
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 09/600.172/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Nilvacir Jose do Amaral
NOTA DE EMPENHO : 336
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.168/2011
FAVORECIDO:**Daniel Ferreira de Paula**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar Apresentação Teatral no Festival América do Sul em Corumbá.
NOTA DE EMPENHO : 340
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 09/600.168/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Daniel Ferreira de Paula
NOTA DE EMPENHO : 341
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.167/2011
FAVORECIDO:**Gideão Correa Dias**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar Apresentação Teatral no Festival América do Sul em Corumbá.
NOTA DE EMPENHO : 342
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 09/600.167/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Gideão Correa Dias
NOTA DE EMPENHO : 343
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.165/2011
FAVORECIDO:**Jean Augusto de Souza Stringheta**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar Apresentação Teatral no Festival América do Sul em Corumbá.

NOTA DE EMPENHO : 344
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 09/600.165/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Jean Augusto de Souza Stringheta
NOTA DE EMPENHO : 345
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.164/2011
FAVORECIDO:**Atila Teixeira Gomes**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar Apresentação Teatral no Festival América do Sul em Corumbá.
NOTA DE EMPENHO : 346
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 09/600.164/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Atila Teixeira Gomes
NOTA DE EMPENHO : 347
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.171/2011
FAVORECIDO:**Associação Desenvolvimento Artístico Cultural Mercado Cênico**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar 02 Apresentação Teatral no Festival América do Sul em Corumbá.
NOTA DE EMPENHO : 337
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903905
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.169/2011
FAVORECIDO:**Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar 02 Apresentação Teatral no Festival América do Sul em Corumbá.
NOTA DE EMPENHO : 348
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903905
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.212/2011
FAVORECIDO:**Carmen Lucia Gomes Teixeira**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar Apresentação no Festival América do Sul em Corumbá.
NOTA DE EMPENHO : 376
DATA: 28/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 09/600.212/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Carmen Lucia Gomes Teixeira
NOTA DE EMPENHO : 377
DATA: 28/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.170/2011
FAVORECIDO:**Marcos Flavio de Matos Bezerra**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar Apresentação Teatral no Festival América do Sul em Corumbá.
NOTA DE EMPENHO : 338
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 09/600.170/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Marcos Flavio de Matos Bezerra
NOTA DE EMPENHO : 339
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.129/2011
FAVORECIDO:**Solange Rego Cardinal Vieira-ME**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar oficina pelo Projeto Artesania
NOTA DE EMPENHO : 360
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903905
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PROCESSO: 09/600.129/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Solange Rego Cardinal Vieira-ME
NOTA DE EMPENHO : 339
DATA: 20/04/2011

NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.139/2011
FAVORECIDO:**Marina Dalla Pria**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar show MS Canta Brasil
NOTA DE EMPENHO : 283
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROCESSO:
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Marina Dalla Pria
NOTA DE EMPENHO : 284
DATA: 01/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PROCESSO:09/600.142/2011
FAVORECIDO:**Nelson da Conceição Vieira**
OBJETO :Refere-se a Suprimentos de Fundos
NOTA DE EMPENHO : 303
DATA: 06/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903975
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

PROCESSO:09/600.158/2011
FAVORECIDO:**Aquidauana Viagens e Turismo LTDA-ME**
OBJETO :Refere-se a aquisição de passagens
NOTA DE EMPENHO : 314
DATA: 08/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903301
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais)

PROCESSO:09/600.076/2011
FAVORECIDO:**Aquidauana Viagens e Turismo LTDA-ME**
OBJETO :Refere-se a aquisição de passagens
NOTA DE EMPENHO : 314
DATA: 08/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903301
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais)

PROCESSO:09/600.166/2011
FAVORECIDO:**Wilson Alves Pereira JR**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar Show Musical no Festival América do Sul em Corumbá.
NOTA DE EMPENHO : 354
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 09/600.166/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Wilson Alves Pereira JR
NOTA DE EMPENHO : 355
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.140/2011
FAVORECIDO: **Ciriaco Benites**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar Show Musical no Festival América do Sul em Corumbá.
NOTA DE EMPENHO : 356
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903606
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 09/600.140/2011
FAVORECIDO: **INSS**
OBJETO: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Ciriaco Benites
NOTA DE EMPENHO : 357
DATA: 20/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33904718
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO:09/600.195/2011
FAVORECIDO: **Federação de Bandas e Fanfarras**
OBJETO :Refere-se a contratação para realizar 5 bandas circuito de Bandas e Fanfarras em Corguinho
NOTA DE EMPENHO : 378
DATA: 28/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33903905
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROCESSO:09/600.414/2009
FAVORECIDO:**Sindicato Rural de Rio Negro**
OBJETO: Pagamento da 2.ª Parcela do Convenio Ponto de Cultura n.º 364/07
NOTA DE EMPENHO : 380
DATA: 28/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:33504302
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR:R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais)

PROCESSO:09/600.414/2009
FAVORECIDO: **Sindicato Rural de Rio Negro**
OBJETO: Pagamento da 2.ª Parcela do Convenio Ponto de Cultura n.º 364/07
NOTA DE EMPENHO : 381
DATA: 28/04/2011
NATUREZA DE DESPESA:44505201
FONTE DE RECURSOS:0240
VALOR:R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

Américo Ferreira Calheiros
Ordenador de Despesas/**FCMS**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº001/11 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.052/2011 SIAFEM Nº. 018322
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33
Outorgado: Gerson Luiz Martins
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico “XXIX Simpósio brasileiro de redes de computadores e sistemas distribuídos – SBRC 2011”
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 20.350,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2011NE00187 de 25.05.11.
Vigência: da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2011
Data da Assinatura: 25.05.11
Assinam: - **Marcelo Augusto Santos**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Célia Maria da Silva Oliveira
CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS
Ronaldo Alves Ferreira
CPF 558.742.741-20 - Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 18308 PROCESSO Nº. 09/700.050/11. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº15.528.946/0001-00, em Campo Grande/MS. **OBJETO:** o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “5º JOGOS ESCOLARES REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS/JOERE”. **VALOR TRANSFERIDO:** R\$50.200,00 (Cinqüenta mil e duzentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12361002127120000 UGR: 90205; **FONTE:** 0108000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 335041; **NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 2011NE00103 de 24.05.2011; **AMPARO LEGAL:** Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; **A VIGÊNCIA - A partir de 24.05.2011 até 31.12.2011.** **DATA DA ASSINATURA:** 24.05.2011. **ASSINAM:** JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e JOSÉ EDUARDO AMÂNCIO DA MOTA - CPF nº 073.517.801-10,

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 18300 PROCESSO Nº. 09/700.048/11. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a LIGA DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº08.787.648/0001-61, em Campo Grande/MS. **OBJETO:** o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “5º JOGOS ESCOLARES REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MS/JOERE”. **VALOR TRANSFERIDO:** R\$133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12361002127120000 UGR: 90205; **FONTE:** 0108000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 335041; **NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 2011NE00101 de 24.05.2011; **AMPARO LEGAL:** Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; **A VIGÊNCIA - A partir de 24.05.2011 até 31.12.2011.** **DATA DA ASSINATURA:** 24.05.2011. **ASSINAM:** JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e JOSE ANTONIO DE MELO - CPF nº 230.711.411-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18305 PROCESSO Nº. 09/700.047/11. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 03.716.723/0001-80, em Campo Grande/MS. **OBJETO:** o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “5º JOERE DE TENIS DE MESA”. **VALOR TRANSFERIDO:** R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12361002127120000 UGR: 90205; **FONTE:** 0108000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 335041; **NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 2011NE00102 de 24.05.2011; **AMPARO LEGAL:** Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; **A VIGÊNCIA - A partir de 24.05.2011 até 31.10.2011.** **DATA DA ASSINATURA:** 24.05.2011. **ASSINAM:** JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e MARCO ANTÔNIO TAVARES - CPF nº 286.323.031-04.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2010 Nº Cadastral 0037/2010-FUNSAU
Processo nº 27/200.096/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
Objeto: 1.1 O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente processo, em relação ao item 01 do Lote 07, da proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl.671, conforme permissivo na Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso i, alínea “b” e § 1º, e no contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9, e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de acordo com o art. 27, §1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 18/05/2.011 a 17/08/2.011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.
1.1 Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 670, a mais em relação a proposta detalhe, que corresponderá ao valor total R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta e centavos), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer por mais 03 (três) meses, nas mesmas condições contratuais os materiais descrito no item 01 do Lote 07, do processo para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
1.2 O valor Global do contrato original que é de R\$ 3.249,80 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), somado ao presente Termo Aditivo nº002, que é de R\$ 199,80 (cento e noventa e nove e oitenta centavos) passará a ser de R\$ 3.449,60 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
18/5/2011 a 17/8/2011
Do Prazo: 16/5/2011
Data de Assinatura:
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2010 Nº Cadastral 0048/2010-FUNSAU
Processo nº 27/200.372/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de acordo com o art. 57, §1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 13/05/2.011 a 12/08/2.011, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
1.1 O valor global do Contrato original que é de R\$ 127.238,34 (cento e vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), permanecerá o mesmo obrigando-se a contratada a fornecer, nas mesmas condições anteriormente contratadas, os materiais constantes na cláusula primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.
12/5/2011
Data de Assinatura: 13/5/2011 a 12/8/2011
Do Prazo:
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR.

Portaria “N” FUNSAU, nº 55 de 27 de maio de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual “P” nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea “a” do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:
Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor parcial constante na Nota de Empenho de nº 811, de 07 de abril de 2011, de R\$ 3.452,36 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a entrega parcial dos produtos empenhados e não quitados.
O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) a título de multa, à empresa **EMBRAMED Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.383.338/0001-00**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.
O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.
Processo nº 27/200.376/2010
Pregão Eletrônico nº. 65/2010
Objeto: Aquisição de Correlatos
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

Portaria “N” FUNSAU, nº 56 de 27 de maio de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual “P” nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea “a” do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:
Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor parcial constante na Nota de Empenho de nº 542, de 10 de março de 2011, de R\$ 8.870,27 (oito mil oitocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), referente a entrega parcial dos produtos empenhados e não quitados.
O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) a título de multa, à empresa **EMBRAMED Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.383.338/0001-00**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.
O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.
Processo nº 27/200.099/2010
Pregão Eletrônico nº. 51/2010
Objeto: Aquisição de Correlatos
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

Portaria “N” FUNSAU, nº 57 de 27 de maio de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual “P” nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea “a” do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:
Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor parcial constante na Nota de Empenho de nº 717, de 06 de abril de 2011, de R\$ 2.542,00 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais), referente a entrega parcial dos produtos empenhados e não quitados.
O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos) a título de multa, à empresa **EMBRAMED Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.383.338/0001-00**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.
O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da

data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.170/2011
Pregão Eletrônico nº. 13/2011
Objeto: Aquisição de Correlatos
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

Portaria “N” FUNSAU, nº 58 de 27 de maio de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual “P” nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea “a” do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor parcial constante na Nota de Empenho de nº 585, de 18 de março de 2011, de R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais), referente a entrega parcial dos produtos empenhados e não quitados.

O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos) a título de multa, à empresa **EMBRAMED Indústria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.383.338/0001-00**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.085/2011
Pregão Eletrônico nº. 13/2011
Objeto: Aquisição de Correlatos
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

Portaria “N” FUNSAU, nº 59 de 27 de maio de 2011.

O Diretor – Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual “P” nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea “a” do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Resolve:

Fica **REVOGADO a Portaria “N” FUNSAU nº 52 de 25 de maio de 2011** que trata da penalidade de multa imposta no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) a empresa **DIMACI/PR Material Cirúrgico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.656.468/0001-39**, publicada no Diário Oficial nº 7.956 de 25 de maio de 2011, página nº 21.
Campo Grande, MS, 27 de maio de 2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Ordenador de Despesas

Portaria “N” FUNSAU, nº 60 de 27 de maio de 2011.

O Diretor – Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual “P” nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea “a” do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Resolve:

Fica **REVOGADO a Portaria “N” FUNSAU nº 53 de 25 de maio de 2011** que trata da penalidade de multa imposta no valor de R\$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos) a empresa **DIMACI/PR Material Cirúrgico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.656.468/0001-39**, publicada no Diário Oficial nº 7.956 de 25 de maio de 2011, página nº 21.
Campo Grande, MS, 27 de maio de 2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 7.955, de 24/05/2011, às páginas 45 a 50.

EDITAL Nº 35/2011-RTR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2011 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2011**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste Edital.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, SUBÁREAS, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

1.1. As áreas de conhecimento, subáreas, os requisitos exigidos para inscrição, as unidades universitárias e as vagas são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO/ SUBÁREA	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	Nº VAGAS
Artes Subárea: Dança	- Graduação em Artes Cênicas ou Dança - Mestrado em Dança ou Artes Cênicas, com dissertação na área de Dança ou Educação, com dissertação na área de Dança	Campo Grande	01

Letras Subárea: Lingüística	- Graduação em Letras e/ou Linguística - Doutorado em Letras com área de concentração: Estudos Lingüísticos ou Doutorado em Linguística	Campo Grande	01
Letras Subárea: Literatura	- Graduação em Letras - Doutorado em Letras com tese na área de literatura ou Doutorado em Literatura Brasileira ou Literatura Comparada ou Ciência da Literatura ou Teoria da Literatura	Campo Grande	01
Ciência Política	- Graduação em Ciências Sociais - Mestrado em Ciências Sociais ou História ou Ciências Políticas ou Educação ou Direito.	Paranaíba	01

1.2. O oferecimento de vagas para os portadores de deficiência, para negros e para índios, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Lei Estadual nº. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 3.939, de 21 de julho de 2010, só ocorre quando o resultado percentual representar 1 (um) inteiro.

1.3. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão efetivadas nas áreas de conhecimento e subáreas, quando houver, especificadas no subitem 1.1 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

2.1. São requisitos para ingresso no cargo:

- a) ter sido aprovado no concurso público;
- b) ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país. Em caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- c) apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;
- e) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- f) comprovar no ato de posse a formação em curso de graduação e o título de pós-graduação *stricto sensu* exigido para o cargo, conforme especificado no subitem 1.1 deste Edital;
- g) não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

2.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

2.3. O título de pós-graduação *stricto sensu* será comprovado através de diploma de mestre ou doutor acompanhado de histórico escolar.

2.3.1. Na ausência do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, a comprovação será realizada através da ata de defesa de dissertação ou tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente.

2.3.2. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos subitens 2.2 e 2.3 ou 2.3.1, se for o caso, serão exigidos no ato da inscrição e da posse no cargo, sendo condição indispensável para esses atos.

2.5. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

2.6. A remuneração inicial correspondente ao vencimento-base para o cargo de Professor de Ensino Superior consta no anexo IV.

2.6.1. Poderá ser concedido ao Professor de Ensino Superior o adicional de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento-base, destinado a remunerar os ocupantes de cargos efetivos em função docente que ficarem submetidos ao regime de tempo integral, observadas as normas emanadas pelo Conselho Superior competente da UEMS.

2.6.1.1. O Professor de Ensino Superior submetido ao regime de tempo integral fica obrigado a prestar, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com disponibilidade total para a Instituição, havendo impedimento de exercer outra atividade profissional pública ou particular.

2.7. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da UEMS.

3. DAS FASES DO CONCURSO

3.1. O concurso constará das seguintes fases:

3.1.1. Inscrição, sujeita à homologação;

3.1.2. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

1.1.3. Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.4. Prova de defesa de memorial, de caráter eliminatório e classificatório;

1.1.5. Prova de títulos, de caráter classificatório.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não pode-

rá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições estarão abertas no período de **25 de maio a 15 de junho de 2011**.

4.3.1. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção, bem como este Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos/2011 contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso.

4.3.2. **Taxa de inscrição: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, que deverá ser recolhida por meio de depósito no **Banco do Brasil**, agência Nº **2576-3**, conta corrente **117.879-2**, no período compreendido entre o primeiro dia fixado para o início das inscrições, até o último dia destinado a essa finalidade. Não serão aceitos comprovantes de depósito em caixa eletrônico, bem como, em nome de terceiros.

4.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição, no Setor de Pessoal e Seleção/DRH, na sede da UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, ou postar via SEDEX, conforme estabelecido no subitem 4.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com:
 1. declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará da ficha de inscrição);
 2. comprovante (original) de depósito do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) (fixar o comprovante na ficha de inscrição);
- b) fotocópia do (RG) documento oficial de identidade frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do visto permanente que lhe faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- c) fotocópia dos documentos de formação acadêmica exigida para a inscrição:
 1. diploma de graduação devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente;
 2. diploma de mestre ou doutor frente e verso, observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 1.1, acompanhado de histórico escolar, **ou**, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa da dissertação ou da tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente.

4.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição via SEDEX. Para isso deverá enviar em envelope devidamente lacrado, os documentos citados no subitem 4.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora do Concurso Público de Professor/DRH
Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12
Caixa Postal 351
CEP 79804-970, Dourados-MS

4.5.1. Não serão consideradas as fichas de inscrição:

- a) **com data de pagamento e postagem posterior ao dia 15 de junho de 2011.**
- b) **não recebidas até o dia 21 de junho de 2011.**

4.6. A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

4.7. O candidato que efetuar a inscrição e não entregar ou postar os documentos no prazo determinado, conforme subitem 4.5.1 e/ou não atender ao disposto nas demais alíneas do subitem 4.4, terá sua inscrição indeferida.

4.8. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado:** carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

4.8.1. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro:** Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento); Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

4.8.2. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.9. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

4.10. No caso de pagamento da taxa de inscrição com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

4.11. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.12. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, no período de 25 a 31 de maio de 2011.

4.12.1. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição amparados pela Lei Estadual nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão proceder conforme estabelecido nos Decretos Estaduais nº 11.232, de 27 de maio de 2003 e nº 11.238, de 29 de maio de 2003 e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, deverão proceder conforme disposto nessa Lei.

4.12.2. Os candidatos poderão entregar no Serviço de Protocolo da UEMS, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, **ou** postar, via SEDEX, até o dia 31 de maio de 2011, o requerimento de isenção que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.uems.br>, no link Concurso/Seleção, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos estabelecidos nos atos legais mencionados no subitem 4.12.1, e dos documentos exigidos nas alíneas "a", item 1, "b" e "c" do subitem 4.4 deste Edital, encaminhando-os para o endereço citado no subitem 4.5, para análise e parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos/2011.

4.12.3. Até o dia 10 de junho de 2011 será publicado no Diário Oficial do Estado

de Mato Grosso do Sul Edital de Homologação de Isenção de Taxa de Inscrição, com a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos e indeferidos.

4.12.4. Os candidatos solicitantes de isenção que tiveram seus requerimentos indeferidos, tendo interesse em permanecer no concurso, deverão preencher nova Ficha de Inscrição e fazer o recolhimento da respectiva taxa observados os prazos e horários estabelecidos neste Edital, para a realização das inscrições e encaminhamento dos documentos.

4.12.5. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido e não cumprir as normas estabelecidas neste Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso.

4.12.6. Responderá nos termos da lei, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

4.13. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

4.14. A solicitação de condição especial para a realização das provas deverá ser solicitada por escrito, na ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos. etc.).

4.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

4.16. A não-solicitação de condições especiais no ato da inscrição impossibilita sua não-concessão no dia de realização das provas.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas serão publicadas em Edital, onde constará também, a data, o horário, e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos:
I - <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul)
II - <http://www.uems.br>, no link Concurso/Seleção.

5.1.1. Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta, que não atendam os prazos e as demais exigências deste Edital.

5.1.2. Caso a inscrição seja indeferida, será indicado no Edital o motivo do indeferimento.

5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao concurso Público, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e <http://www.uems.br>, no link Concurso/Seleção.

6. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

6.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora do Concurso indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica.

6.2. Cada Banca Examinadora será constituída por 3 (três) professores dos quais, pelo menos 1 (um), tenha titulação igual ou superior à dos candidatos.

6.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

6.4. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

7. DO SORTEIO DOS ITENS E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O programa das provas escrita e didática será constituído por itens representativos da área de conhecimento e subárea, quando houver, conforme Anexo I deste Edital.

7.2. O sorteio dos itens para as prova escrita e didática e a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

7.2.1. O sorteio dos itens, único para todos os candidatos de mesma área e subárea, quando houver, será feito em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

7.2.2. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.uems.br>, no link Concurso/Seleção.

7.3. A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora composta conforme o item 6.

7.4. A prova de defesa de memorial será de responsabilidade da Banca Examinadora e ocorrerá sequencialmente à realização da prova didática somente para os aprovados nesta.

8. DAS PROVAS

8.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecido ao disposto nos subitens 4.8, 4.8.1 e 4.8.2 deste Edital.

8.2. O concurso constará das seguintes provas:

- I - prova escrita;
- II - prova didática;
- III - prova de defesa de memorial;
- IV - prova de títulos.

8.3. As provas serão realizadas em Dourados/MS, de acordo com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Sorteios de itens para a Prova Escrita e a Prova Didática	18/07/2011	Início 8h
Prova Escrita	19/07/2011	Início 8h
Prova Didática	20/07/2011	Início 13h

8.4. Para a prova escrita, a prova didática e a prova de defesa de memorial, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8.5. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do *currículum vitae* (*modelo plataforma Lattes*), o qual deverá ser **acompanhado de fotocópias dos comprovantes** para que possa ser atribuída a pontuação prevista no Anexo III deste Edital.

8.5.1. Não será considerada a pontuação que exceder o limite de 600 (seiscentos) pontos na Tabela 2.

8.6. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver:

- a) na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;
- b) na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.
- c) na prova de defesa de memorial, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

8.7. O não comparecimento a uma das provas previstas nos incisos I, II e III do subitem 8.2, implicará na eliminação automática do candidato.

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. O local de realização da prova escrita será divulgado no Edital de homologação das inscrições.

9.2. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas, será única para todos os candidatos na área de conhecimento e subárea, quando houver, e consistirá no desenvolvimento de um dos itens do programa sorteado conforme subitem 7.2 e 7.2.1.

9.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 4.8 ou 4.8.1 e caneta esferográfica azul ou preta.

9.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

9.3.2. Não será admitido, na sala de prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

9.4. No dia de realização da prova, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

9.5. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de máquina calculadora ou quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

9.6. Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

9.7. A qualquer tempo, se for constatado ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

9.8. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

9.9. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita sobre o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, identificá-las, sob pena de desclassificação, uma vez que os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos no momento da entrega da Prova Escrita. A correspondência, entre os números atribuídos e os nomes dos candidatos, será feita no momento de divulgação pública das notas, pela Comissão de Organização do Concurso.

9.10. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

9.11. A prova escrita terá como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e de crítica, de domínio conceitual e vocabulário da área, considerando também: a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão); b) o conteúdo (organização, clareza de idéias, profundidade); c) e a linguagem (coesão e coerência, capacidade de organização lógica e crítica, domínio vocabular).

9.12. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova escrita, através de Edital que será afixado na sala de realização da prova, constando dia e hora da publicação.

9.12.1. No edital de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Banca Examinadora fará constar a data, o horário e o local da prova didática para os candidatos aprovados na prova escrita.

9.13. O candidato poderá obter fotocópia somente da sua prova no prazo de validade do concurso.

10. DA PROVA DIDÁTICA

10.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre item do programa sorteado para os candidatos, conforme subitem 7.2 e 7.2.1.

10.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que os mesmos submeter-se-ão à prova.

10.2.1. O candidato que não comparecer para a prova didática no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação não terá outra oportunidade para realização da mesma ficando desclassificado e excluído do processo.

10.3. O candidato aprovado na prova escrita deverá entregar à Banca Examinadora, no momento do sorteio que estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática, ou, antes do início da referida prova, na hipótese de haver apenas um candidato, os seguintes documentos:

- 1. *currículum vitae* (modelo plataforma Lattes), devidamente paginado e encadernado, **acompanhado de fotocópias dos comprovantes correspondentes, na ordem estabelecida no Anexo III, que será utilizado para a pontuação na prova de títulos;**
- 2. memorial descritivo, contendo uma descrição das atividades desenvol-

vidas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos, além das contribuições pretendidas para os primeiros 3 (três) anos de atividade na UEMS em ações voltadas ao ensino, à pesquisa, à orientação, à produção do conhecimento e à extensão. **O candidato que não entregar o memorial descritivo não participará da prova de defesa de memorial, sendo eliminado do concurso.**

10.3.1. O candidato reprovado na prova didática poderá retirar o *currículum vitae* e o memorial descritivo junto à Banca Examinadora durante o período de realização das provas, ou, junto ao Setor de Pessoal e Seleção/DRH, após o encerramento das mesmas.

10.3.2. O candidato reprovado na prova de defesa de memorial poderá retirar o *currículum vitae*, nas condições estabelecidas no subitem 10.3.1.

10.4. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

10.5. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

10.6. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

10.7. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

10.8. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

10.9. Serão considerados na avaliação da prova didática os seguintes critérios e pontuação máxima:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula	1,0 (um vírgula zero)
Organização das idéias sobre o tema	1,5 (um vírgula cinco)
Objetividade e exposição das idéias sobre o tema	2,5 (dois vírgula cinco)
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	3,0 (três vírgula zero)
Coerência entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,0 (um vírgula zero)
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0 (um vírgula zero)
TOTAL	10,0 (dez vírgula zero)

10.10. Perderá um ponto o candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora 04 (quatro) vias do seu plano de aula para a prova didática no início desta.

10.10.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo perderá um ponto na avaliação da prova didática, estando esse tempo rigorosamente marcado.

10.10.2. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização da prova.

11.1. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

11.1. A prova de defesa de memorial, aberta ao público, compreenderá parte expositiva, com duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos e parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora.

11.1.1. A prova de defesa de memorial terá peso 2 (dois) e os critérios a serem avaliados pelos membros da Banca Examinadora estão listados no Anexo II deste Edital.

11.2. No Edital de resultado da prova didática, a Banca Examinadora divulgará a data, horário e local onde será realizado o sorteio da ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova de defesa de memorial.

11.2.1. A prova de defesa de memorial terá início após o término do sorteio.

11.3. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

11.4. É vedado ao candidato assistir a prova de defesa de memorial de outro candidato.

11.5. Encerrada a prova de defesa de memorial de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital, que será afixado na sala de realização da prova.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae* dos candidatos aprovados na prova de defesa de memorial, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

12.1.1. Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *currículum vitae* **desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).**

12.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no *currículum vitae* e tenha sido anexado seu documento comprobatório **(currículo parcialmente documentado).**

12.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS =

Nº DE PONTOS NA TABELA 1 + Nº DE PONTOS NA TABELA 2

100

12.3. Encerrada a prova de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em Edital que será afixado na sala de realização das provas.

13. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

13.1. A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue:

- a) nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da

Banca Examinadora a cada uma das provas previstas nos incisos I, II e III, do subitem 7.3, e terá duas casas decimais, sem aproximação matemática;
b) nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

13.2. A nota final (NF) para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média ponderada das notas resultantes das provas PE (prova escrita), PD (prova didática), PM (prova de defesa do memorial) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = \frac{(PE) + (PD) + 2(PM) + (PT)}{5}$$

14. DO RESULTADO FINAL

14.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) nas provas escrita, didática e de defesa de memorial, observado o disposto no subitem 8.6 deste Edital.

14.2. O candidato será classificado na área de conhecimento e subárea, quando houver, de acordo com a ordem decrescente da nota final (NF).

14.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:
a) maior idade;
b) nota da prova escrita;
c) nota da prova didática;
d) nota da prova de defesa de memorial;
e) tempo de magistério superior.

14.4. A Banca Examinadora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da realização da última prova de defesa de memorial, para encaminhar o resultado das provas previstas no subitem 8.2 e toda documentação do concurso, à Comissão Organizadora.

14.5. A Comissão Organizadora do Concurso encaminhará o resultado final à Reitoria para homologação.

14.6. O resultado final do concurso será divulgado através de Edital de Homologação, nos endereços listados no subitem 5.1.

15. DOS RECURSOS

15.1. Do resultado da homologação das inscrições caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser entregue no Serviço de Protocolo, na UEMS, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h **ou** encaminhado via SEDEX, para o endereço indicado no subitem 4.5.

15.1.1. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso será divulgada através de Edital, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso, nos locais listados no subitem 5.1.

15.2. Caberá recurso contra as decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e hora da divulgação dos resultados, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital.

15.2.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá entregá-lo à Comissão Organizadora do Concurso, no Bloco B da Cidade Universitária, na Pró-Reitoria de Ensino da UEMS, no prazo estabelecido no subitem 15.2.

15.2.2. A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

15.3. Contra o resultado final do concurso caberá recurso à Reitoria, devendo o mesmo ser registrado no Serviço de Protocolo, na sede da UEMS, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h **ou** encaminhado via SEDEX, para o endereço indicado no subitem 4.5, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de arguição de ilegalidade.

15.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

15.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O presente concurso será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso designada por meio de portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.2. É vedado o porte de arma de qualquer natureza no local de prova e durante o período de sua realização.

16.3. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por qualquer danificação neles ocorrida.

16.4. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.5. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogado por igual período.

16.6. O candidato será convocado, por meio de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para escolha de vaga na área de conhecimento e subárea, quando houver, obedecendo a ordem classificatória, devendo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados, munido de documento de identificação pessoal.

16.6.1. O candidato convocado que não comparecer para a escolha de vaga e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente do concurso.

16.6.2. A nomeação do candidato ocorrerá após a escolha de vaga, obedecendo à ordem classificatória tratada no subitem 14.2, na área de conhecimento e subárea, quando houver, e será efetivada na carreira docente, de acordo com as normas vigentes.

16.7. A mudança de Unidade Universitária só poderá ser concedida ao servidor aprovado em estágio probatório, com pelo menos três anos de exercício como Professor de Ensino Superior efetivo na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e no interesse da UEMS.

16.8. O candidato nomeado não poderá solicitar alteração para regime de trabalho de menor carga horária, enquanto estiver cumprindo o estágio probatório.

16.9. A posse do candidato será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais; às necessidades da UEMS; à aprovação em avaliação médica pré-admissional e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

16.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de serem adotados os procedimentos legais pertinentes.

16.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

16.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.13. O candidato aprovado fora do número de vagas constantes no subitem 1.1 poderá ser nomeado, desde que sejam abertas novas vagas na área de conhecimento e subárea, quando houver, no prazo de validade do concurso.

16.13.1. O candidato deverá manter seu endereço atualizado, durante o período de validade do concurso, informando a UEMS (Setor de Pessoal e Seleção/DRH) no caso de alteração do mesmo.

16.14. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, junto ao Setor de Pessoal e Seleção/DRH, na sede da UEMS, em Dourados, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do concurso. Os candidatos aprovados não-convocados poderão retirá-las até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos ora citados, os documentos serão inutilizados.

16.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 20 de maio de 2011.

Prof. MSc. Adilson Crepalde
Reitor em Exercício

ANEXO I EDITAL Nº 35/2011-RTR PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES SUBÁREA: DANÇA

Itens

1. História da dança.
2. Fundamentos Teóricos da Dança.
3. Composição Coreográfica.
4. Linguagem Visual e Movimento.
5. Metodologia do Ensino da Dança.
6. Tendências da criação cênica atual e da performance.
7. Dança: ensino, teoria e prática.

Bibliografia

BOURCIER, P. **História da Dança no Ocidente**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
CALAZANS, J. (coord.). **Dança e educação em movimento**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.
HASELBACH, B. **Dança, Improvisação e Movimento**. Ed Ao Livro Técnico S/A, 1989.
LABAN, R. **Dança Educativa Moderna**. Ed. Ícone, 1990.
LANGER, S. **Sentimento e Forma**. Perspectiva, 1980.
NANNI, D. **Dança Educação. Princípios, Métodos e Técnicas**. Ed. Sprint, 1998.
MARQUES, I. **O ensino da dança hoje**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
_____. **Dançando na escola**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.
_____. **Ensino de dança hoje**. Textos e Contextos. São Paulo: Cortez Editora, 1999.
STRAZZACAPPA, M.; MORANDI, C. **Entre a arte e a docência**. São Paulo: Papirus Editora, 2009.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS SUBÁREA: LINGÜÍSTICA

Itens

1. Desenvolvimento Histórico dos Estudos Lingüísticos.
2. Relação entre Lingüística e outras Ciências.
3. Métodos de Pesquisa em Lingüística.
4. Relação entre Lingüística e Filosofia.
5. Relação entre Lingüística, Cultura e Sociedade.
6. Relação entre Linguagem e Pensamento.
7. Institucionalização e Disciplinarização das Ideias Lingüísticas no Brasil.
8. Relação entre Linguagem e Ideologia.
9. Língua(gem): Concepção de Sujeito.
10. Estudos Lingüísticos: Letramento Digital e Novas Tecnologias.

Bibliografia

ARAÚJO, I. L. **Do signo ao discurso: introdução à filosofia da linguagem**. São Paulo: Parábola, 2004.
BAKHITIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1986.
BENVENISTE, E. **Problemas de Lingüística Geral**, vol. I. Trad. bras. de Maria da Gloria Novak e Luiza Neri, São Paulo: Cia. Ed. Nacional e Ed. da USP, 1996.
CÂMARA JR, J. M **História da lingüística**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1979.
COSCARELLI, C. V.; RIBEIRO, A. E. (orgs.). **Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

MUSSALIN, F. e BENTES, A. C. **Introdução a Linguística. Epistemologia.** V. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

ORLANDI, E. P. (Org.) **História das ideias linguísticas:** construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional. Campinas-SP: Editora Pontes; Cáceres-MT: Unemat Editora, 2001.

_____. **Línguas e conhecimento linguístico:** por uma história das idéias no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral.** 9. ed., São Paulo: Cultrix, s/d.

SANTOS, B. de S. **Um Discurso Sobre as Ciências.** 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

TRIVIÑO, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Humanas. A pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Editora Atlas, 2008.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem.** Trad. Jeferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS
SUBÁREA: LITERATURA

Itens

1.

A épica brasileira do Séc. XVIII e XIX.
2.

Drama realista brasileiro.
3.

A relação entre literatura, história e sociedade.
4.

Trajetória da épica universal.
5.

Gêneros literários.
6.

Aspectos da lírica moderna.
7.

Aspectos teóricos do romance nos Séc. XIX e XX.
8.

Literatura dramática dos Séc. XX e XXI.
9.

Literatura e outras linguagens
10.

Clássicos da dramaturgia grega.

Bibliografia

ARISTÓTELES. **Arte retórica e arte poética.** Tradução de Antonio Pinto de Carvalho. Rio de Janeiro: Tecnoprint. [s.d.].

BORNHEIM, G. A. **O sentido e a máscara.** São Paulo: Perspectiva, 1969.

BURKE, P. **O que é história cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CALVINO, I. **Por que ler os clássicos.** Trad. Nilson Moulin. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

CAMPOS, H. **Metalinguagem e outras metas.** São Paulo: Perspectiva, 1992.

JAMESON, F. **Pós-Modernismo – a lógica cultural do capitalismo tardio.** São Paulo: Ática, 2007.

MAGALDI, S. **Iniciação ao teatro.** 4. ed. São Paulo: Ática, 1991.

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia alemã.** 6.ed. São Paulo: Hucitec, 1979.

PRADO, D. A. **História concisa do teatro brasileiro.** São Paulo: Edusp, 1999.

STAIGER, E. **Conceitos fundamentais de poética.** Editora Tempo brasileiro, 1997.

TODOROV, T. **Gêneros do discurso.** São Paulo: Edições 70, 1978.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA POLÍTICA

Itens

1.

Conceitos fundamentais da ciência política necessários à compreensão e análise política.
2.

Platão e o nascimento da reflexão sobre a política.
3.

Aristóteles, as constituições e a dinâmica da Polis.
4.

Maquiavel, a política e o Estado moderno.
5.

Rousseau e as bases do Estado democrático.
6.

Montesquieu: as bases do pensamento liberal.
7.

Igualdade e liberdade no pensamento de Tocqueville.
8.

Liberalismo e democracia em John Stuart Mill.
9.

A crítica elitista à democracia.

Bibliografia

ALTHUSSER, L. **Montesquiel:** a política e a história. Lisboa: Editorial Presença, 1972.

ARISTÓTELES, **A Política,** Livros III e IV. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores).

BARBIER, R. **Pesquisa ação na instituição educativa.** Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

BESSA, A. M. e PINTO, J. N. **Introdução à Política.** Lisboa/São Paulo, Editorial Verbo, 2001.

BERNSTEIN, E. **Socialismo evolucionário.** Rio de Janeiro: Instituto Teotônio Vilela/ Jorge Zahar, 1997.

BOBBIO, N. **Teoria Geral da Política. Rio de Janeiro: Campus, 2000.**

_____. e BOVERO, M. **Sociedade e Estado na filosofia política moderna.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHEVALLIER, J. J. **História do Pensamento Político,** 2 volumes. Rio de Janeiro: Editora Guanabara e Zahar, 1999.

DUVERGER, M. **Ciência Política: Teoria e Método.** Rio de Janeiro: Editora Zahar , 2002.

ENGELS, F. **Origem da família, da propriedade privada e do estado.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1996.

GRAMSCI, A. **Obras Escolhidas.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

HOBBS, T. **Leviatã.** São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores).

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe.** São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores).

MARX, Karl. **A Questão Judaica.** São Paulo: Edições Moraes, 1991.

MILL, J. S. **Sobre a liberdade.** Petrópolis: Vozes, 1991.

_____. **Considerações sobre o governo representativo.** Brasília: UnB, 1981.

PLATÃO, **A República.** Livros VIII e IX. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores).

ROUSSEAU, J. J. **O Contrato Social.** São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores).

WEFFORT, F.C. **Os Clássicos da Política. Volume I e II.** São Paulo: Ática, 1998. (Coleção Fundamentos)

ANEXO II

EDITAL Nº 35/2011-RTR

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

O candidato deverá demonstrar sua efetiva contribuição para:

- o ensino, listando as disciplinas que possa ministrar;

•

a pesquisa, apresentando esboço de projeto que pretende desenvolver na área do concurso;

•

a pós-graduação, caracterizada por atividades como:

1 –

produção de artigos, livros e/ou capítulos de livros em veículos avaliados pelo sistema Qualis/CAPES nacional e/ou internacional;

2 -

publicação em anais de eventos nacionais/internacionais de relevância para a área;

- 3 -

orientações em cursos/programas de pós-graduação *lato sensu e/ou stricto sensu*;
- 4 -

orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação;
- a orientação, a produção do conhecimento, a extensão e a administração, tomando-se como referência a participação destacada no processo de transmissão do conhecimento, caracterizada por atividades, tais como:
- 1 –

exercer atividades de ensino englobando orientação;
- 2 –

estar atualizado com bibliografia básica de sua área de atuação;
- 3 –

ter participado da adoção de métodos didáticos inovadores ou da reformulação de ementas ou programas de disciplinas;
- 4 –

ter desenvolvido ou coordenado projetos de ensino, pesquisa ou extensão;
- apresentar outros indicadores que julgar relevantes para sua carreira profissional.

ANEXO III

EDITAL Nº 35/2011-RTR

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

TABELA 1

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado na área	380
1.3.	Pós-doutorado em área afim	360
1.4.	Doutorado na área	340
1.5.	Doutorado em área afim	320
1.6.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.7.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.8.	Mestrado na área	240

Total: 400 pontos

Observação:

Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
1.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	05	10	50
1.2.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	10
1.3.	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientando	05	03	15
1.4.	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	50
1.5.	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	75
1.6.	Participação em banca de concurso para magistério superior	Banca	04	03	12
1.7.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
1.8.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	20
1.9.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	07	28
1.10.	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	SL
1.11.	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	SL
1.12.	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	08	SL
1.13.	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	05	SL
1.14.	Artigos completos em anais de encontros científicos	Artigo	SL	03	SL
1.15.	Artigos em revistas especializadas, científicas e indexadas	Artigo	SL	10	SL
1.16.	Resumos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	SL
1.17.	Aceitação de patente/registros	Patente	02	20	40
1.18.	Consultoria científica	Órgão	02	05	10
1.19.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20h	04	02	08
1.20.	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	04
1.21.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
1.22.	Participação em órgãos colegiados superiores em instituição de ensino superior	Ano letivo	02	02	04
1.23.	Graduação em outras áreas	Curso	01	05	05

SL: Sem limite

Pontuação máxima: 600 pontos

ANEXO IV

EDITAL Nº 35/2011-RTR

TABELA DE VENCIMENTOS

40 horas	
Nível	Valor
III – Professor Assistente (mestre)	R\$ 3.881,09
IV – Professor Adjunto (doutor)	R\$ 5.359,60

Obs.: Poderá ser concedido ao Professor de Ensino Superior o adicional de 50%

(cinquenta por cento) do valor do vencimento-base, destinado a remunerar os ocupantes de cargos efetivos em função docente que ficarem submetidos ao regime de tempo integral, observadas as normas emanadas pelo Conselho Superior competente da UEMS.

Edital nº 37/2011/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 23/2011 - DRH**,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 23/2011 - DRH**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciência da Computação**

Nome	Nota Final	Classificação
Higor Henrique Picoli Nucci	9,20	1ª
Susana Guimarães de Paula	8,56	2ª

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de maio de 2011.

Prof. MSc. ADILSON CREPALDE
Reitor em exercício – UEMS

Edital nº 38/2011/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 24/2011 - DRH**,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 24/2011 - DRH**, Unidade Universitária de **Naviraí**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Nome	Nota Final	Classificação
ÂGUIDA APARECIDA GAVA	10,94	1ª
FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES	8,7	2ª

ÁREA DE CONHECIMENTO: **FÍSICA**

Nome	Nota Final	Classificação
GLEISON NUNES JARDIM	12,27	1ª
JOSÉ NILSON DA CONCEIÇÃO	8,84	2ª
AIRTON NAKAZATO	7,84	3ª

ÁREA DE CONHECIMENTO: **TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

Nome	Nota Final	Classificação
RITA DE CÁSSIA AVELLANEDA GUIMARÃES	14,73	1ª
FERNANDA IZABEL GARCIA DA R. CONCENÇO	10,9	2ª

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de maio de 2011.

Prof. MSc. ADILSON CREPALDE
Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA PROE/UEMS nº 048, de 25 de maio de 2011.

Constitui Comissão para estudo dos indicadores de autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 332, de 7/11/2007.

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 037, de 10 de maio de 2011 que constitui comissão para coordenar o processo de autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão para estudo dos indicadores de autoavaliação dos cursos de graduação abaixo relacionados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CURSO	MEMBROS
1. Amambai	Ciências Sociais, Licenciatura	Profª. Celia Maria Foster Silvestre - Presidente Profª. Renata Lourenço Profª. Viviane Scalon Fachin
2. Aquidauana	Agronomia, bacharelado	Prof. Edilson Costa - Presidente Prof. Matheus Gustavo da Silva Prof. Felipe André Sganzerla Graichen
3. Aquidauana	Engenharia Florestal, bacharelado	Prof. Afrânio José Soriano Soares - Presidente Prof. José Maria do Nascimento Prof. Rafael Montanari
4. Aquidauana	Zootecnia, bacharelado	Profª. Luísa Melville Paiva - Presidente Prof. André Luiz Julien Ferraz Prof. José Maria do Nascimento Profª. Nanci Cappi
5. Campo Grande	Letras, licenciatura - habilitação português/inglês e suas literaturas ou habilitação português/espanhol e suas literaturas - e bacharelado	Profª. Natalina Sierra Assêncio Costa - Presidente Prof. Jose Barreto dos Santos Profª. Enilda Fernandes Profª. Bartolina Ramalho Catanante Discente: Gabriel Felipe Félix
6. Campo Grande	Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado	Profª. Alaíde Brum de Mattos - Presidente Profª. Aline Tostes Palma Barbosa Prof. Robison dos Santos Oliveira
7. Campo Grande	Pedagogia, licenciatura	Profª. Léia Teixeira Lacerda - Presidente Profª. Natalina Sierra Ascêncio Acosta Prof. Paulo Edyr Bueno de Camargo
8. Cassilândia	Agronomia, bacharelado	Prof. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira - Presidente Prof. Flávio Ferreira da Silva Binotti Prof. João Batista Leite Júnior
9. Cassilândia	Matemática, licenciatura	Prof. Paulo Neres Carvalho - Presidente Prof. Jorge Viegas Martins Prof. Valmir Ancelmo Dias
10. Coxim	Ciências Biológicas, licenciatura	Prof. João Donizete Denardi - Presidente Profª. Adriana Maria Guntzel Profª. Margarida Maria de Rossi Vieira
11. Dourados	Curso de Direito,	Prof. Andre Martins Barbosa - Presidente Profª. Jussara Martins Cerveira de Oliveira Profª. Marina Evaristo Wenceslau
12. Dourados	Matemática, licenciatura	Prof. Albery Alves Ferreira - Presidente Prof. Aguinaldo Lenine Alves Prof. Rildo Pinheiro do Nascimento Prof. Vando Narciso
13. Dourados	Pedagogia, licenciatura	Profª. Nívia Margaret Rosa Nascimento - Presidente Profª. Maria Eduarda Ferro Profª. Maria Gladis Sartori Proença Profª. Maria Aparecida Silva Cruz Discentes: Flávio Rodrigues Lhopes Shirley Flores Zarpelon
14. Dourados	Ciências Biológicas, licenciatura	Profª. Cynthia de Barros Mansur - Presidente Profª. Emília Maria Silva Prof. João Mianutti
15. Dourados	Engenharia Ambiental, bacharelado	Profª. Rosa Maria Farias Asmus -Presidente Prof. Antonio Aparecido Zanfolim Profª. Maria de Fátima Oliveira Mattos Grassi
16. Dourados	Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Profª. Patrícia Cristina Statella Martins - Presidente Profª. Márcia Maria de Medeiros Profª. Rosa Maria Farias Asmus
17. Dourados	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Inglês	Profª. Ana Cláudia Duarte Mendes - Presidente Profª. Adma Crithina Salles de Oliveira Profª. Elza Sabino da Silva Bueno Profª. Vera Lucia Mazanatti
18. Dourados	Licenciatura em Letras – Habilitação Português/ Espanhol	Profª. Ana Cláudia Duarte Mendes - Presidente Profª. Adma Crithina Salles de Oliveira Profª. Elza Sabino da Silva Bueno Profª. Vera Lucia Mazanatti
19. Dourados	Engenharia Física, bacharelado	Prof. Antônio César Aguiar Pinto - Presidente Prof. Adriano Manoel dos Santos Prof. Luiz Henrique Moreira de Carvalho Profª. Maria de Fátima Oliveira Mattos Grassi
20. Dourados	Enfermagem, bacharelado	Profª. Cibele de Moura Sales - Presidente Profª. Fátima Alice de Aguiar Quadros Prof. Marcos Antônio Nunes de Araújo discentes Marcela Rosa Antunes Sigrid Fontes Willian Silva Prado
21. Glória de Dourados	Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Prof. Mauro Pereira da Mata - Presidente Profª. Margareth Batistote Profª. Luciana Saliba Moussa
22. Ivinhema	Ciências Biológicas, licenciatura	Prof. Douglas de Araújo - Presidente Profª. Gláucia Almeida de Moraes Prof. João Cloves Stanzani Dutra Prof. Joelliton Domingos de Oliveira Prof. Maurício Ricardo Moriya

23. Ivinhema	Curso Superior de Tecnologia em Horticultura	Prof. João Cloves Stanzani Dutra - Presidente Profª. Gláucia Almeida de Moraes Prof. Leandro Pereira Polatto
24. Jardim	Geografia, licenciatura	Prof. Sidney Kuerten - Presidente Prof. Elvis dos Santos Mattos Profª. Marilete Osmari Profª. Gezell Eberhard Profª. Ana Maria Soares de Oliveira
25. Jardim	Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Profª. Luciana de Jesus Rabelo Silva - Presidente Profª. Sonia Lopes Bennett
26. Maracaju	Administração, bacharelado	Prof. Ailton Pinto de Moura - Presidente Prof. Valdir Antônio Balbino Prof. Wilson Corrêa da Silva Suplentes: Prof. Joaquim Carlos Klein de Alencar Prof. Ulisses Simon da Silveira
27. Maracaju	Pedagogia, licenciatura	Prof. João Mianutti - Presidente Profª. Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues
28. Mundo Novo	Ciências Biológicas, licenciatura	Prof. Wagner Lopes Klein - Presidente Profª. Cristiane Beatriz Dahmer Couto Profª. Zaira da Rosa Guterres
29. Mundo Novo	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Prof. Wagner Lopes Klein - Presidente Profª. Cristiane Beatriz Dahmer Couto Profª. Zaira da Rosa Guterres
30. Naviraí	Direito, Bacharelado	Profª. Fátima de Lourdes Ferreira Liutti - Presidente Prof. Vander José da Silva Jamberci Prof. Luiz Tadeu Martins de Oliveira Prof. Joaquim Carlos Klein de Alencar
31. Nova Andradina	Computação, licenciatura	Prof. Antônio Sales - Presidente Profª. Alaide Pereira Japcanga Aredes Prof. Eduardo Machado Real Prof. Fábio Rodrigues Lucas Prof. Márcio Demetrius Martinez Profª. Maria Conceição Alves de Lima
32. Paranaíba	Ciências Sociais, licenciatura e bacharelado	Prof. Carlos Eduardo França - Presidente Prof. Rodrigo Bianchini Cracco Prof. Leonardo Brandão
33. Paranaíba	Direito, bacharelado	Prof. José Péricles de Oliveira - Presidente Profª. Raquel Rosan Christino Gitahy Prof. Rodrigo Bianchini Cracco
34. Paranaíba	Pedagogia, licenciatura	Profª. Raquel Rosan Christino Gitahy - Presidente Prof. José Antônio de Souza Prof. Rodrigo Bianchini Cracco
35. Ponta Porã	Administração, bacharelado	Prof. Milton Batista Frôes - Presidente Prof. Carlos Otávio Zamberlan Prof. Marco Aurelio Perroni Pires Prof. Moysés Simão Kaveski
36. Ponta Porã	C i ê n c i a s Contábeis, bacharelado	Prof. Fábio Miguel Gonçalves da Costa – Presidente Profª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira Prof. Carlos Otávio Zamberlan
37. Ponta Porã	C i ê n c i a s Econômicas, bacharelado	Profª. Rosele Marques Vieira - Presidente Profª. Cláudia Maria Sonaglio Prof. Carlos Otávio Zamberlan Prof. Milton Batista Frôes

Art. 3º Ficam essas Comissões comprometidas com as realizações das seguintes ações: Avaliar a minuta de Resolução que define as diretrizes básicas para elaboração e apresentação de relatório de autoavaliação e planejamento dos cursos de graduação;

I. Aplicar o questionário de percepção dos alunos e docentes sobre o curso, a título de teste até o dia 30 de outubro de 2011; podendo ser o modelo apresentado na minuta ou semelhante adequado a realidade do curso.

II. Produzir relatório com sugestões sobre o item II até o dia 30 de novembro de 2011;

Art. 4º A Comissão constituída terá vigência até 31 de dezembro de 2011, devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/11 AO CONTRATO Nº 789-AQ/09 PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

Processo Administrativo: 23/300074/2009

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa LIVRARIA LITUDO LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula Sétima, prorrogando a vigência do contrato, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2011, ou até o cumprimento total de todas as cláusulas por ambas as partes.

Data de Assinatura: 17 de Maio de 2011.

Assinam: Sr. ADILSON CREPALDE – Reitor em exercício – Contratante
Sra. ADRIADNE MOROZ DE MIRANDA - Contratada

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 3503

Despachos de 24 de maio de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/022660-7 Maciel & Costa Comercio E Representações Ltda, 11/024485-0 L. B. Caldeiraria E Montagens Industriais Ltda, 11/025053-2 Manda Chuva Comércio De Cimento E Transportes Ltda, 11/026965-9 Estrela Do Oriente Aluguel De Maquinas Ltda, 11/028452-6 Arima & Trindade Ltda, 11/028866-1 Construir - Ms Locadora De Equipamentos Ltda, 11/029123-9 Frs - Comércio De Alimentos Ltda, 11/043726-8 Ezequiel Benites Gaona & Cia Ltda, 11/045852-4 Perrelli Serviços Ltda, 11/045929-6 Mattos Iorio Arquitetura Ltda, 11/046000-6 Capital Plásticos Para Embalagens Ltda, 11/046179-7 Auto Union Locadora De Veículos Ltda, 11/046239-4 Gonçalves & Orsini Ltda, 11/046500-8 Exinpasa Serviços E Locação De Equipamentos P/ Construção Civil Ltda, 11/047225-0 Frozen Frug Cg Ltda, 11/047298-5 Talachia & Franco Ltda, ALTERACAO: 11/026458-4 Tomaz Da Costa & Souza Ltda Epp, 11/027993-0 Rudiney Silvestri Corretora E Administradora De Seguros Ltda Me, 11/028457-7 Luciana B. Da Silva & Cia Ltda Me, 11/028822-0 M. J. Usinagem Ltda Me, 11/033349-7 Gw Transportes Ltda Me, 11/033358-6 Sequeira Engenharia Industria E Comercio Ltda, 11/035908-9 Auto Posto Gloria Ltda, 11/036051-6 Dewes & Dewes Ltda, 11/036127-0 Maranata Transportes Ltda Me, 11/036128-8 Julia Baby Presentes Ltda Me, 11/036154-7 Durigon & Girardi Ltda Me, 11/036160-1 Dosso & Vieira Ltda, 11/040187-5 Casa Do Fazendeiro Ltda Me, 11/040200-6 Salles & Garcia Ltda Me, 11/044628-3 Remik Representações Ltda Me, 11/044735-2 C.D. Acessórios Automotivos Ltda Me, 11/045644-0 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 11/045791-9 Uni-Chapas Insumos Gráficos Ltda Me, 11/045817-6 Taveira & Brum Ltda Epp, 11/045888-5 Orellana & Arnez Ltda Epp, 11/045969-5 Esteio Comércio Ltda Me, 11/046029-4 Custodio & Pedra Ltda Me, 11/046174-6 Sb Materiais De Construção Ltda, 11/046280-7 Aironet Soluções Em Convergencia Ltda Me, 11/046606-3 Agropecuária G4 Ltda, 11/046625-0 Santos, Ganeo & Cia Ltda Epp, 11/046670-5 Shoptelas Indústria E Comércio De Telas Ltda - Me, 11/046863-5 Nsx Construtora Ltda Me, 11/046878-3 Medseg Assessoria E Consultoria Em Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda, 11/046886-4 N D 2 - Engenharia E Comércio Ltda Epp, 11/046969-0 Focco Comércio Varejista De Materiais Elétricos Ltda Epp, 11/047094-0 Brebrou Marketing E Representações Ltda - Me, 11/047185-7 Innovare Tecnologia E Gestão Ltda Epp, 11/047190-3 Lotérica M.M. Ltda Me, 11/047330-2 Almeida & Carvalho Ltda Me, 11/047334-5 Lempeke & Breier Ltda Me, 11/047386-8 Granfer Caminhões E Ônibus Ltda, 11/047389-2 Tapirapé - Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 11/047470-8 M. M. Ibrahim & Cia Ltda Me, 11/047477-5 Awp Provedor De Serviços De Software Ltda - Me, 11/047496-1 Rodomello Comércio De Pneus Ltda - Epp, 11/047571-2 Sementes Bonamigo Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 11/047404-0 Genética Aditiva Agropecuária Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/026967-5 Estrela Do Oriente Aluguel De Maquinas Ltda, 11/029160-3 Viação Aracruz Ltda - Me, 11/033434-5 Bio Resíduos Transportes Ltda Me, 11/035332-3 Elias Da Silva Dias E Cia Ltda Me, 11/047081-8 Concessionária Porto Morrinho Ltda, 11/047251-9 Sid Signs Suprimentos Para Comunicação Visual Ltda, 11/047296-9 Ducargo Logística Ltda, 11/047359-0 Lojas Avenida Ltda, PROCURACAO: 11/025070-2 A. M. Dos Santos Mendonça E Cia Ltda Me, 11/026977-2 Angélica Agroenergia Ltda, 11/047472-4 Real & Cia Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/019952-9 Vanessa Lopes Consoli Ireno - Transportes, 11/022707-7 G L Da Silva, 11/025051-6 Luciano Fleita, 11/026456-8 N S Pereira, 11/028459-3 Dalgimara Simões Rodrigues, 11/029260-0 Mehdi Talayeh, 11/032652-0 Rayane Skar-leth Ribeiro Taques, 11/035934-8 Lucia Elizabete Vecchli, 11/036005-2 Paulo Alvarez Victol, 11/036117-2 E C Guimaraes, 11/036133-4 Fabiana Maria Dos Santos Ficha, 11/041368-7 Ivanete Martins Dos Santos De Avila, 11/047071-0 Oscar Dos Santos, 11/047183-0 Euslete Alves De Oliveira E Silva, 11/047293-4 Elenildo Pereira De Souza, ALTERACAO: 11/020122-1 Rozeli Bezerra Rodrigues Ferreira 00608561142, 11/022701-8 Reginaldo Gomes Dos Santos Me, 11/022722-0 Paulo Adriano Palermo Loureiro-Me, 11/024487-7 Gilsa Veloso Do Carmo Me, 11/024505-9 Custodio Roberto Toledo - Me, 11/025820-7 Rodrigo Lopes Rodrigues, 11/029110-7 Jose Miguel Leite Me, 11/032147-2 Arthur P L Da Silva Me, 11/032666-0 F De Souza Rezende-Me, 11/036130-0 Idalecio Alves De Farias, 11/044793-0 Rosimar Kissner 85764884934, 11/046487-7 Rogerio Ramires Mendes Me, 11/046509-1 Isaías Antonio De Melo 0861401822, 11/047252-7 R. J. Da Silva Me, 11/047313-2 Sirlene Antero Da Silva, 11/047412-0 Rosa Maria Ribeiro Correa Me, 11/047528-3 Jose Aristides Lopes - Me, 11/047615-8 Mtc Midon Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/022700-0 Marcus Vinicius Carneiro Custaldo 01827709154, 11/031192-2 Luciana Vinagre De Farias Marcondes Me, 11/036004-4 Francisco Robson Marcal 94671478153, 11/040198-0 A De Oliveira Queiroz Me, 11/044680-1 Eraldo Miranda Aranda 99714230144, 11/046630-6 Idiolanda Da Silva Soares 81284322149, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/046354-4 Ivanete Martins Dos Santos De Avila, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/040193-0 Antonio Fatimo Dos Santos Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/044602-0 Cooperativa De Trabalho Em Desenvolvimento Rural E Agronegocio - Coopaer, 11/047377-9 Oikos - Cooperativa De Trabalho Sócio-Ambienta-l, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/002137-1, 11/015283-2, 11/015286-7, 11/015288-3, 11/015290-5, 11/015292-1, 11/019639-2, 11/022726-3, 11/028362-7, 11/028437-2, 11/028860-2, 11/028861-0, 11/028976-5, 11/028989-7, 11/029135-2, 11/029136-0, 11/029137-9, 11/029138-7, 11/029256-1, 11/029257-0, 11/032644-0, 11/032676-8, 11/033428-0, 11/033432-9, 11/036108-3, 11/036131-8, 11/036132-6, 11/036143-1, 11/036144-0, 11/036159-8, 11/036166-0, 11/036170-9, 11/036174-1, 11/036182-2, 11/044020-0, 11/045786-2, 11/045954-7, 11/045988-1, 11/046557-1, 11/046600-4, 11/046813-9, 11/046854-6, 11/046943-7, 11/046961-5, 11/047061-3, 11/047082-6, 11/047093-1, 11/047127-0, 11/047131-8, 11/047148-2, 11/047179-2, 11/047186-5, 11/047236-5, 11/047291-8, 11/047295-0, 11/047315-9, 11/047318-3, 11/047336-1, 11/047354-0, 11/047369-8, 11/047381-7, 11/047387-6, 11/047397-3, 11/047398-1, 11/047416-3, 11/047422-8, 11/047434-1, 11/047463-5, 11/047475-9, 11/047476-7, 11/047488-0, 11/047494-5, 11/047499-6, 11/047515-1, 11/047525-9, 11/047544-5, 11/047545-3, 11/047593-3, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA BOLSAS DE SANGUE
PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2011
PROCESSO: 27/000.992/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o **RESULTADO** da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTTIÃO DE GÁS E MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2011
PROCESSO: 29/009.236/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA –ME	1.419,96
02		4.411,80

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o **RESULTADO** da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS–AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS– AÇÃO JUDICIAL III.
PREGÃO PRESENCIAL: 034/2011.
PROCESSO: 13/000.221/2011.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
02	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,90
03	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1,51
04	TRANSMED DIST. DE MED. HOSP. LTDA	3,42
11	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	10,00
13	CRISTAL PHARMA LTDA	4,21
16	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,27
17	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,11
18		0,32
19	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	1,51
20	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,30
24	TRANSMED DIST. DE MED. HOSP. LTDA	0,05
26		1,52
28	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	21,00
31	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,05
36	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,08
37	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	74,67
38	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,02
41	TRANSMED DIST. DE MED. HOSP. LTDA	0,07
43	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	41,40
44		12,89
45	FARMACONN LTDA	10,90
48	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	9,05

53	TRANSMED DIST. DE MED. HOSP. LTDA	1,00
54		0,09
56	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,16
58	TRANSMED DIST. DE MED. HOSP. LTDA	0,28
59	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,45
61	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	23,68
62		2,13
63	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,13
64	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,14
65	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	7,42
66	CRISTAL PHARMA LTDA	1,10
67		0,33
68		0,67

LOTES DESERTOS: 10, 27, 30, 34, 46, 47 e 70.
LOTES FRACASSADOS: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 29, 32, 33, 35, 39, 40, 42, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 60 e 69.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº7956, do dia 25/05/2011, pág.24, instaurada através do Pregão Presencial n.º 038/2011 / SAD – Processo n.º 13/000.154/2011, visando à formação do Registro de Preços de **HORTIFRUTIGRANJEIROS - INTERIOR**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de Maio de 2011.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação
HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7.951 do dia 18 de maio de 2011, pág. 35 e Diário Oficial do Estado n.º 7.953 do dia 20 de maio de 2011, pág. 37, instaurada através do Pregão Presencial n.º 013/2011 /SAD – Processo n.º 13/001.450/2010 , visando à formação do Registro de Preços de **FIOS CIRÚRGICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 26 de Maio de 2011.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico
PROCESSO Nº 27/000.685/2011
Objeto (Aquisição de equipamento de videoconferência)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 42/2011 que adjudicou à Empresa: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** CNPJ Nº 58.619.404/0001-48, para o lote UNICO, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
ORDENADOR/HOMOLOGO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 23/5/2011

PROCESSO Nº 27/000.181/2011
Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de pas-se de transporte coletivo urbano, em favor da empresa ASSETUR – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO C. GRDE. - MS, no valor de R\$ 1.560,60 (Um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 25/5/11

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 026/2011-CLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/100.556/2011
Convocamos as Empresas interessadas na licitação de que trata o edital acima evidenciada, nas pessoas de seus representantes, para participarem do ato público de divulgação do resultado do julgamento das Propostas Técnicas, cujo edital tem por objeto a realização dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE COM DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA BR-163/MS, TRECHO: ENTRADA MS-386(A)(DIV. PR/MS)(PORTO CEL. RENATO) – DIVISÃO MS/MT (PONTE SOBRE RIO CORRENTES) SUBTRECHO: RIO ANHANDUI – ENTR. MS-445, SEGMENTO: 450,0 – KM 497, que se realizará às **09:00 horas do dia 30.05.2011** na sala de reuniões da AGESUL, no endereço constante do edital citado. Nesta mesma data e horário, não havendo interesse em recorrer do resultado que será apresentado, serão abertos os invólucros contendo as propostas de preço das licitantes com propostas técnicas classificadas.
Campo Grande 26 de Maio de 2011

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS
Luiz Cândido Escobar

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA

Ratifico a Dispensa de Licitação

Processo: 13/300.025/2011

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de 2 (dois) certificados digitais NF-e tipo A3, raiz ICP-Brasil, com prazo de validade e garantia de 3 (três) ano, fornecido em Cartão Smart Card de PVC resistente. Certisign Certificadora Digital S/A.

Favorecido: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Valor: Campo Grande - MS, 26 de maio de 2011.

Thie Higuchi Viegas dos Santos
Diretora-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento na execução das obras objeto do contrato 156/2004, celebrado com a Empresa Engecom Engenharia e Comércio Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 2114/2004-A, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c/ art. 26, da Lei 8.666/93.Publique-se

Em 06/05/2011

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo : 09/600.239/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **André Vilela Pereira**, representando o **Grupo Dimitri Pellz** a fim de realizar show musical às 18 horas, pelo **Projeto MS CANTA BRASIL**, que será realizado no **Parque das Nações Indígenas**.

Favorecido: **André Vilela Pereira**

CPF: 010.298.961-35

Do Preço: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Data da Ratificação: 26 de Maio de 2011.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 008/2011-FCMS

Processo N.º 09/600.182/2011

PT: 13392001422110000

PI: Projecult - Fonte: 0240

ND: 3339039

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Hospedagem

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Presencial N.º 05/2011, que adjudicou à Empresa **Vanda Pereira de Moura- ME – CNPJ nº: 06.208.396/0001-43** - valor total de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais).Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Amparo Legal: Cumprindo o que determina o Inciso IV, artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em, 26/05/2011

Américo Ferreira Calheiros
Diretor/Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 29/500366/2011.

AMPARO LEGAL: *Caput* do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.973,28 (Setenta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Pagamento de serviços **MALOTE**, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de maio de 2011.

PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2011, executada pela equipe de Pregão da UEMS, Processo nº 29/500233/2010, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7.957 página 33, de 26 de maio de 2011, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93, OBJETO: - Aquisição de materiais químicos e laboratoriais (Ácidos, Cloretos, fosfato, nitrato etc. e proveta, pinça, bastão, seringa e óculos), Convênio PARFOR-004/2010-CAPES/UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA., com o valor de R\$ 9.670,00 (Nove mil seiscentos e setenta reais) para o Lote 01 e R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais) para o Lote 02.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de maio de 2011.

ADILSON CREPALDE
Reitor em exercício/UEMS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2011, executada pela equipe de Pregão da UEMS, Processo nº 29/500257/2010, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7.957 página 33, de 26 de maio de 2011, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93. OBJETO: - Aquisição de materiais químicos e laboratoriais (carbonato de sódio, ácido bórico, cloreto de sódio, cloreto de potássio etc. e proveta de vidro, termômetro etc.), convênio PIBID/UEMS

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA., com o valor de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) para o Lote 01 e R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais) para o Lote 02.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de maio de 2011.

ADILSON CREPALDE
Reitor em exercício/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 2.029, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.956, de 25 de maio de 2011, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Nome
Hamilton Hernandes da Cunha Júnior
Luiz Humberto Aspesi

PASSE A CONSTAR:

Nome
Hamilton Fernandes da Cunha Júnior
Luiz Umberto Aspesi

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO “P” Nº 2.089, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo, da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES):

MEMBROS	SEGMENTOS REPRESENTADOS
Beatriz Figueiredo Dobashi, titular	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves, suplente	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Edelma Lene Peixoto Tiburcio, titular	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Milton Miranda Soares, suplente	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Sílvia Raquel Bambokian, titular	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Regiane Bergamo da Silva, suplente	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Leandro Mazina Martins, titular	Prestador de Serviços de Saúde (SUS)
Carlos Augusto Barbosa Leite, suplente	Prestador de Serviços de Saúde (SUS)
Amilton Fernandes Alvarenga, titular	Prestador de Serviços de Saúde (SUS)
Madson Ramos de Moraes, suplente	Prestador de Serviços de Saúde (SUS)
Disvaldo Ademir Roz, titular	Prestador de Serviços de Saúde (SUS)
Patrícia Marques Magalhães, suplente	Prestador de Serviços de Saúde (SUS)
Tatiany Garcia Duran, titular	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Maria de Lourdes da Silva, suplente	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Cássio Pereira, titular	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Virgílio Gonçalves de Souza Júnior, suplente	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Francisco Carlos Grilo, titular	Trabalhadores em Serviços de Saúde
João Batista Botelho de Medeiros, suplente	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Fernando de Oliveira Rocha, titular	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Ivone Alves Rios, suplente	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Guadalupe Lazcano Mores, titular	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Fausto Fraga, suplente	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Ricardo Alexandre Correa Bueno, titular	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Welington Moreira de Mello, suplente	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Maria Inês de Carvalho, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Márcia Gomes de Moraes, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Francisco Assis Vieira de Almeida, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Joaquim de Primo da Luz, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Nuilenia Elizabeth dos Santos, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Maria Ferreira da Costa, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Francisco Tavares Câmara, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Marina Conceição Benites, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Sebastião de Campos Arinos Junior, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Fernando da Silva Souza, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Jane Francisco, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Cleonice Alves de Albres, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Anísio Guilherme da Fonseca, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Zilda Maria Calegari, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Darcy do Nascimento, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Ruthi Lopes dos Santos, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Lourival Inácio de Oliveira, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Edson Aparecido de Queiroz, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Clair Maciel Silveira, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Iracema Pereira Tibúrcio, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Florêncio Garcia Escobar, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Max César Lopes, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Pedro Macedo Granja, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde
Elisa Magaly Nantes Vieira, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde

Campo Grande, 26 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 2.090, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo, para comporem o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), biênio maio de 2011 a maio de 2013:

MEMBROS	SEGMENTOS REPRESENTADOS
Beatriz Figueiredo Dobashi, titular	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves, suplente	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Edelma Lene Peixoto Tiburcio, titular	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Milton Miranda Soares, suplente	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Sílvia Raquel Bambokian, titular	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Madson Ramos de Moraes, suplente	Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS)
Carlos Augusto Barbosa Leite, titular	Prestadores de Serviços de Saúde (SUS)
Maycon Junio Faria Nascimento, suplente	Prestadores de Serviços de Saúde (SUS)
Disvaldo Ademir Roz, titular	Prestadores de Serviços de Saúde (SUS)
Eliezer Soares Branquinho, suplente	Prestadores de Serviços de Saúde (SUS)
Patrícia Marques Magalhães, titular	Prestadores de Serviços de Saúde (SUS)
Regiane Bergamo da Silva, suplente	Prestadores de Serviços de Saúde (SUS)
Cássio Pereira, titular	Trabalhadores em Saúde
Virgílio Gonçalves de Souza Junior, suplente	Trabalhadores em Saúde
Guadalupe Lazcano Mores, titular	Trabalhadores em Saúde
Fausto Fraga Fernandes, suplente	Trabalhadores em Saúde
Francisco Carlos Grilo, titular	Trabalhadores em Saúde
João Batista Botelho de Medeiros, suplente	Trabalhadores em Saúde
Fernando de Oliveira Rocha, titular	Trabalhadores em Saúde
Ivone Alves Rios, suplente	Trabalhadores em Saúde
Tatiany Garcia Duran, titular	Trabalhadores em Saúde
Maria de Lourdes da Silva, suplente	Trabalhadores em Saúde
Ricardo Alexandre Correa Bueno, titular	Trabalhadores em Saúde
Wellington Moreira de Mello, suplente	Trabalhadores em Saúde
Márcia Gomes de Moraes, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Maria Ferreira da Costa, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Francisco Tavares Câmara, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Fernando da Silva Souza, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Maria Inês de Carvalho, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Adilva Ponciano Schuler, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Sebastião de Campos Arinos Júnior, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Douglas Ribeiro dos Santos, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Jane Francisco, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ezequiel Martins de Souza Lacerda, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Cleonice Alves de Albres, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
João de Oliveira Lima, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Anísio Guilherme da Fonseca, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Elisa Magaly Nantes Vieira, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Zenaide Lopes da Silva, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ruthi Lopes dos Santos, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Edson Aparecido de Queiroz, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Lourival Inácio de Oliveira, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Clair Maciel Silveira, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Zilda Maria Calegari, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Florêncio Garcia Escobar, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Orieta Consuelo Fernandes, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Pedro Macedo Granja, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

Campo Grande, 26 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.251/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P”/SAD/1084/94, de 1ª de junho de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3801, de 3 de junho de 1994, página 42, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ZENILDA TERRA LOPES FLORES, prontuário n. 2429501, ocupante do cargo de Professor, classe

F, nível II, código 1570, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, código 621, no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, por ter completado em 12 de abril de 1991, 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/020677/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.252/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P”/SED n. 3.077/03, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6136, de 2 de dezembro de 2003, página 70, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ZENILDA TERRA LOPES FLORES, prontuário n. 2429501, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 1570, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, código 621, no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, por ter completado em 11 de agosto de 1991,10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/020677/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.253/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 1.232/11, de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7953, de 20 de maio de 2011, página 50, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELI BRUM DE MATTOS, prontuário n. 3369551, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antonio João Ribeiro, código 461, no município de Itaporã, código 14078, por completar em 3 de setembro de 2011, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/011284/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.254/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LUANA CARLA PINNO, prontuário n. 8411101, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eldorado, código 433, no município de Eldorado, código 14062, para participar de estágio simulado de prática jurídica, às quintas-feiras, na cidade de Guairá/PR, com compensação do horário nos outros dias da semana (Processo n. 29/016410/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.255/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor DARCIZIO RODRIGUES DE MORAIS, prontuário 4690171, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, código 411, no município de Dourados, código 14061, pelo período de 7 a 11 de junho de 2011, para participar da VIII Conferência Regional Ordinária da IEAL na cidade de Buenos Aires/Argentina, (Protocolo n. 29/226687/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.256/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, sem ônus, no período de 7 a 11 de junho, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COCESP – Comitê da Cultura e Esporte Escolar/SUPED/SED, para participarem do CIDEB – Congresso Internacional de Educação na cidade de Porto Seguro/BA (Processo n. 29/020811/2011).

NOME	PRONTUÁRIO
ANA LUCIA GOMES	64394461
ANDRÉIA SILVA DOS SANTOS	64759571
DEISE CARLA DIAS	63930711
ELIANA DE MATTOS CARVALHO	64384151
ELIZABETH VIERMA PEREIRA	9036121
FRANCISCO THIAGO SIMÃO	65035431
MARLON NANTES FOSS	64954351
ROMILDA MATSUI ARAKAKI	3186391
SOLANGE FRANÇA DA SILVA	64383931
VANDERSON DE SOUZA	64188801

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.257/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único a esta Resolução, relativamente aos períodos, prontuários, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

ORD	PRONT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
01	7643451	Rosilda Wagner Corim	Agente de Merenda	16/04/11 a 12/10/11	EE. Chico Mendes	Água Clara
02	9141261	Edna Maria Milhorança Moreira	Agente de Merenda	19/04/11 a 15/10/11	EE. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
03	5275801	Maria Cideni Frutuoso da Silva	Agente de Limpeza	12/04/11 a 08/10/11	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antonio João
04	7491681	Sebastiana Donizete de Oliveira Magnes	Agente de Limpeza	29/03/11 a 24/09/11	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
05	8397521	Neusa Luiz da Silva	Agente de Merenda	16/04/11 a 12/10/11	EE. Braz Sinigaglia	Bataguassu
06	4245011	Alzira Grego Alves	Auxiliar de Limpeza	04/04/11 a 03/05/11	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
07	6832481	Sandra Maria de Jesus	Agente de Limpeza	02/05/11 a 31/05/11	EE. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
08	8402031	Albanize Carvalho Rolão	Agente de Merenda	18/04/11 a 14/10/11	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
09	8199481	Keila Maria de Almeida Anunciação	Agente de Limpeza	01/05/11 a 27/10/11	CEEJA	Campo Grande
10	2686231	Maria Lina Morel	Agente de Merenda	19/04/11 a 15/10/11	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
11	7568491	Flordenice Bigovaithe Buscarons	Agente de Limpeza	18/04/11 a 14/10/11	EE. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
12	8031461	Zuleide Maria de Menezes Simões	Agente de Merenda	08/04/11 a 04/10/11	EE. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
13	7668871	Cristina do Nascimento Lobo de Melo	Agente de Limpeza	19/04/11 a 17/06/11	EE. Amélio de Carvalho Bais	Campo Grande
14	2722301	Maria dos Santos Rocha	Agente de Merenda	14/04/11 a 10/10/11	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
15	6862711	Maria Margarida Cuevas Xavier	Agente de Merenda	19/04/11 a 17/07/11	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
16	6991601	Aleir Oliveira da Silva	Auxiliar de Limpeza	30/03/11 a 25/09/11	EE. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
17	4488771	Leonora Cristina Berge	Agente de Limpeza	06/05/11 a 01/11/11	EE. Elia França Cardoso	Campo Grande
18	7535051	Maria Aparecida Gonçalves França Braga	Agente de Limpeza	13/04/11 a 10/08/11	EE. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
19	8269871	Anair Moura do Nascimento	Agente de Limpeza	11/04/11 a 07/10/11	EE. General Malan	Campo Grande
20	4192731	Clarindo Francisco Silva Neto	Assistente de Atividades Educacionais	13/11/10 a 11/05/11	EE. Guia Lopes	Campo Grande
21	8194171	Maria Marta Pereira Borges de Aquino	Agente de Limpeza	11/03/11 a 06/09/11	EE. Henrique Cirylo Correa	Campo Grande
22	8239291	Maralucia Martins de Jesus	Agente de Limpeza	05/04/11 a 03/06/11	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
23	9175081	Angela Regina da Silva Rodrigues	Agente de Merenda	09/04/11 a 05/10/11	EE. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
24	7320281	Dalva dos Santos Ferreira	Agente de Limpeza	06/04/11 a 02/10/11	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
25	7646201	Kelen Fernanda Prado	Agente de Limpeza	25/04/11 a 23/07/11	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
26	8246151	Eva Celia Oliveira Fahl	Agente de Merenda	19/03/11 a 14/09/11	EE. Riachuelo	Campo Grande
27	9599791	Rosilene Ortiz	Agente de Limpeza	12/04/11 a 10/06/11	EE. São José	Campo Grande

28	6096411	Ireni Martins Guimaraes Pereira	Agente de Merenda	20/03/11 a 15/09/11	EE. Severino de Queiroz	Campo Grande
29	8369311	Laura de Souza Melo	Agente de Limpeza	03/05/11 a 29/10/11	EE. Teotonio Vilela	Campo Grande
30	8361171	Alaide Margarida Souza Cristaldo	Agente de Limpeza	27/03/11 a 22/09/11	EE. Ulisses Serra	Campo Grande
31	7515531	Veronica Auxiliadora Costa	Agente de Limpeza	19/04/11 a 16/08/11	EE. Ulisses Serra	Campo Grande
32	9418321	Michelle Silva Franco Batista	Agente de Limpeza	18/04/11 a 16/07/11	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
33	8279831	Martha Fernandes Ferreira	Agente de Merenda	26/04/11 a 23/08/11	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
34	7488031	Beatriz Villarba Maciel	Agente de Limpeza	02/03/11 a 28/08/11	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
35	7501661	Dorotil Neize de Arruda	Agente de Limpeza	19/03/11 a 14/09/11	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
36	8059121	Erondina de Carvalho Silva	Agente de Merenda	29/04/11 a 25/10/11	EE. Castro Alves	Dourados
37	6825001	Antonia Martins Siqueira	Agente de Limpeza	29/03/11 a 24/09/11	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
38	7273421	Zelena Olvieta	Agente de Limpeza	14/03/11 a 12/04/11 13/04/11 a 09/10/11	EE. Ministro João Paulo dos Reis Velloso	Dourados
39	6843251	Zenaide Mendonça Pereira	Agente de Limpeza	29/03/11 a 24/09/11	EE. Ministro João Paulo dos Reis Velloso	Dourados
40	6859171	Maria Aparecida de Rezende	Agente de Merenda	09/10/10 a 06/04/11 07/04/11 a 03/10/11	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
41	7407641	Cleonice Almeida Pereira	Agente de Merenda	24/03/11 a 19/09/11	EE. Jonas Belarmino da Silva	Fátima do Sul
42	7540721	Rosinei Aparecida Corrêa	Agente de Merenda	30/04/11 a 26/10/11	EE. 8 de Maio	Iguatemi
43	8261701	Dilce Vieira de Barros	Agente de Merenda	19/04/11 a 15/10/11	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
44	403041	Cicera de Lima Paveta	Agente de Merenda	07/02/11 a 05/08/11	EE. 31 de Março	Juti
45	7409421	Dercilei Aparecida dos Santos	Agente de Limpeza	26/04/11 a 22/10/11	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
46	6999851	Wilsa Almeida Guimarães	Agente de Limpeza	06/04/11 a 02/10/11	EE. Aracilda Cicero Correa da Costa	Paranaíba
47	8403511	Estela Marcia Ormay Gonçalves Anastácio	Agente de Limpeza	27/03/11 a 22/09/11	EE. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
48	6856821	Lurdes Vania Mariano	Agente de Merenda	26/04/11 a 22/10/11	EE. Angelina Jaime Tebet	Rio Negro
49	7233041	Cleinilda Maia Mesquita Bispo	Agente de Limpeza	25/04/11 a 22/08/11	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
50	9134301	Silvana Aparecida dos Santos da Silva	Agente de Merenda	05/04/11 a 03/06/11	EE. Vespasiano Martins	Sidrolândia
51	6476911	Elza Amorim Soares da Silva	Agente de Limpeza	02/05/11 a 28/10/11	EE. Antonio Nogueira da Fonseca	Terenos
52	8242161	Edinara Luzia Rossi Penedo	Assistente de Atividades Educacionais	02/03/11 a 28/08/11	EE. Antonio Valadares	Terenos
53	8382761	Maria Luisa Ramos	Agente de Merenda	10/04/11 a 08/07/11	EE. Antonio Valadares	Terenos
54	5724381	Maria Aparecida de Moraes Souza	Agente de Merenda	20/03/11 a 15/09/11	EE. Dom Aquino Correa	Três Lagoas
55	6993901	Maria Novaes da Silva	Agente de Limpeza	18/03/11 a 13/09/11	EE. Dom Aquino Correa	Três Lagoas
56	7243941	Celina Aparecida Goes	Agente de Limpeza	10/03/11 a 05/09/11	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
57	7245131	Nair Batista Gonçalves	Agente de Limpeza	11/04/11 a 08/08/11	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.258/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relaciona-dos no anexo único a esta Resolução, relativamente aos períodos, prontuários, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000.

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR

ORD	PRONT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
01	4711601 4711602	Elza Damaceno do Nascimento	Professor	21/04/11 a 17/10/11	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
02	2954421	Eunice Veloso Silva	Professor	09/04/11 a 05/10/11	EE. Vespasiano Martins	Amambai
03	4678121	Fatima de Melo Ramos	Professor	09/05/11 a 04/11/11	EE. Vespasiano Martins	Amambai
04	6751301 6751302	Rosana Garcia Verderosi	Professor	28/03/11 a 23/09/11	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
05	637621 637622	Eliete Ravaglia Cuandú	Professor	06/05/11 a 01/11/11	EE. Antonio Salustio Areias	Aquidauana
06	3365302	Sebastião Orlando Carneiro de Arruda	Professor	23/04/11 a 19/10/11	EE. Antonio Salustio Areias	Aquidauana
07	9293601	Irani Jorge Daher Pereira	Professor	19/04/11 a 15/10/11	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
08	8212681	Rubiamara Mendonça da Cunha	Professor	05/05/11 a 31/10/11	EE. Luiz da Costa Falcão	Bonito
09	617602	Elaine Monteiro Martins Bonfá	Professor	09/04/11 a 05/10/11	EE. Padre José de Anchieta	Caarapó
10	1336802	Lucia Guazeli Ribeiro	Professor	29/04/11 a 25/10/11	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
11	949782	Ines de Fatima Guedes	Professor	14/04/11 a 10/10/11	EE. Adventor Demosthenes Martins	Campo Grande
12	2918381	Cleusa de Andrea	Professor	08/04/11 a 04/10/11	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
13	7449561	Fatima Maria Vargas de Mendonça Santos	Professor	03/03/11 a 29/08/11	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
14	5448501	Giovani Gomes Stefanel	Professor	29/01/11 a 27/07/11	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
15	7572841	Anna Zilca Gonçalves de Souza	Professor	05/05/11 a 01/09/11	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
16	3095912	Odete de Jesus Gomes Matheus	Professor	25/04/11 a 21/10/11	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
17	8789101	Irani Reis Lanzoni Rodrigues	Professor	21/04/11 a 17/10/11	EE. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
18	8216751	Maria Vilani de Alencar	Professor	04/04/11 a 30/09/11	EE. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
19	6527411	Eneias Crispiniano da Rocha	Professor	04/04/11 a 30/09/11	EE. Celia Maria Naglis	Campo Grande
20	7363681	Maria Lucia do Nascimento Lima	Professor	07/04/11 a 03/10/11	EE. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
21	8991861	Marcia Cristina dos Santos Zancanelli Daher	Professor	23/05/11 a 18/11/11	EE. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
22	5029441 5029442	Walfrido Machado da Silva	Professor	25/04/11 a 21/10/11	EE. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
23	7879061	Irma Rzigoski	Professor	07/04/11 a 03/10/11	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
24	9229941	Lucia Maria da Silva Oliveira	Professor	29/04/11 a 25/10/11	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
25	4932441 4932442	Maria de Jesus Silva Viana	Professor	25/05/11 a 20/11/11	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
26	6124721	Jane Ivete Ortiz Alves	Professor	05/04/11 a 01/10/11	EE. Elia França Cardoso	Campo Grande
27	6243811	Zenaide Andrade da Silva	Professor	24/04/11 a 20/10/11	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
28	2691152	Elzita Cortez	Professor	05/04/11 a 01/10/11	EE. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29	2113112	Rosalina Pontes	Professor	02/04/11 a 28/09/11	EE. Flavina Maria da Silva	Campo Grande
30	6567201	Mariselma Bagordakis da Rocha	Professor	01/04/11 a 27/09/11	EE. Guia Lopes	Campo Grande
31	6548501	Rosangela Rosa da Cruz	Professor	11/08/10 a 06/02/11 07/02/11 a 05/08/11	EE. Hercules Maymone	Campo Grande
32	2798701 2798702	Edna Aparecida Maldonado dos Santos	Professor	17/04/11 a 13/10/11	EE. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
33	6667771	Aparecida Alves Roberto Raulino	Professor	03/04/11 a 29/09/11	EE. Jose Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
34	5494282	Dilamar Aparecida Lopes do Rego	Professor	31/03/11 a 26/09/11	EE. Lino Vilachá	Campo Grande

35	5401451 5401452	Marta Assunção de Aguiar Soares	Professor	21/03/11 a 16/09/11	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha ,Jose Scampini e Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
36	6308701	Jose Donizete de Lacerda	Professor	14/02/11 a 12/08/11	EE. Margal de Souza Tupã	Campo Grande
37	5866761	Vera Lucia Monteiro	Professor	11/04/11 a 07/10/11	EE. Maria Constança de Barros Machado	Campo Grande
38	2479521	Idroaldo Mariano de Paula	Professor	25/04/11 a 21/10/11	EE. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
39	7573491	Maria Angela Garcia Ribeiro	Professor	20/03/11 a 25/09/11	EE. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
40	6200091 6200092	Valdemir Jose da Silva	Professor	29/04/11 a 27/06/11	EE. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
41	8216081	Rosely Assem José	Professor	26/04/11 a 22/10/11	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
42	6377181 6377182	Gilmara de Oliveira Ocampos	Professor	18/04/11 a 14/10/11	EE. Orcílio Thiago de Oliveira	Campo Grande
43	7300501	Iolanda Meier Amorim	Professor	06/04/11 a 02/10/11	EE. Orcílio Thiago de Oliveira	Campo Grande
44	2692471	Lucimar Geib Ruiz Mateus	Professor	03/04/11 a 29/09/11	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
45	4634931	Marcia Regina Rodrigues Pereira	Professor	03/04/11 a 29/09/11	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
46	8095001	Sandra Cristina da Silva	Professor	05/05/11 a 03/06/11	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
47	8253601	Ana Silvia Costa Barbosa	Professor	24/04/11 a 20/10/11	EE. Riachuelo	Campo Grande
48	5938771	Mariley Gualberto Coeli	Professor	28/04/11 a 24/10/11	EE. Riachuelo	Campo Grande
49	3475311	Sandra Pinkernelle Garcia de Castro	Professor	23/03/11 a 18/09/11	EE. Riachuelo	Campo Grande
50	4502191 4502192	Jose Carlos Nogueira	Professor	10/04/11 a 06/10/11	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
51	3371452	Neuza Aparecida Lopes	Professor	04/03/11 a 30/08/11	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
52	5086831 5086832	Lidia Arce Pereira	Professor	11/05/11 a 06/11/11	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
53	7613201	Maria Helena Nunes Jara	Professor	04/03/11 a 30/08/11	EE. Zamenhof	Campo Grande
54	8217051	Maria Aparecida de Jesus Moura	Professor	13/03/11 a 08/09/11	EE. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
55	4369501	Joao Souza Vilalba	Professor	26/03/11 a 21/09/11	EE. Rubens de Castro Pinto	Caracol
56	24961	Adelina Engers	Professor	20/04/11 a 16/10/11	EE. Jose Alves Quito	Corguinho
57	5634041	Marilalva Freitas de Avellar	Professor	12/04/11 a 10/07/11	EE. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
58	7624401	Marcia Maria Ferreira Correia	Professor	02/04/11 a 28/09/11	EE. Clarice Rondon dos Santos	Coxim
59	4972231	Rosa Maria Xavier Costa	Professor	03/04/11 a 29/09/11	EE. Clarice Rondon dos Santos	Coxim
60	2878572	Adelia Garcia Martins	Professor	18/04/11 a 14/10/11	EE. Alício Araujo	Dourados
61	8856901	Celia Regina Costa de Oliveira	Professor	13/03/11 a 08/09/11	EE. Alício Araujo	Dourados
62	8108941 8108942	Ionis Aparecida Bento Teixeira	Professor	09/04/11 a 05/10/11	EE. Antonia da Silveira Capile , Floriana Lopes e Castro Alves	Dourados
63	9072191	Marcia Regina Padilha de Oliveira	Professor	28/04/11 a 24/10/11	EE. Dom Bosco	Dourados
64	2017902	Paulo Renero	Professor	25/04/11 a 21/10/11	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
65	8997711	Maria Ester Porto Cardozo	Professor	23/04/11 a 19/10/11	EE. Presidente Tancredo Neves	Dourados
66	6229901	Alessandra Cristina de Oliveira	Professor	24/04/11 a 20/10/11	EE. Presidente Vargas	Dourados
67	5009331	Sonia Aparecida Hernandes de Souza	Professor	26/03/11 a 21/09/11	EE. Presidente Vargas	Dourados
68	8113781	Ana Lucia Nobre de Souza	Professor	15/04/11 a 11/10/11	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
69	4952391	Maria Ferreira de Miranda	Professor	18/04/11 a 14/10/11	EE. Eldorado	Eldorado
70	6207001 6207002	Rosana Bicudo da Rocha Dias	Professor	19/03/11 a 14/09/11	EE. Jonas Belarmino da Silva	Fátima do Sul
71	3350291 3350292	Maria de Fátima Schiavo de Araujo	Professor	11/03/11 a 06/09/11	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
72	7403811	Elizabete Ferreira Fogassa	Professor	14/04/11 a 12/07/11	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquirai
73	5186701 5186702	Eliane Aparecida Rodrigues dos Santos	Professor	09/04/11 a 05/10/11	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	Ivinhema

74	1750992	Marlene Padilha dos Santos	Professor	03/04/11 a 29/09/11	EE. Japorã	Japorã
75	6620621	Rita de Cassia de Souza Piazer	Professor	11/04/11 a 07/10/11	EE. Coronel Pedro José Rufino	Jardim
76	8225581 8225582	Maria Juliana Correa Capurro	Professor	04/04/11 a 30/09/11	EE. Leme do Prado	Ladário
77	1151181	Jose Carlos Gonçalves	Professor	17/04/11 a 13/10/11	EE. Dona Rosa Pedrossian	Miranda
78	2997231	Jose Antunes Ribeiro Gomes	Professor	23/04/11 a 19/10/11	EE. IoLanda Ally	Mundo Novo
79	6725801	Iva Luiza de Souza Santos	Professor	19/04/11 a 15/10/11	EE. Antonio Joaquim de Moura Andrade	Nova Andradina
80	3202932	Josefa Carvalho Bueno	Professor	13/04/11 a 09/10/11	EE. Austrilio Capilé Castro	Nova Andradina
81	5729341	Angela Aparecida Nantes Flores	Professor	07/05/11 a 04/08/11	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
82	3962221 3962222	Amancio Pereira de Freitas	Professor	08/04/11 a 04/10/11	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
83	8255571	Neuza Queiroz Cicuto	Professor	10/04/11 a 06/10/11	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
84	3491781	Nely Aparecida de Freitas Moura Miziará	Professor	01/04/11 a 27/09/11	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
85	5687592	Vera Lucia Ribeiro Gomes	Professor	24/04/11 a 20/10/11	EE. Ade Marques e Joaquim Murtinho	Ponta Porã
86	4687381 4687382	Maria Aparecida Bonfim	Professor	29/04/11 a 25/10/11	EE. João Bembatti Calvoso	Ponta Porã
87	8806801	Regiane dos Santos	Professor	29/04/11 a 25/10/11	EE. Lions Clube de Ponta Porã	Ponta Porã
88	8124121	Mauro Hiroto Kamei	Professor	20/04/11 a 16/10/11	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
89	3051971	Maria dos Anjos Silva de Souza	Professor	25/04/11 a 21/10/11	EE. Otávio Gonçalves Gomes	Rio Negro
90	8301861	Doroteia Sebastiana Urzedo Oliveira	Professor	16/04/11 a 12/10/11	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de MT
91	6548091	Vilma Maria de Oliveira Jales	Professor	02/04/11 a 28/09/11	EE. 13 de Maio	Sete Quedas
92	6129101	Antonio Carlos Taveira Lopes	Professor	06/04/11 a 02/10/11	EE. Vespasiano Martins	Sidrolândia
93	3848791	Maria de Lourdes Raimunda Crepaldi	Professor	08/04/11 a 04/10/11	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
94	7970651	Maria Helena Soares de Oliveira	Professor	26/04/11 a 24/07/11	EE. Antonio Valadares	Terenos
95	405761	Cicero Melo Gomes	Professor	04/02/11 a 02/08/11	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
96	5644351 5644352	Maria Aparecida Ferreira de Melo Souza	Professor	16/04/11 a 12/10/11	Núcleo de Tecnologia Educacional	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.259/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor AMARO RODRIGUES, prontuário n. 3234892, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ramona S. Pedroso, código 711, no município de Dourados, código 14061, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 30 de janeiro de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/008272/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.260/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUZIA PEREIRA DE CARVALHO, prontuário n. 9066891, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Antonio Pereira, código 290, no município de Campo Grande, código 14041, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 22 de fevereiro de 2005, 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/009448/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.261/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUZIA PEREIRA DE CARVALHO, prontuário n. 9066891, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Antonio Pereira, código 290, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 21 de fevereiro de 2010, 10(dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/009448/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.262/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IUDERCE MICHELAN DE ALMEIDA, prontuário n. 996942, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 1560, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rodrigues Alves, código 462, no município de Itaporã, código 14078, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 3 de abril de 1996, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros. (Processo n. 13/010643/1990).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.263/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IUDERCE MICHELAN DE ALMEIDA, prontuário n. 996942, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 1560, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rodrigues Alves, código 462, no município de Itaporã, código 14078, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 1 de abril de 2001, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros. (Processo n. 13/010643/1990).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.264/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IUDERCE MICHELAN DE ALMEIDA, prontuário n. 996942, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 1560, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rodrigues Alves, código 462, no município de Itaporã, código 14078, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 30 de março de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 13/010643/1990).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.265/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VALENTIM LOLI, prontuário n. 2320331, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, código 649, no município de Nova Andradina, código 14106, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de março de 2011, 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 29/010431/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.266/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CILCIA FERREIRA COELHO, prontuário n. 4332331, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, código 320, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 20 de maio de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/008960/1992).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.267/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade por Adoção à servidora JUCILEI APARECIDA GOMES RODRIGUES ARAÚJO, prontuário n. 7338811, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível-III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Senador Filinto Muller, código 436, no município de Fátima do Sul, código 14063, com base no Parecer 1806/2011/ASSJUR/SED/MS, com validade a contar de 1º de abril de 2011 (Processo n. 29/016555/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.268/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora MARIA FRANCISCA FILHA, prontuário n. 1585341, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção, classe D, código 25038, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Bandeirantes, código 14022, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir de 11 de junho de 2011 (Processo n. 29/072048/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.269/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ELZA GUEDES FERREIRA, prontuário n. 7370381, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, código 655, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018872/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.270/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor, WALDECIR ALVES DE ALMEIDA, prontuário n. 9180911, ocupante do cargo de Professor, classe A, NIVEL III, código 1475, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nas Escolas Estaduais Prof. Henrique Cirylo Corrêa, código 294 e Lino Villachá, código 724, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018645/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.271/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores MELISSA APARECIDA MARTINELLI, ocupante do cargo de Advogada, prontuário n. 8122851, PAULO SÉRGIO BAJARUNAS RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 7538821 e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 3455391, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/021506/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.272/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores MELISSA APARECIDA MARTINELLI, ocupante do cargo de Advogada, prontuário n. 8122851, PAULO SÉRGIO BAJARUNAS RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 7538821 e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 3455391, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/021510/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.273/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 298/11, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.898, de 28 de fevereiro de 2011, página 18, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/034151/2010, PAD n. 014/11, com validade a partir de 1º de junho de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.274/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 11/11, de 7 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.864, de 11 de janeiro de 2011, página 23, na parte que integrou a servidora JANY BAENA FERNANDEZ, na Comissão para elaboração da Política de Educação a Distância do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 3 de janeiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.275/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUI a representante da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, ELISABETH MATOS ROCHA, na Comissão para elaboração da Política de Educação a Distância do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada por meio da Resolução “P” SED n. 11/11, de 7 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.864, de 11 de janeiro de 2011, página 23, com validade a contar de 3 de janeiro de 2011 até 30 de novembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.276/11, de 25 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.179/09, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7553, de 30 de setembro de 2009, página 43, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ELIZABETE MENDES BATISTA, prontuário n. 9026591, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luiz Soares Andrade, código 516, com sede no município de Nova Andradina, código 14106, com validade a contar de 12 de abril de 2011 (Processo n. 29/029552/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora SILVIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS, prontuário n. 6244541, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 25 de maio de 2011

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 191, DE 20 DE MARÇO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **CIBELE GONÇALVES DA SILVA**, prontuário n. 8084071, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/MED/A, código 94054, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Gerencia de Ação Judicial/DAS/SES, a partir de 01 de abril de 2011.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 192, DE 20 DE MARÇO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **LIGIA FERNANDES LIMA NANTES**, prontuário n. 15589001, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, classe GVC/SAU/SUP/B, código 94078, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Gerencia de Ação Judicial/DAS/SES, a partir de 01 de abril de 2011.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.193, DE 20 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **JACKELYNE ALBERTINA DOS SANTOS SILVA**, prontuário n. 9664793, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, classe GVC/DGA/DGA-7, código 92091, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Gerencia de Ação Judicial/DAS/SES, a partir de 01 de abril de 2011.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.194, DE 20 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **ROBERTO AMARAL DE SOUZA**, cedido da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Agende Administrativo, para desempenhar suas funções na Gerencia de Ação Judicial/DAS/SES, a partir de 01 de abril de 2011.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO/SEMAC “P” Nº 029, DE 24 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde na pessoa do servidor JACKSON FRANCO MARTINS, prontuário nº 3279304, no período de 18/05/2011 a 31/05/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter constado com erro de editoração no original publicado no Diário Oficial nº 7957, de 26 de maio de 2011, páginas 38/39.

PORTARIA “P”DGPC/MS Nº183, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

PRONT	NOME	DESTINO	TRAN
9505101	ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA	5ªDP/CAMPO GRANDE	10
9530321	CLECI MARIA SANDIM	1ªDP/CAMPO GRANDE	10
9530911	JOÃO DA SILVA JUNIOR	DP/RIBAS DO RIO PARDO	10
7908501	LEONARDO BRITES JUNIOR	DEPAC/CAMPO GRANDE	02
9511451	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS	5ªDP/ CAMPO GRANDE	10
9512001	MARIA PATRICIA LEITE	1ªDP/COXIM	10
6041941	OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR	2ªDP/CAMPO GRANDE	02
9513071	PAMELA MONTSERRAT SANABRIA MONTIEL	DEDFAZ	10

9513401	RAFAEL FONSECA ARAUJO	DP/SIDROLANDIA	10
8351371	RENATA DIAS LAGE	DEPAC/CAMPO GRANDE	02
9532021	RONALDO DIAS GONÇALVES	2ªDP/DOURADOS	10
9514201	RONALDO FRANCISCO REGIS	DP/ANASTÁCIO	10
9515011	SANDY CRISTINA STORT ZULLI	DEPAC/CAMPO GRANDE	02
9515281	SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	6ªDP/CAMPO GRANDE	10
8352931	THAIS FREITAS DE ALENCAR	1ªDEAM/CAMPO GRANDE	10

Remove, nos termos do Edital DGPC/MS nº 001, de 04 de janeiro de 2011, os Escrivães de Polícia abaixo relacionados, relativos aos prontuários, destinos e períodos de trânsito ali mencionados, a contar da data da publicação.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P”DGPC/MS Nº 184, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Remove, nos termos do Edital DGPC/MS nº 001, de 04 de janeiro de 2011, os Investigadores de Polícia abaixo relacionados, relativos aos prontuários, destinos e períodos de trânsito ali mencionados, a contar da data da publicação

PRONT	NOME	DESTINO	TRAN
8751711	ADALBERTO DUARTE DA SILVA	DP/GUIA LOPES DA LAGUNA	05
8749491	ADOLFO RUI KETTENHUBER	DP/BATAGUASSU	10
8425591	ADRIANA GODOY FERREIRA	DEPAC/CAMPO GRANDE	02
8749221	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEAIJ/CAMPO GRANDE	10
9516251	ANDRÉ BELLO	DERF/CAMPO GRANDE	10
8747951	BRUNO LEANDRO DA SILVA	DAM/FÁTIMA DO SUL	10
7815411	DOUGLAS JOSE DE FIGUEIREDO	DERF/CAMPO GRANDE	02
9516841	EDUARDO DENIS MILHORANÇA	DEPAC/CAMPO GRANDE	10
6946061	ELENO JOAQUIM ANDRADE FILHO	6ºDP/ CAMPO GRANDE	02
9533261	ELIEL DOS SANTOS VALE	DEPAC/CAMPO GRANDE	10
8726521	ELIEZER ARAUJO CACERES	DAM/JARDIM	10
7811771	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	CGPC/DGPC	02
9517301	FERNANDA TELLES DE BRITO	DEAIJ/CAMPO GRANDE	10
9517491	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	DEPAC/CAMPO GRANDE	10
4985991	GERALDINA BENTO BISPO	DRAP/DGPC	02
8422061	GIDEÃO ROSA FAGUNDES	DEPAC/CAMPO GRANDE	10
8753841	GILSON PARABÁ DE OLIVEIRA	DP/TACURU	05
9517731	GLAUBER ALVES RODRIGUES	DENAR	10
5054391	GUIMAURO VICENTE DE SOUZA	DP/IVINHEMA	10
8431301	HUGO CESAR BENITES	1ªDP/PONTA PORÃ	10
8752101	ISAIAS NASCIMENTO DE FREITAS	5ªDP/CAMPO GRANDE	10
8744341	JOÃO NILTON COSTA	1ªDP/DOURADOS	10
9517901	JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA	DENAR	10
8306311	JORDÃO JOSE DA SILVA	1ªDP/PARANAIBA	10
8740191	JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS	DP/ANTONIO JOÃO	10
7815921	JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR	DP/BRASILANDIA	10
9518111	JULIANA NEVES PERES	DEPAC/CAMPO GRANDE	10
8745661	LAZARO GERALDO DA SILVA RAMOS NETO	1ªDP/PARANAÍBA	10
8746121	LUCIANO DA SILVA PROCOPIO	DP/IVINHEMA	10
9518621	LUCINÉIA PADILHA RODRIGUES	DP/SIDROLANDIA	10
9518701	MAIKOL BELLO	DEPAC/CAMPO GRANDE	10
6950501	MAIRA VIEIRA DE ALMEIDA	DEPAC/CAMPOGRANDE	10
8426801	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	DEFURV	02
8751391	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	DP/BONITO	10
4872793	MESSIAS SIQUEIRA DE MELLO	DP/TACURU	05
9519001	MONIK LORENZANO RIVERO	1ªDP/AQUIDAUANA	10
9519271	ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA	DEAIJ/CAMPO GRANDE	10
4770521	OSKILDE MARCOS MALUCELLI JUNIOR	2ªDP/PONTA PORÃ	10
9519351	PATRICIA MARIM BARBOSA	DENAR	10
8435391	PETERSON CAZARI DOS SANTOS	DP/ITAPORÃ	10
9519601	RALF GUIMARÃES FERREIRA	DEPAC/CAMPO GRANDE	05
8748761	ROBSON HOLOSBACK DE AVILA	DP/AMAMBAI	10
9534311	ROBYSON SANTANA E SILVA	DEAIJ/CAMPO GRANDE	10
8747521	SANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	DEAIJ/CAMPO GRANDE	10
8433851	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	6ªDP/CAMPO GRANDE	10

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” 019/DP/DP-4/PMMS, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.091, de 13 de julho de 1981 c/c a Portaria nº 034/CMTG/PMMS, de 15 de março de 2010 publicada no BCG nº 056 de 25 de março de 2010.

R E S O L V E:

RETIFICAR, a publicação feita no BCG nº 225 de 03/12/1999, para fins de regularização funcional, sobre concessão de Licença Especial, no Item 4 – da Portaria “P” DP/PMMS, de 17 de novembro de 1999, conforme a seguir:

Onde se lê:

4. 3º Sgt QPMP-0 Especial **RUBÊNIO XAVIER DE LIMA**, Mat. 202.513-2, da 8ª CIPM, referente ao 2º decênio: **28 Mar 1989 a 28 Mar 1999.** (Processo nº. 09/377.651/1999 – DP/PMMS).

Passa-se a ler:

4. 3º Sgt QPMP-0 Especial **RUBÊNIO XAVIER DE LIMA**, Mat. 202.513-2, da 8ª CIPM, referente ao 2º decênio: **26 Mar 1989 a 25 Mar 1999.** (Processo nº. 09/377.651/1999 – DP/PMMS).

LUIZ CATARINO DA SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado Maior da PMMS
Mat. 201.352-5

NOTA PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DE MS Nº 001 – DP-4 - 2011-CAMPO GRANDE – MS – DE 19 DE MAIO DE 2011

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS
TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS REMETIDOS À DIRETORIA DE PESSOAL DA PMMS.

01. BRASÃO. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA MILITAR. DIRETORIA DE PESSOAL/4. Conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da PMMS no verso do Ofício nº 079/CPD/CORREG/PMMS/2011, de 29/04/11: Ao Diretor de Pessoal: 1. Providenciar a publicação da notificação oriunda do Conselho Permanente de Disciplina, instaurado através da Portaria nº 001/CD/CORREG/PMMS/2010, de 08 Fev 10, tendo como Acusado, o Sd PM Ref Robson Marcelo de Oliveira Eloi – Mat. 207.191-6, por 15 (quinze) dias consecutivos. Campo Grande, 13 de maio de 2011. Carlos Alberto David dos Santos – Cel QOPM, Comandante-Geral da Polícia Militar, Mat. 200.102-0. (Assinatura ilegível). À DP-4 – Providenciar o necessário adm. Em 19/05/11. Carlos Roberto Pereira – TC PM – Subdiretor/DP – Mat. 200.925-0. (Assinatura ilegível). Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Polícia Militar – Corregedoria da PMMS. Conselho Permanente de Disciplina. Notificação. Ao Sd PM Ref Robson Marcelo Oliveira Eloi – Mat. 207.191-6. Considerando a desistência do Sr. Pedro Navarro Correia – OAB/MS Nº 12414 em patrocinar vossa defesa, não havendo outro defensor e, não sendo possível encontrá-lo no endereço indicado no Auto de Qualificação e Interrogatório, apesar de várias diligências realizadas conforme consta nos autos do processo, NOTIFICO-O que em sessão do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 001/CD/CORREG/PMMS/2010 de 08Fev10, vossa senhoria foi considerado culpado das imputações formuladas pela administração militar estadual e considerado incapaz de permanecer na fileiras da PMMS. Concedo nos termos legais o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, para caso queira, manifestar-se sobre irregularidade processual ou apresentação nesta fase do processo, de recurso da decisão do colegiado a ser apreciado pelo Comandante Geral da PMMS, bem como informar que os autos se encontram à disposição na sede da Corregedoria da PMMS. Após este período os autos do Conselho de Disciplina serão encaminhados a autoridade competente para solução. NELSON OSSAMU TOMONAGA – Ten Cel QOPM. Presidente do Conselho de Disciplina. Mat. 200123-3. (Assinatura ilegível).

Campo Grande, 19 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO PEREIRA – CEL QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 203.242-9

PORTARIA “P” Nº 081/DP-1, DE 18 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea “a” da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

INCLUIR ROSANGELA BARBOSA DA SILVA, nascida no dia 20 de dezembro de 1971, em Campo Grande – MS, como dependente da **CB QBMP-1a SILVIO CESAR PEREIRA**, matrícula 221.080-01 lotado no 2ºGB/CBMMS, na condição de esposa conforme CERTIDÃO DE CASAMENTO MAT. 0617960155 2011 2 00064 074 0017982 41 do Cartório do 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL TABELIONATO FIORAVANTI Comarca de Dourados. (Solução do Processo nº. 31/500.354/2011, de 27 de abril de 2011).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 082/DP-1 DE 18 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL).

R E S O L V E:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO DE 2.519 (dois mil quinhentos e dezenove) dias de tempo de serviço prestado ao **Exército Brasileiro e 769(setecentos e sessenta e nove)** dias de tempo de contribuição prestado a empresa privada credenciada ao **INSS**; Ao **3º SGT QBMP-1b VALDEMIR OJEDA FREITAS** mat. 221.123-81, lotado no 2º GB/CBMMS, totalizando **3.288 (três mil duzentos e oitenta e oito)** dias, ou seja, **09(nove) anos, zero (00) mês e 03 (três) dias** a serem averbados para possível cômputo no momento da passagem para a inatividade conforme **Certidões Respectivas: MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO CMO- 9ª RM/DE – 4ª Bda**

C MEC 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO – REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO E CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06001140.1.00002/09-9 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS. O objeto ampara-se nos Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, Art. 1º, incisos I e VI, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992. c/c com inciso VI do Art. 137 da Lei nº 6.880 (Estatuto dos Militares) alterada pela Lei 7.698/88.

-EXÉRCITO BRASILEIRO CMO-10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/ REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO – PERÍODO: 03.02.1986 a 31.08.1991 E ACRÉSCIMO DE (01a 04m 00d) DE ACORDO COM ART. 1º DA LEI 7.654 DE 20/12/1988.

-ENGECAM CONSTRUTORA LTDA – PERÍODO: 05.10.1993 a 18.05.1994
-SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E VALORES LTDA– PERÍODO: 05.07.1995 a 14.11.1996.

-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – PERÍODO 01.06.1998 a 15.07.1998.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante Geral

PORTARIA “P” Nº 057/DP-2, DE 24 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e inciso VII alínea “f”, do artigo 8º do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Dec. n.º 5.698/90, e Art. 78 da LC n.º 053/90 em vigor no CBMMS,

R E S O L V E:

Art.1º - De acordo com o Art. 67, § 5º da Lei Complementar n.º 053/90 (Estatuto em vigor no CBMMS), conceder mais 180 (cento e oitenta dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao Coronel QOBM FERNANDO ÁVALOS CABANHA, matrícula n.º 220.009-01, da Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 01.05.2011, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão n.º 053/JISO/2011 de 12.05.2011.

Art.2º - **AGREGAR**, com fundamento no Art. 76, § 1º, alínea “c”, n.º 1 da Lei Complementar n.º 053/90 (Estatuto em vigor no CBMMS), conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão n.º 053/JISO/2011 de 12.05.2011, o Coronel QOBM FERNANDO ÁVALOS CABANHA, matrícula n.º 220.009-01, da Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 02.05.2011, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, por tempo superior a 06 (seis) meses.

Art. 3º - **DESIGNAR** a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n.º 053/90.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 080/DP-1, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o Art. 110, inciso II e Art. 110-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na corporação,

R E S O L V E:

Art. 1º - **LICENCIAR**, “Ex Offício”, sem remuneração a Soldado BM **Jakel Santana do Prado**, Matrícula 221.255-21, filha de Jair do Prado e Eva Santana do Prado, por ter sido nomeada, em caráter efetivo, para o cargo de Psicólogo/Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS.

Art. 2º - Em consequência, seja desligada do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOEMS (Solução do Processo nº. 31/500.056/2011, de 10 de fevereiro de 2011).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 13/11 DE 25 DE MAIO DE 2011.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados em anexo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados e em exercício na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, no percentual definido em lei e a partir da data mencionada, **o Adicional Por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º , da lei 2.157 de 26.10.2000.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente

ANEXO DA PORTARIA “P” AGEPAN Nº 13/11 DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Dirceu Lins de Queiroz 9087701 A051	Técnico Assistente de Regulação 09/200.753/2006 19.02.2006 à 10.08.2006 e 21.08.2006 à 27.02.2011	+ 5% 10 Anos 28.02.2011
Elisa Conceição Paes 9272101 A051	Analista de Regulação 09/400.093/2007 07.03.2005 à 31.12.2006 e 31.01.2007 à 03.04.2010	+ 5% 10 Anos 04.04.2010

Gizele Cruz de Oliveira 8151011 A051	Gestor de Serviços Organizacionais 09/200.518/2006 16.05.2006 à 14.05.2011	+ 5% 10 Anos 15.05.2011
Maria das Graças Morro dos Santos 8406371 A051	Técnico Operacional de Regulação 09/400.437/2011 14.09.2004 à 12.09.2009	+ 10% 05 Anos 13.09.2009
Nauristela Ferreira Paniago Damasceno 8162211 A051	Analista de Regulação 09/200.114/2005 31.03.2006 à 29.03.2011	+ 5% 10 Anos 30.03.2011
Rosirene Reggiori Pereira Caldas 8942571 A051	Analista de Regulação 09/400.479/2011 11.05.2006 à 09.05.2011	+ 10% 05 Anos 10.05.2011
Wollmer Tardin Filho 8152921 A051	Analista de Regulação 09/200.056/2006 12.09.2005 à 10.09.2010	+ 5% 10 Anos 11.09.2010

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Transferência de Cota de Pensão, solicitado por **Robson Alves Evangelista**, para que seja depositado em conta-corrente de sua titularidade, na forma da Manifestação n. 0706/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501353/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela segurada **Maria Lúcia Montanha de Lima**, prontuário n. 4550401, na forma da Manifestação n. 0717/2011/DB/AGEPREV, referente ao mês de março de 2011, com fulcro no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501371/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pelo segurado **João da Rosa Raulino**, prontuário n. 20315151, na forma da Manifestação n. 0718/2011/DB/AGEPREV, referente ao mês de março de 2011, com fulcro no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501330/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela segurada **Juraci Viveiros Luz**, prontuário n. 1235101, na forma da Manifestação n. 0757/2011/DB/AGEPREV, referente ao mês de abril de 2011, com fulcro no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 29/016003/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pelo segurado **Bolivar Yule de Oliveira**, prontuário n. 35055531, na forma da Manifestação n. 0782/2011/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 70, § 2º, da Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000. (Processo n. 13/501364/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte solicitado por **Ana Flávia Moses Ribeiro**, na condição de filha universitária da ex-segurada Rosana Daraia Moses, na forma da Manifestação n. 0728/2011/DB/AGEPREV, por não preencher os requisitos estabelecidos no artigo 13, inciso I e artigo 15, inciso III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 alterada pela Lei n. 3.591, de 09 de dezembro de 2008. (Processo n. 13/501390/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte solicitado por **Vinicius Catelan Tartari**, na condição de filho maior universitário do ex-segurado Wlademir Monteiro Tartari, na forma da Manifestação n. 0693/2011/DB/AGEPREV, por não preencher os requisitos estabelecidos no artigo 13, inciso I e artigo 15, inciso III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 alterada pela Lei n. 3.591, de 09 de dezembro de 2008. (Processo n. 13/501324/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte solicitado por **Fernando Pereira da Silva**, na condição de cônjuge da ex-segurada Arimá Nasimento da Silva, na forma da Manifestação n. 0737/2011/DB/AGEPREV, por não se enquadrar no rol dos dependentes previsto no artigo 8º, inciso I, da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980. (Processo n. 13/501388/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pagamento de Diferenças de Proventos solicitado por **João Batista Pires**, na condição de pensionista da ex-segurada Marlene Moura Brandão Pires, na forma da Manifestação n. 0353/2011/DB/AGEPREV, de acordo como estabelecido no § 2º, do artigo 33, do Decreto n. 11.693, de 30 de setembro de 2004. (Processo n. 13/500227/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pela segurada **Odete Sãovesso Faria**, prontuário n. 1943441, na forma da Manifestação n. 0710/2011/DB/AGEPREV, com fulcro na Lei n. 3.989, de 16 de dezembro de 2010. (Processo n. 13/501329/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 296, DE 24 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SHENIA DE MORAES ROCHA**, prontuário n.º 9220481, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe “A”, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no período de 09/05/2011 a 19/05/2011, em virtude de férias da titular Marilin Rocha Pires de Oliveira, prontuário nº 9468853, ocupante do cargo de Gerente de Agência Regional, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNSAU “P” N.º 141 de 24 de maio de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, Readaptação Provisória, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria/FUNSAU “P” n.º 141 de 24 de maio de 2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
15047971	Gleice Elizabeth Castilho Ramos	Aux de Serv. Hosp.	20/04/11	16/10/11	180	CG
15052891	Ivanir Lima Soares	Aux Enf	13/04/11	11/07/11	90	CG
15264301	Maria Helena de Azevedo	Aux de serv. Hosp.	28/04/11	26/06/11	60	CG

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor – Presidente / FUNSAU

PORTARIA/FUNSAU “P” N.º 140 de 24 de maio de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, Licença Saúde, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria/FUNSAU “P” n.º 140 de 24 de maio de 2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	J.M.
			Início	Fim		
15012831	Alaides Maria de Andrade	Servente de Limpeza	07/04/11	06/05/11	30	CG
15014021	Alessandra Alves Orosco Weiler	Telefonista	05/04/11	05/05/11	31	CG
9160481	Alexsandra Gomes Rossi	Enfermeiro	11/04/11	10/05/11	30	CG
15288821	Aline Marques David	Tec Enf	27/03/11	07/04/11	12	CG
15288821	Aline Marques David	Tec Enf	08/04/11	20/04/11	13	CG
8912901	Andrea Deise Pedroso Peterle	Tec Enf	15/04/11	04/05/11	20	CG
15018521	Antonia Anadir Zacarias Basilio	Aux de Serv. Hosp.	23/04/11	27/04/11	5	CG
8985031	Claudio Nicolau da Silva	Aux de Serv. Hosp.	29/03/11	27/05/11	60	CG
9245801	Cleane Regina de Oliveria	Aux Enf	05/04/11	03/06/11	60	CG
8975071	Cristiane Alves Orosco	Aux Enf	31/03/11	29/05/11	60	CG
15668571	Dalgiva Aparecida Kruki Ramos	Servente de Limpeza	20/04/11	29/04/11	10	CG
15031461	Deborah Almeida de Castro Salamene	Tec Enf	02/04/11	16/04/11	15	CG
8913711	Doriedson Carrilho de Arantes	Tec Enf	16/04/11	15/05/11	30	CG
15033401	Edenir Borges Flores	Aux de Serv. Hosp.	31/03/11	06/04/11	7	CG
8945401	Edilene Cabral Nunes	Aux Enf	11/04/11	15/04/11	5	CG
15559601	Edna Evangelista Santos	Aux Enf	28/04/11	27/05/11	30	CG
15282462	Eduardo Barreira Rodrigues Neto	Tec de Radiologia	03/04/11	01/06/11	60	CG
8914011	Elane Maria Barros	Tec Enf	19/04/11	03/05/11	15	CG
15558801	Elis Regina dos Santos	Aux Enf	15/04/11	24/04/11	10	CG

15172601	Elisangela Soares Xavier	Fisioterapeuta	02/03/11	11/03/11	10	CG
15038551	Elizabeth de Oliveira Macedo	Tec Enf	23/03/11	21/05/11	60	CG
15038551	Elizabeth de Oliveira Macedo	Tec Enf	23/03/11	21/05/11	60	CG
15039441	Elma Junthon	Aux Enf	01/04/11	10/04/11	10	CG
15040291	Emerson Cabanhas	Tec Enf	05/04/11	04/05/11	30	CG
9542681	Evelyeze dos Santos Alves	Enfermeiro	26/04/11	10/05/11	15	CG
9044141	Fatima Muhamad Abdul Hamid Suleiman	Medico	25/04/11	09/05/11	15	CG
15584631	Fatima Sueli Cozer	Aux Enf	04/04/11	02/06/11	60	CG
8931611	Flavia Regina Grego	Aux de Lavanderia	18/04/11	29/04/11	12	CG
15587731	Gizele Cristina Martins de Souza	Tec Enf	29/03/11	27/05/11	60	CG
15047971	Gleice Elizabeth Castilho Ramos	Aux de Serv. Hosp.	14/04/11	19/04/11	6	CG
15574161	Hudson Manoel Joao	Agente de Laboratorio	31/03/11	29/04/11	30	CG
8931961	Ilka Vasconcelos Batista	Tec Enf	05/04/11	04/05/11	30	CG
15560371	Ilma Batista Ferreira	Aux. de Serv. Hospitalares	16/04/11	20/04/11	5	CG
15585101	Inez Bragança de Oliveira Alem	Aux Enf	17/03/11	23/03/11	7	CG
15261621	Isabel Rodrigues Bernardo	Aux Enf	31/03/11	08/04/11	9	CG
15261621	Isabel Rodrigues Bernardo	Aux Enf	25/04/11	23/06/11	60	CG
15637421	Isolina Beatriz Vilanova	Tec Enf	07/04/11	06/05/11	30	CG
15647221	Ivani de Freitas Rumao	Aux. de Serv. Hospitalares	01/04/11	30/05/11	60	CG
15052891	Ivanir Lima Soares	Aux Enf	04/04/11	12/04/11	9	CG
15053431	Ivone Vicente de Souza	Aux de Serv. Hosp.	30/04/11	28/06/11	60	CG
8971321	Jacqueline Neiva	Tec Enf	08/04/11	06/06/11	60	CG
15588971	Jeomar Pereira de Souza	Aux Enf	27/03/11	15/04/11	20	CG
15294631	Jose da Cruz Soares Jr	Agente de Recepção	27/03/11	04/04/11	9	CG

15573431	Juliana Pereira Anunciação	Aux Enf	06/04/11	09/04/11	4	CG
15139901	Kapituline Bedatti	Tecnico de Laboratorio	01/04/11	30/04/11	30	CG
15061451	Keila Regina de Oliveira	Assistente Social	11/04/11	18/04/11	8	CG
8852741	Laura Ilca de Souza P Leite	Farmaceutico	03/04/11	02/05/11	30	CG
15063661	Leila da Costa Ferreira	Aux Enf	16/04/11	14/06/11	60	CG
8932691	Leonardo de Almeida Barbosa	Tec Enf	13/04/11	12/05/11	30	CG
15600691	Leticia Toledo Peixoto	Aux de Serv. Hosp.	01/04/11	05/04/11	5	CG
8906341	Liana Peres Duailibe	Medico	25/03/11	23/04/11	30	CG
15167011	Liliam Vera Cabral	Aux Enf	09/04/11	18/04/11	10	CG
15066171	Lourdes da Silva Menezes	Aux de Serv. Hosp.	18/04/11	17/05/11	30	CG
15802801	Ludimila Jorge Samartano	Fonoaudiologo	15/04/11	22/04/11	8	CG
15167871	Marcia Cristina Arguelho Mendes	Aux de Serv. Hosp.	20/04/11	19/05/11	30	CG
15072221	Marcio Roberto dos Santos	Aux de Serv. Hosp.	05/04/11	04/05/11	30	CG
15597701	Marcio Rodrigues Borges	Tec Enf	02/03/11	24/03/11	23	CG
15072811	Marcolino Gregorio dos Santos	Tec Enf	20/04/11	19/05/11	30	CG
15138691	Margarida da Silva Lopes	Aux. de Serv. Hospitalares	29/03/11	07/04/11	10	CG
15079901	Marilene Conceição da Silva Vernochi	Servente de Limpeza	26/04/11	25/05/11	30	CG
15569081	Marina Aparecida Flores	Aux Enf	31/03/11	29/04/11	30	CG
8945321	Marluce da Rocha	Tec Enf	21/03/11	19/04/11	30	CG
8910291	Marly Pereira de Souza	Aux Enf	04/04/11	03/05/11	30	CG
15649511	Marta Lucia Alves de Moraes	Aux. de Serv. Hospitalares	06/04/11	20/04/11	15	CG
15085121	Neiva Albuquerque	Aux Enf	07/04/11	05/06/11	60	CG
15585011	Noemi Pinheiro Arado Lescano	Tec Enf	11/04/11	25/04/11	15	CG
9018141	Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça	Agente de serv. Hosp	07/04/11	16/04/11	10	CG

15573941	Queila Adriana Rodrigues Curvelo Muniz	Medico	05/04/11	03/06/11	60	CG
15573781	Rafaela de Souza	Enfermeiro	11/04/11	30/04/11	20	CG
9604971	Raphael Silva Cacho	Tec Enf	18/04/11	22/04/11	5	CG
15668901	Regina Maria Araujo Ajala	Medico	26/04/11	25/05/11	30	CG
5536461	Regina Maria Araujo Ajala	Medico	26/04/11	25/05/11	30	CG
15639981	Rita de Cassia de Oliveira	Tec Enf	24/04/11	09/06/11	47	CG
8900731	Roselene de Almeida Santos Silverio	Aux de Serv. Hosp.	03/04/11	07/04/11	5	CG
15295871	Rosemary Fernandes Ferreira	Aux de Serv. Hosp.	04/04/11	18/04/11	15	CG
15295871	Rosemary Fernandes Ferreira	Aux de Serv. Hosp.	19/04/11	18/05/11	30	CG
15102151	Silvia Duarte de Freitas	Aux Enf	06/04/11	04/06/11	60	CG
9567401	Silvio Marques dos Santos	Tec Enf	02/04/11	16/04/11	15	CG
9567401	Silvio Marques dos Santos	Tec Enf	17/04/11	26/04/11	10	CG
15103551	Solange Centurião da Silva Santos	Aux de Serv. Hosp.	21/04/11	19/06/11	60	CG
15262601	Sonia Maria Moraes Chaves	Aux Enf	01/04/11	30/04/11	30	CG
15577001	Sueli Leão da Silva	Aux Enf	04/04/11	03/05/11	30	CG
9493291	Tatiane Rondon de Melo	Enfermeiro	23/04/11	22/05/11	30	CG
15611891	Vera Lucia Pereira da Silva	Tec de Laboratorio	14/04/11	23/04/11	10	CG
15171121	Viviane Varella	Aux Enf	01/04/11	30/05/11	60	CG

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor – Presidente / FUNSAU

PORTARIA/FUNSAU “P” N.º 139 de 24 de maio de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, Licença Maternidade, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria/FUNSAU “P” n.º 139 de 24 de maio de 2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
15011941	Adriane Antonia Portilho Lourenço	Servente de Limpeza	25/03/11	22/07/11	120	CG
8915411	Janine de Souza Fernandes Carneiro	Tec Enf	21/04/11	18/08/11	120	CG
15170581	Samantha Abrao de Souza	Nutricionista	25/04/11	22/08/11	120	CG
9581901	Nayara do Carmo Dias	Tec Enf	10/02/11	09/06/11	120	CG

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor – Presidente da FUNSAU

PORTARIA/FUNSAU “P” N.º 142 de 24 de maio de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria/FUNSAU “P” n.º 142 de 24 de maio de 2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
15062771	Lea Walesca Gomes	Aux Enf	25/03/11	31/03/11	7	CG
15280171	Milena Martins	Farmacêutico	01/04/11	04/04/11	4	CG

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor – Presidente / FUNSAU

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

PORTARIA “D” N° 434/2011 - DPGE, DE 25 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder afastamento de 10(dez) dias para trânsito em virtude de promoção no período de 10 de maio de 2011 a 19 de maio de 2011 ao Defensor Público VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, prontuário nº 829889-1, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Rio Brilhante-MS, com fulcro no artigo 61, II, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 (processo nº 33/000.985/2011).

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

PORTARIA ‘D’ N° 441/2011 DPGE, DE 25 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao Defensor Público de Entrância Especial, ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, prontuário nº 827584-1, símbolo DP-25, lotado na 59ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, licença médica de 07(sete) dias para tratamento da própria saúde no período de 22 de maio de 2011 a 28 de maio de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011.

ELIAS CÉSAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

PORTARIA ‘S’ N° 131/2011 DPGE, DE 25 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FLORENÇA DANTAS, Assistente de Serviços da Defensoria, prontuário nº 275980-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 30(trinta) dias para tratamento da própria saúde no período de 16 de maio de 2011 a 14 de junho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011.

ELIAS CÉSAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EDITAL/DPG n. 013/2011

CONCURSO DE PROVIMENTO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c incisos do art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior e § 2º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que, no prazo de cinco dias contados desta publicação, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção para a 2ª Defensoria Pública, da Comarca de Chapadão do Sul, pelo critério de antiguidade.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado, aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada pela Portaria TC/MS nº.23/2010, torna público a alteração da data de abertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, para aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um tipo SUV e o outro tipo VAN, passando para o dia **15 de junho de 2011 às 14hs**, na sala da CPL, na Av. Des. José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes, Bloco 29, Campo Grande-MS. Ao mesmo tempo informa a alteração da especificação técnica do item “01” mudando para “rodas de 15 polegadas” e “garantia de um ano”. Maiores informações pelos telefones 3317-1527 e/ou 3317-1646 e ainda pelo e-mail licitacao@tce.ms.gov.br. Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011.

Marcio Lolli Ghetti
Presidente da CPL/TC/MS

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 14/06/2011
(Art. 311, § 3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda
Constitucional nº
004/11
Processo nº 109/11

Deputado MARCIO MONTEIRO- Altera o caput do art. 224 da Constituição Estadual.

PAUTA ATÉ 02/06/2011
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº
079/11
Processo nº 122/11

Deputada MARA CASEIRO- Estabelece a gratuidade na expedição da Carteira de Identidade aos estudantes regularmente matriculados nas Escolas Públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 01/06/2011
(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº
056/11
Processo nº 088/11

Deputado PEDRO KEMP- Dispõe sobre o acesso as informações de pesquisas e consultorias custeadas pela administração pública direta ou indireta no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE MS/OF. Nº 341/2011- Fixa a revisão do vencimento-base dos servidores do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 30/05/2011
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº
076/11
Processo nº 118/11

Deputado MARQUINHOS TRAD- Dispõe sobre o prazo para registro de consumidor inadimplente nos serviços de proteção ao crédito no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei nº
077/11
Processo nº 119/11

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Dispõe sobre a reserva de espaço adequado aos portadores de deficiência físico-motora nos locais que menciona e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº
078/11
Processo nº 120/11

Deputado LAERTE TETILA- Autoriza o Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual para Aquisição de Terras Indígenas e dá outras providências.

Autora: DEPUTADA MARA CASEIRO

PROJETO DE LEI Nº 079/11

PROCESSO Nº 122/11

Estabelece a gratuidade na expedição da Carteira de Identidade aos estudantes regularmente matriculados nas Escolas Públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica estabelecida a isenção da taxa para emissão da Carteira de Identidade pela Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública a todos os estudantes regularmente matriculados nas Escolas Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul que ainda não possuem registro civil perante o Instituto de Identificação do Estado.

Art. 2º No ato do pedido de emissão da Carteira de Identidade o Estudante deverá apresentar junto ao Instituto de Identificação do Estado encaminhamento fornecido pela Escola onde estiver matriculado.

Art. 3º A isenção aplica-se apenas à emissão da primeira Cédula de Identificação Civil, não se estendendo para expedições posteriores, sob nenhuma hipótese.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 25 de maio de 2011.

Deputada Mara Caseiro
3ª Vice Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 007/2011, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) distribuidor de sementes e calcário, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e reprogramação do Contrato de Repasse nº 0305.472-64/2009/MDA/CAIXA, Programa Pronat. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 05,00 (cinco) reais, a partir de 27/05/2011, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/06/2011 às 09:00 horas. Batayporã-MS, 26 de maio de 2011. Paulo Monteiro Mingotti Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1354/2011.
EDITAL Nº 050/2011.
DATA: 24/05/2011.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, designado pela Portaria Municipal nº 632/2009 de 03/11/2009, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 10/06/2011, às 08:00 (oito) horas, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme Convênio Nº 16.988/2010 – 187/2010 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Cassilândia-MS, que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e **seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/ fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: **pmcllicitacao@hotmail.com**. Cassilândia-MS, 24 de Maio de 2011. **ADEMIR ANTÔNIO CRUVINEL** PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 010/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1349/2011.
EDITAL Nº 048/2011.
DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 24/05/2011.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86 com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia – MS, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA** e da sua **COMISSÃO CREDENCIAMENTO, TORNA PÚBLICO**, para ciência dos interessados (as), que na data de 21/06/2011 às 08h00 (oito) horas (MS); 12/07/2011, às 08h00 (oito) horas (MS) e, após este último, **PERMANENTEMENTE**, na segunda terça feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), estará habilitando para o **credenciamento sem exclusividade de médico (as) com especialidade em urologia para a contratação da prestação de serviços de consultas médicas, diagnose e cirurgias relacionadas à área**, dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Cassilândia-MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme consta no **EDITAL** e seus **ANEXOS** quais sejam.

Cassilândia-MS, 24 de Maio de 2011.
SANDRO DE SOUZA MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1348/2011.
EDITAL Nº 047/2011.
DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 24/05/2011.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria Municipal nº 630/2009 de 03/11/2009, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a contratação de empresa especializada sob o regime de “Execução Indireta” – “Empreitada Global”, para a execução da obra de 6.115,85m² de pavimentação asfáltica na Rua Parque Industrial, localizada no Bairro Industrial, nesta cidade de Cassilândia, consoante as condições estabelecidas no **ATO CONVOCATÓRIO** e seus **ANEXOS**.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL:

PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.
DIA:16/06/2011.

HORAS:08:00 (oito) horas (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e **seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/ fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: **pmcllicitacao@hotmail.com**. Cassilândia-MS, 24 de Maio de 2011.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 029/2011
PROCESSO N. 35.878/2011-83
CONVÊNIO CEF

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo “menor preço”, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A 2ª ETAPA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, INCLUINDO, CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, ACADEMIA DA 3ª IDADE, CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA DE AREIA E CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO, RUA RIO BRILHANTE, ESQUINA COM A RUA SERRA AZUL, JARDIM SERRA AZUL, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 20 de junho de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 17 de maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2011
PROCESSO N. 47.325/2011-91.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor preço por lote**”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, TAIS COMO: AGULHA HIPODÉRMICA, ALGODÃO, SERINGA E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU**”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 14/06/2011

HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, MS, 25 de Maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 082/2011
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 47.117/2011-74.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE ATLS ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU**”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU
DATA: 14/06/2011

HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, 25 de maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 083/2011
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 47.130/2011-32.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE PHTLS SUPORTE DE VIDA PRÉ-HOSPITALAR AO TRAUMATIZADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU**”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU
DATA: 15/06/2011

HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande, 26 de maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 084/2011
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 49.450/2011-54 e outro.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor preço por lote**”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE COBERTOR E COLCHÃO DE SOLTEIRO, COLCHONETE DE ESPUMA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.**”**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS, AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.
DATA: 15/06/2011
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande, 26 de maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48.538/2011-68.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor preço por lote**”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILADOR DE PAREDE, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS**”.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.
DATA: 16/06/2011
HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande, MS, 26 de Maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.086/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48.540/2011-18.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor preço por lote**”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS, EM CAMPO GRANDE – MS**”.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.
DATA: 16/06/2011
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande, MS, 26 de maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 080/2011-Processo nº 041/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa C XAVIER DE OLIVEIRA
Objeto: contrato fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios por um período estimado em 04 (quatro) meses, relativos à Merenda das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espíndola, e também para a Merenda Escolar da Escola Arandu.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.306.007-2.113-3.3.90.30.00
06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.30.00
Valor: R\$ 35.277,30 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
Vigência: 05/05/2011 à 04/09/2011
Data da Assinatura: 05/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Renato Júnior Catto, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 080/2011-Processo nº 041/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa CELSO NEVES FARIAS-ME

Objeto: contrato fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios por um período estimado em 04 (quatro) meses, relativos à Merenda das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espíndola, e também para a Merenda Escolar da Escola Arandu.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.306.007-2.113-3.3.90.30.00
06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.30.00
Valor: R\$ 73.405,11 (setenta e três mil e quatrocentos e cinco reais e onze centavos)
Vigência: 05/05/2011 à 04/09/2011
Data da Assinatura: 05/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Celso Neves Farias, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 081/2011-Processo nº 041/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa COMERCIO ALIMENTICIO ALPESTRE DO SUL LTDA
Objeto: contrato fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios por um período estimado em 04 (quatro) meses, relativos à Merenda das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espíndola, e também para a Merenda Escolar da Escola Arandu.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.306.007-2.113-3.3.90.30.00
06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.30.00
Valor: R\$ 23.115,19 (vinte e três mil e cento e quinze reais e dezenove centavos)
Vigência: 05/05/2011 à 04/09/2011
Data da Assinatura: 05/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Loiri Tavares de Barros., pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 082/2011-Processo nº 041/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa ECLAIR SOARES ERINGER
Objeto: contrato fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios por um período estimado em 04 (quatro) meses, relativos à Merenda das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espíndola, e também para a Merenda Escolar da Escola Arandu.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.306.007-2.113-3.3.90.30.00
06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.30.00
Valor: R\$ 52.817,10 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezessete reais e dez centavos)
Vigência: 05/05/2011 à 04/09/2011
Data da Assinatura: 05/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Helito Heringer Soares, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 083/2011-Processo nº 041/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa PANIFICADORA ESKLA LTDA
Objeto: contrato fornecimento pela CONTRATADA de gêneros alimentícios por um período estimado em 04 (quatro) meses, relativos à Merenda das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espíndola, e também para a Merenda Escolar da Escola Arandu.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.306.007-2.113-3.3.90.30.00
06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.30.00
Valor: R\$ 58.463,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais)
Vigência: 05/05/2011 à 04/09/2011
Data da Assinatura: 05/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Mario Jorge Bordão Diogo, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 084/2011-Processo nº 044/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa COMERCIO ALIMENTICIO ALPESTRE DO SUL LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Didáticos, Pedagógicos e Aviaamentos, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do edital em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.30.00
06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.32.00
Valor: R\$ 5.765,30 (cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
Vigência: 09/05/2011 à 08/09/2011
Data da Assinatura: 09/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Loiri Tavares de Barros, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 085/2011-Processo nº 044/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa D M LOPES ME
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Didáticos, Pedagógicos e Aviaamentos, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do edital em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.30.00
06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.32.00
Valor: R\$ 12.951,47 (doze mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)
Vigência: 09/05/2011 à 08/09/2011
Data da Assinatura: 09/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Terezinha Paetzold de Souza, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 086/2011-Processo nº 044/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa MARY NEHME ABDALLAH - ME
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Didáticos, Pedagógicos e Aviaamentos, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do edital em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.30.00
06-06.01-12.361.007-2.110-3.3.90.32.00
Valor: R\$ 12.642,00 (doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais)
Vigência: 09/05/2011 à 08/09/2011

Data da Assinatura: 09/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Mary Nehme Abdallah, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2011-Processo nº 045/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa COMERCIO ALIMENTICIO ALPESTRE DO SUL LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Pregão – Anexo I - do edital em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 06-06.02-12.365.007-2.118-3.3.90.30.00
Valor: R\$ 22.170,44 (vinte e dois mil e cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 10/05/2011 à 09/09/2011
Data da Assinatura: 10/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Loiri Tavares de Barros, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2011-Processo nº 045/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa D M LOPES ME
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Pregão – Anexo I - do edital em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 06-06.02-12.365.007-2.118-3.3.90.30.00
Valor: R\$ 1.112,20 (um mil e cento e doze reais e vinte centavos)
Vigência: 10/05/2011 à 09/09/2011
Data da Assinatura: 10/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Terezinha Paetzold de Souza, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2011-Processo nº 045/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa ECLAIR SOARES ERINGER
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Pregão – Anexo I - do edital em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 06-06.02-12.365.007-2.118-3.3.90.30.00
Valor: R\$ 8.549,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais)
Vigência: 10/05/2011 à 09/09/2011
Data da Assinatura: 10/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Heliton Heringer Soares, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2011-Processo nº 045/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa MARY NEHME ABDALLAH - ME
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Pregão – Anexo I - do edital em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 06-06.02-12.365.007-2.118-3.3.90.30.00
Valor: R\$ 18.038,44 (dezoito mil e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 10/05/2011 à 09/09/2011
Data da Assinatura: 10/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Mary Nehme Abdallah, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2011-Processo nº 045/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa PAULO SERGIO IMPERADOR DA SILVA.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Pregão – Anexo I - do edital em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 06-06.02-12.365.007-2.118-3.3.90.30.00
Valor: R\$ 1.455,50 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência: 10/05/2011 à 09/09/2011
Data da Assinatura: 10/05/2011
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Paulo Sérgio Imperador da Silva, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 047/2011

PROCESSO: Nº. 023/2011
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 014/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa ECLAIR SOARES ERINGER ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA– Da vigência do Contrato nº 047/2011, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.
Fundamento Legal: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 10 (dez) dias, com vigência a partir de *11 DE ABRIL DE 2011*.
Data da Assinatura: 08 de abril de 2011.
Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. *Helito Heringer Soares* (ECLAIR SOARES ERINGER ME).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 7.950 de 17/05/2011, Pág. 31**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 11.291/2011, contrato 13/2011, Empresa E.A.Pinheiro Representações - ME
Onde se lê: Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Veículo N°013/2011 – SMS.
Leia se: Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Transporte Fluvial N° 013/2011 – SMS.
As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 039/2011-Processo nº 4.739/2011
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado, visando prestação de serviços de confecção de faixas e banners, surtindo como resultado: Procedimento Deserto.
Corumbá / MS 25 de Maio de 2011
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 019/2011-Processo nº. 2.812/2011 – SMDS/FMADA
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados do resultado da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa prestadora de serviços de manejo, arborização urbana com fornecimento de material e pessoal, conforme especificações contidas em edital, tendo por Vencedora a Empresa: VYGA-PREST.DE SERV.DE CONSERV.E ASSEIO LTDA para o lote 01 no valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais)
Corumbá / MS 25 de Maio de 2011
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 044/2011-Processo nº 4.442/2011
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado, visando prestação de serviços de hospedagem, surtindo como resultado: Procedimento Deserto.
Corumbá / MS 26 de Maio de 2011
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 034/2009

Contrato: Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Engenharia Nº 034/2009, Processo 9978/2009.
Contratada: PERFIL CONSTRUTORA LTDA.
Pelo presente instrumento de Sétimo Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, representada por seu Secretário, Hélio de Lima e a empresa PERFIL CONSTRUTORA LTDA, todos devidamente qualificados, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 034/2009 de modo a prorrogar por mais 90(noventa) dias o prazo para conclusão das obras.
Data da Assinatura: 23/05/2011.
Assina: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação / Rodrigo Palhano de Figueiredo – Perfil Construtora Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 48/2010 - PROCESSO N.º 16608/2010.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS e a Empresa HONÓRIA IOVIOS DE CAMPOS-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela Contratada de alimentação preparada do tipo "coquetel", visando atender a demanda social, através das atividades de encerramento dos cursos nas áreas de intervenção dos contratos de repasse 224.997-72/07, 224.998-86/07 e 226.005-21/07 do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS / UAS / PROVISÃO HABITACIONAL.
Faz-se registrar a atualização na Clausula Nona do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:
26.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
26.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
26.10.15.451.104.3.574 – Ampliação da Infraestrutura Urbana – PAC “Sonho Meu”
26.10.16.482.104.3.577 – Desenvolvimento de Programas. Habitacionais e Desenvolvimento Urbano – PAC “Casa Nova”
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA: 20/05/2011
ASSINA: – SR. RICARDO CAMPOS AMETLLA – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Licitação: Pregão Presencial nº 040/2011 - Processo nº 7.714/2011 - Repetição
Objeto: Referente a serviços de hospedagem.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 10 de Junho 2011.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá / MS, 26 de Maio de 2011 – Superintendência de Suprimento

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Licitação: Pregão Presencial nº 054/2011 - Processo nº 7.648/2011
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina e de frango, pão, margarina, polpa de fruta e salicha).
Data de entrega das amostras: até às 16:00 horas do dia 09 de Junho de 2011.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 16 de Junho 2011.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá / MS, 26 de Maio de 2011 – Superintendência de Suprimento

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado- Edição nº 7.953 de 20/05/2011, Pág. 62.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 8.074/2011, contrato 014/2011.
Onde se lê: Processo: 58.074/2011..... Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Fundo Municipal de Investimento Social.... Valor Global: R\$ 61.800,00.
Leia se: Processo: 8.074/2011..... Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Gabinete do Prefeito..... Valor Global: R\$ 73.600,00.
As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 015/2011

Processo: 10.803/2011
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Caiobá Motocicletas e Peças Ltda.
Objeto: Referente a aquisição de uma motocicleta 125 para atender ao plano de trabalho do termo de ajuste sanitário.
Valor Global: R\$ 6.293,00 (Seis mil duzentos e noventa e três reais).
Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH
2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 25/05/2011
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Lauther da Silva Serra – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Caiobá Motocicletas e Peças Ltda – Sr. Wagner Alves Meleiro.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Veículos de nº 017/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Ney Lourenço de Freitas Costa - EPP.
Objeto: O objetivo deste presente termo aditivo é prorrogar o presente contrato por mais 06(seis) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como aditar o valor contratual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, o que corresponde a R\$16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais). As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Assinam: Dr. Lauther da Silva Serra - Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Ney Lourenço de Freitas Costa – EPP.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 160/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa M. A. DALPONTE – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 1,60 (Hum real e sessenta centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 161/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa M. A. DALPONTE – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 3,89 (Três reais e oitenta e nove centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 162/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa M. A. DALPONTE – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 113,20 (Cento e treze reais e vinte centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 163/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa M. A. DALPONTE – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 8,00 (Oito reais)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 164/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa M. A. DALPONTE – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 8,24 (Oito reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 165/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa M. A. DALPONTE – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 110,27 (Cento e dez reais e vinte e sete centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 166/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 63,37 (Sessenta e três reais e trinta e sete centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 167/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 81,30 (oitenta e hum reais e trinta centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 168/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 29,39 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 169/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 424,87 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 170/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 879,70 (Oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 171/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 48,99 (Quarenta e oito reais e novecenta e nove centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 172/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 39,51 (Trinta e nove reais e cinquenta e hum centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 173/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 26,12 (Vinte e seis reais e doze centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 174/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 87,38 (Oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 175/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 326,32 (Trezentos e vinte e seis reais e dois centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 176/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 177/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 200,94 (Duzentos reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Empenho Contrato Nº. 178/2011

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº. 081/2009, Processo Nº. 8.032/2009 – Ata de registro de preços Nº. 005/2010.
Valor Global: R\$ 104,51 (Cento e quatro reais e cinquenta e hum centavos)
Vigência: 20 dias úteis contados da data de recebimento do empenho contrato.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Função Programática: 22.91 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
Projeto/Atividade: 22.91.23.695.104.2520 – Gerenciamento de atividades de Turismo.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: 20/04/2011
Amparo Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, LEI Nº. 4.320/67
Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
HELOISA HELENA DA COSTA URT – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

ATO Nº. 013/2011

Concede Pensão a Srª LUCIENE DOS SANTOS SILVA e dá outras providências.
A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42, inciso II da Lei Complementar nº 087/05. RESOLVEM:
Artigo 1º - Conceder a Srª LUCIENE DOS SANTOS SILVA, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Srº SEVERINO BARROS, embasado nos autos do processo nº 013/2011, na proporção de 100% da remuneração (vencimento) do “de cujus”.
Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de GUARDA MUNICIPAL 3ª CATEGORIA obedecida à proporção retrocitada.
Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido ocorrerá conforme o Artigo 60 da Lei Complementar nº 087/05.
Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 23/09/2009.
Corumbá/MS, 23 de Maio de 2011.
(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal
(a) Daniel Martins Costa – Secretário de Finanças e Administração

ATO Nº. 014/2011

Concede Pensão a Srª BETY GRULETT VAZ e dá outras providências.
A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42, inciso II da Lei Complementar nº 087/05. RESOLVEM:
Artigo 1º - Conceder a Srª BETY GRULETT VAZ, Pensão vinculada à comprovação de dependência do seu filho JOÃO PAULINO VAZ SOBRINHO, embasado nos autos do processo nº 014/2011, na proporção de 100% da remuneração (vencimento) do “de cujus”.
Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II CLASSE AVE, NÍVEL V obedecida à proporção retrocitada.
Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido ocorrerá conforme o Artigo 60 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 05/01/2011.

Corumbá/MS, 23 de Maio de 2011.
(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal
(a) Daniel Martins Costa – Secretário de Finanças e Administração

ATO Nº. 015/2011

Concede Pensão a Srª EMILENE GUADALUPE CEDREIRA e dá outras providências.
A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42, inciso II da Lei Complementar nº 087/05. RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª EMILENE GUADALUPE CEDREIRA, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Srº DIOMEDES GUADALUPE CEDREIRA, embasado nos autos do processo nº 015/2011, na proporção de 100% da remuneração (vencimento) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II, CLASSE AIVG, NÍVEL V obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - A pensão de que trata este artigo será pelo prazo de 2(dois) anos a contar da data desta publicação, podendo ser revogada a qualquer momento mediante laudo pericial

Artigo4º- O reajuste do benefício concedido ocorrerá conforme o Artigo 60 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 5º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir de 01/05/2011.

Corumbá/MS, 23 de Maio de 2011.
(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal
(a) Daniel Martins Costa – Secretário de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 052/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de materiais para realização de oficinas**, objetivando atender os Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01 ao 75 e 77 ao 122**, a proponente **PAPELARIA DOURALIVRO LTDA. - ME; e no item 76**, a proponente **GARDIN & CIA. LTDA. - ME**.

Dourados (MS), 17 de maio de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 060/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de bicicletas a serem utilizadas para premiação nas ações realizadas pela Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Convênio nº 112/2009/SENASP/MJ. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA:** a proponente **SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA.**

Dourados (MS), 06 de maio de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 111/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de equipamentos (motoserra, podadora, roçadeira e soprador), a serem utilizados nos serviços de poda de árvores, roçada de canteiros e jardins em vias públicas do Município de Dourados (MS). VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01 e 05**, a proponente **SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.; nos itens 02, 04 e 06**, a proponente **BATISTA & AQUINO LTDA. - ME; e no item 03**, a proponente **GARDIN & CIA. LTDA. - ME**.

Dourados (MS), 13 de maio de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º 32/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2011

OBJETO: O Presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Esportivos Ar Livre, para instalação da academia ao ar livre no Cento Conviver, Secretaria da Assistência Social, conforme Convênio n.º 16.913/2010 - 125/2010, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Saúde (SES) e o Município de Itaquiraí-MS, tudo de acordo com as especificações e quantidades contidas no anexo I do Edital.

VENCEDOR DO CERTAME:

MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ITENS: 01, 02 e 03.

VALOR: **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).**

Itaquiraí/MS, 25 de maio de 2011.

Edson Luiz Dall Bosco Farina
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2011 Processo Licitatório nº 34/2011

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro/Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação do tipo credenciamento, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Constitui objeto do presente procedimento administrativo credenciar LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital.

Recebimento da Documentação: O recebimento da Documentação durará 30 (trinta) dias corridos, sendo de 30 de Maio de 2011 À 30 de junho de 2011 às 16:00 Horas.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, sito a Rua Campo Grande 1585 ou pelo site www.itaquirai.ms.gov.br.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital até a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 24 de Maio de 2011.

Edson Luiz Dall Bosco Farina – Pregoeiro/Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011 Processo Administrativo nº. 667/2011

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à Licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de caminhões, ônibus e tratores agrícolas para atender as Secretarias do Município.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta

TIPO: Menor Preço

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser no dia 13/06/2011 – 08:00h, na Sala de Reunião 1º Piso, situado a Rua Appa, nº120, Centro, neste Município, sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação, no endereço mencionado; Maracaju-MS, 26 de Maio de 2.011; PATRÍCIADASILVA FERREIRA; PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 13/06/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 16/06/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS EM CONCERTO DE TORNO DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 17/06/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA MATOGROSSO PARA SER UTILIZADA PELA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO BANEÁRIO MUNICIPAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 17/06/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO E DO PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM E, FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM REFORMA DE CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS PERTENCENTES ÀS ESCOLAS, CRECHES, BIBLIOTECAS E GERÊNCIAS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 20/06/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL E, AQUISIÇÃO DE PRATOS E CANECAS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 20/06/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA SOROLÓGICA PARA SER UTILIZADA NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO LACEN/SES/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 21/06/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROS FUNCIONAIS DE LIMPEZA, BALDE ESPREMEDOR E PÁ COLETORA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 21/06/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 08/06/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE CAPOTERAPIA DESENVOLVIDAS COM A 3ª IDADE NOS PROGRAMAS E PROJETOS OFERECIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 27/06/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS** torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo **“menor preço por lote”**

Objeto: Aquisição parcelada de material hospitalar e ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nioaque/MS. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no setor de Tributos da Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro, nº. 254, Centro, nesta, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas ou sob depósito em conta bancária: Banco do Brasil, Ag 2340-x, C/C. 6.148-4 – Pref Nioaque Arrecadação. Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos.

Data Abertura: 09/06/2011

Horário: 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 26/05/2011

ANDERSON NEVES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 7.163/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de um banco de dados para no mínimo de 02 (dois) processadores, para uso via internet, compatível com o SGBD tributário, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Data e Horário da realização: 09 de Junho de 2011, às 11:00 horas (horário de MS). Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Ponta Porã, 26 de Maio de 2.011.

Everaldo de Figueiredo

Pregoeiro

EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Ponta Porã** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Operação, para serviços de drenagem e pavimentação asfáltica, localizada no Jardim Marambaia e adjacências do Bairro Marambaia, no Município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL a **LICENÇA PRÉVIA** para **DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, localizada **NAS RUAS OLIVEIRA GARCIA, ADERBAL DE CARVALHO, BONIFÁCIO GOMES, RUA JOÃO PAES DE BARROS, RUA DA PAZ E DEMAIS RUAS ADJACENTES DO BAIRRO SALIM CAFURE**, município de **PORTO MURTINHO**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 032/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Douraser Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. - EPP.
DATA ASSIN.: 15 de abril de 2.011.

OBJETO: Prorrogar o prazo dos serviços em mais 12 (doze) meses, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 419.150,30 (quatrocentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos).

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Messias José da Silva.

Rio Brilhante-MS, 25 de maio de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres. Com. Perm. Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 032/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Douraser Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. - EPP.
DATA ASSIN.: 29 de abril de 2.011.

OBJETO: Alterar o valor do contrato de acordo com as disposições contidas na alínea “d” do § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 96.404,57 (noventa e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Messias José da Silva.

Rio Brilhante-MS, 25 de maio de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres. Com. Perm. Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011.
TIPO: MENOR PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2.011.

A Prefeitura do Município de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar “Tomada de Preços”, nos termos da Lei n.º 8.666/93, às 08:00 horas do dia **13/06/2.011**, visando à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção em alvenaria de 15 (quinze) alojamentos para idosos solitários, na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, Quadra nº 05, Lote nº 03, neste Município, definido em projeto técnico, atendendo a Secretaria Municipal de

Assistência Social desta Prefeitura.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033 - Centro - Rio Brilhante - MS, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), informações - Fone (0**67) 3452-7391 - Ramal 217 - com o Sr. Valderi.

Publique-se

Rio Brilhante - MS, 25 de maio de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2011

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, aquisição de reagentes e materiais para Laboratório Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 09 de Junho de 2011**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

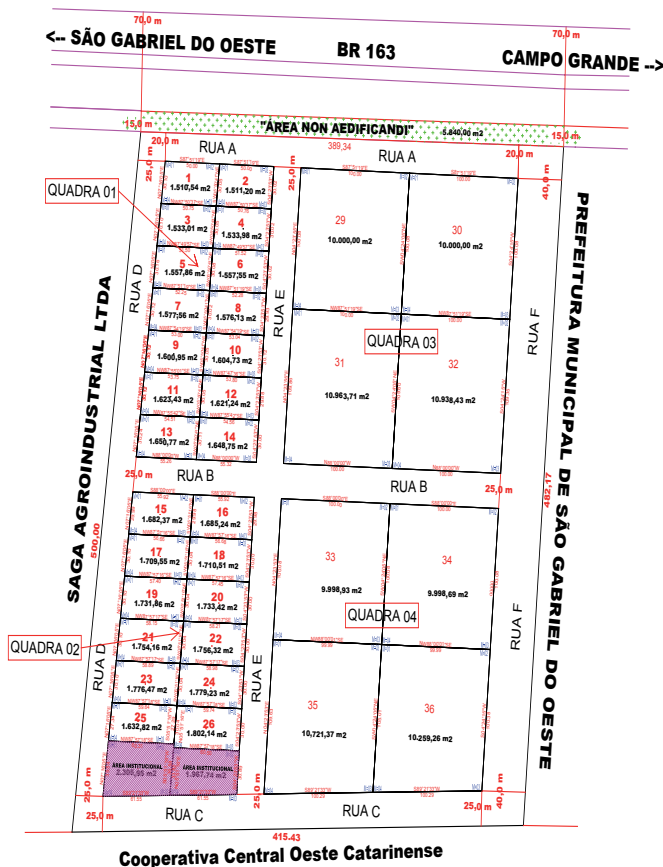
Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Maio de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

1º Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Protesto de Títulos - Comarca de São Gabriel do Oeste - Estado de Mato Grosso do Sul

Naurelina Colman Satorre, Registradora Imobiliária da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma da lei, 6.766 de 10.12.1979.



Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 § 3º, da Lei n. 6.766, de 19.12.1979, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**, inscrita no CNPJ-MF n. 15.389.588/0001-94, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n. 600, centro, nesta cidade, depositou neste Serviço Registral, na Rua Bahia, 1.289, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, loteamento com a denominação de “NÚCLEO INDUSTRIAL SUL”, contendo 202.435,00m2 (Duzentos e dois mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), dividido em 04 quadras determinadas pelos números 01, 02, 03 e 04, a quadra 01 está subdividida em 15 lotes; a quadra 02 está subdividida em 14 lotes; a quadra 03 está subdividida em 04 lotes; e, a quadra 04 está subdividida em 04 lotes, totalizando 36 lotes; 66.579,13m2 destinados para as Avenidas e ruas e sistema de circulação; área lotes comerciais 125.742,18m2; 4.273,69m2 destinados a área institucional; e, 70.852,25m2 faixa non Aedificandi. O projeto compreende uma área total de 202.435,00m2 de terreno denominado FAZENDA SORGATTO”, Parte - Quinhão A, com a área total de 20ha.2.435,00m2 (Vinte hectares dois mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), situado perímetro urbano neste Município e Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte descrição do perímetro: do marco M=01 segue ao marco M=02, no rumo 46º33´14”SE, confrontando por 389,34 metros, com terras da Faixa de Domínio da BR 163; do marco M=02 segue ao marco M=03, no rumo 45º44´13”SW, confrontando por 478,12 metros, com terras da Fazenda Sorgatto – Parte – Quinhão B (Área Remanescente); do marco M=03 segue ao marco M=04, no rumo 49º20´00”NW, confrontando por 415,43 metros, com terras da Cooperativa Central Oeste Catarinense - Aurora; do marco M=04 segue ao marco M=01, no rumo 48º34´39”NE, confrontando por 499,89 metros, com terras da Saga Agroindustrial Ltda. **CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte: Saga Agroindustrial Ltda; Ao Sul: Fazenda Sorgatto – Parte – Quinhão B (Área Remanescente); A Este: Faixa de Domínio da BR 163; e, ao Oeste: Cooperativa Central Oeste Catarinense (Aurora). Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados em 07.01.2011, pelo engenheiro agrônomo

Amaury Domingos Candeloro, CREA 4054/D-PR – Visto 188. ART n. 11256693. Autorizados pelo INCRA, que nada tem a opor quanto ao parcelamento total do imóvel para fins urbanos, oriundo da matrícula n. 11.508 desta serventia registral. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por três (03) dias consecutivos no Diário do Estado. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Gabriel do Oeste, aos 24 dias do mês

de maio de 2011. (a) Naurelina Colman Satorre – Registradora. *As Certidões passadas pelos Oficiais Públicos, fazem a mesma prova dos Documentos Originais. Código Civil Artigo 217.

Serviço Registral Imobiliário Protesto e Títulos e Documentos Comarca de São Gabriel do Oeste, MS, Rua Bahia 1259, centro, fone/fax 67 3295 -1207 - CEP 79.490-00 – e-mail: jovenilsatorre@terra.com.br

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental para captura e transporte de organismos aquáticos para fins científicos, para Programa de Automonitoramento do empreendimento LDC Bioenergia S.A. Unidade Maracaju instalada na Estrada da Água Fria Km 54, município de Maracaju, MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental para captura e transporte de organismos aquáticos para fins científicos, para Programa de Automonitoramento do empreendimento LDC Bioenergia S.A. Unidade Rio Brilhante instalada na Rodovia BR 163 km 329,6 – Fazenda Santa Maria - Zona Rural, município de Rio Brilhante, MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

LDC Bioenergia SA – Unidade Maracajú, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Renovação da RLO nº 042/2007 da Usina de Açúcar e Alcool - para 2.000.000sc de açúcar/safra e 20.000m3 de álcool safra localizada na fazenda estrada da Água Fria km 54, no município de Maracaju/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JULLY AGRONEGÓCIOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença de Operação nº 59 / 2011 para a atividade de fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, localizada na rodovia BR-163, km 616, no município de São Gabriel do Oeste / MS com validade de 4 anos.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

GAFOR LTDA, CNPJ 61.288.940/0011-94 torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – SEMAC/MS a Licença de Operação nº 159 ano 2011 para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos com validade de 04 anos à contar de 20 de abril de 2011, localizada a Avenida Zamperlino José Vieira Machado, Nº 550, Bairro Barra do Riacho, CEP:29197-503, município de Aracruz / ES.

EDITAL

COOASGO - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL DO OESTE, Granja UPL III – Fazenda Ponto Alto, CNPJ: 70.356.449/0004-15 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC(MS), a licença de Operação – Unidade Produtora de Leitões – capacidade para 800 matrizes, localizada na estrada Reta Velha, margem esquerda, s/n, Km 13, município de São Gabriel do Oeste – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Alvaro Pimenta Camargo e outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, **Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal** para área inexistente de **58,1399 ha**, localizada no Imóvel **Fazenda Sapucaia** no município de Bela Vista - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Antonio Inácio Teixeira. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). A Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em 161,0277 há. Localizado no imóvel da Fazenda São Domingos . No município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Roberto Francisco Carvalho Coelho, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em uma área de 762,4956 ha., localizada no imóvel Fazenda Vô NhoNho no município de Três Lagoas- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Hamilton Parise e outros, tornam público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em uma área de 661,5289 ha., localizada no imóvel Fazenda Santa Izabel no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LATICINIOS CAMBY LTDA., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na AVENIDA MARCELINO PIRES – PROLONGAMENTO, Km 02, S/Nº, no município de Dourados – MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença de Operação nº 212/2011 para atividade de transporte de produtos perigosos, localizada na Avenida Alan Boaventura, nº 250, Vila Eliane, no município de Campo Grande / MS com validade de 4 anos.

EDITAL

JULLY AGRONEGÓCIOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença de Operação nº 59 / 2011 para a atividade de fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, localizada na rodovia BR-163, km 616, no município de São Gabriel do Oeste / MS com validade de 4 anos.

EDITAL

Ilarino Oliveira de Souza & Cia. Ltda., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente/MS-IMASUL, a Renovação da Licença de Operação nº 13/2011 para atividade de Posto Revendedor-PR, com validade de 04 anos a contar de 28/03/2011, localizado a Avenida Brasil, 960, Centro, no município de Rio Negro/MS.

CONCESSÃO

Cícero Antônio de Souza torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Ambiental de Operação nº 143/2011 para a construção de Barragem, localizada, no loteamento denominado Chácara das Mansões,

sob nº 005, da quadra 20, no município de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul. Com validade de 04 anos, a contar de 06 de abril de 2011.

CONCESSÃO

Brilhante Transmissora de Energia S/A torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Ambiental de Operação Nº 95/2011, para construção do canteiro de obras da Subestação de Anastácio, localizada no município de Anastácio, estado de Mato Grosso do Sul. Com validade de 04 anos a contar de 17 de maio de 2011.

CONCESSÃO

Brilhante Transmissora de Energia S/A torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Ambiental de Operação Nº 94/2011, para construção do canteiro de obras da Subestação Ivinhema, localizada no município de Ivinhema, estado de Mato Grosso do Sul. Com validade de 04 anos a contar de 10 de maio de 2011.

CONCESSÃO

Brilhante Transmissora de Energia S/A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Ambiental de Operação Nº 91/2011, para o canteiro de obras da Subestação Sidrolândia, localizada no município de Sidrolândia no estado de Mato Grosso do Sul. Com validade de 04 anos a contar de 16 de maio de 2011

EDITAL

NC Agropecuária Ltda., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL - MS, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 495 há 0.000 m2, na Fazenda Mauá, localizada no Município de Porto Murtinho – MS.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **TAIPAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA,** CNPJ 07.861.288/0001-38 IE 28.338.270-8 DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO O LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS Nº 01.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

Coalho Brasil Ltda EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 04.576.949/0001-95, com sede à Rod BR 163, s/n. KM 126, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a licença de operação nº 205 para atividade de fabricação de coalho com validade de 4 anos à contar de 14 de Abril de 2011 localizada no Município de Navirai-MS.

EDITAL

FK II COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.548.740/0001-77, estabelecida à Rua Dr. Correa, 700 Centro na cidade de Porto Murtinho – MS CEP 79.280-000, declara para os devidos fins que, na data de 25 de Maio de 2011 foi extraviado o Livro de Ocorrência nº 01.

Neri Sucolotti
Administrador

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FETRACOM-MS.

RUA: FERNANDO AUGUSTO CORREA DA COSTA, 124 – BAIRRO: JARDIM AMÉRICA – CAMPO GRANDE-MS

FONE: (67) 3342-3155-Email: fetracom-ms@terra.com.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento a Lei Sindical vigente e o § 2º, do artigo 53 do Estatuto Social da Fetracom-MS, e nos termos da convocação através do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.495. página 22, do dia 10/05/2011, tornamos público que no dia 19 de maio de 2011, foi registrada uma única chapa concorrente, denominada de (União e Força), requerida o registro pelo integrante da mesma Sr. Claudemir Paulo da Silva, cuja chapa é a seguinte: DIRETORIA – TITULARES: Idelmar da Mota Lima, João Aparecido Spontoni, Claudemir Paulo da Silva, Dorival Pereira Bambil, Pedro Lima, Divino José Martins, Aloizio Carmo de Campos, Eurides Silveira de Freitas, Nilson de Souza, Estevão Rocha dos Santos. DIRETORIA – SUPLENTE: Douglas Rodrigues Silgueiro, Nelson Benitez, Daniel de Araújo Ramalho, Edson Júnior Spontone Rocca, Maria Inácia Quirina, Carlos Pimentel Leardi, Urbany Witter de Abreu, Rubia Maria Nascimento Santana, Paulo Roberto Maciel Portela, Armando da Costa Pinto. CONSELHO FISCAL – TITULARES: Valdir Fernandes, Sidney Ribeiro, Erão Pereira Camargo. CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: Orlando Trentdor Pinto, Apolônio Aires de Souza, Nivaldo Santos Pereira. DELEGADOS JUNTO A CNCT – TITULARES: Idelmar da Mota Lima, Pedro Lima. DELEGADOS JUNTO A CNCT – SUPLENTE: Dorival Pereira Bambil, João Aparecido Spontoni. Nos termos do § 2º, do artigo 53 do Estatuto Social da Fetracom-MS, fica aberto o prazo de 03(três) dias para impugnação de candidaturas, a contar da publicação deste Edital. Campo Grande-MS, 26 de maio de 2011.

Idelmar da Mota Lima - Presidente

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária

O **Sindicato dos Servidores de Apoio a Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/SINDAFAZ-MS**, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados integrantes da carreira Atividades de Apoio Fazendário de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 10 de junho de 2011, às 13:30 horas em primeira convocação, e às 14:00 em segunda convocação na sede do SINDAFAZ-MS, sito à rua Ricardo Brandão 2658-Vila Park, nesta capital, para tratar da seguinte pauta:

- 1- Prestação de contas exercício 2010;
- 2- Relatório de atividades exercício março de 2010 à maio de 2011;
- 3- Apresentação do Projeto Carreira Apoio à Administração Fazendária;
- 4- Aprovação do regimento do alojamento;
- 5- Deliberação referente processo nº 001.00.036.215-8 aos filiados que não constam nos autos e demais esclarecimentos.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011

Darlene Pereira Mendes
Presidente do SINDAFAZ-MS